Loteamento : BRASIL NORTE AEROPORTO
Proprietário : GBN NORTE I SPE LTDA CNPJ Nº39.546.021/0001-42
Município : Cáceres - U.F: MT – BR
Localização : Via Aeroporto esquina com a Via das Camélias
Origem : 1) Matrícula nº 50.461 - Área = 48.000,00 m² - Inscrição: 100900160800001
2) Matrícula nº 50.459 - Área = 157.845,00 m² - Inscrição: 100900321085001
Área total loteada =205.845,00 m² - ART PROJETO Nº1220210054136
- ART EXECUÇÃO Nº1220210064278

Imóvel: QUADRA-01 * Lote-1
Área: 322,37m² * Perímetro: 74,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.059,749	8.226.321,112	56°32'17"	9,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M02 M03	432.067,675	8.226.326,350	146°32'17"	25,00	Lote-2
M03 M04	432.081,459	8.226.305,494	236°32'17"	13,00	Lote-6
M04 M05	432.070,614	8.226.298,326	326°32'17"	21,50	Rua A
M05 M01	432.058,759	8.226.316,262	11°32'17"	5,50	RUA DAS CAMÉLIAS

Imóvel: QUADRA-01 * Lote-2
Área: 300,00m² * Perímetro: 74,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.067,675	8.226.326,350	56°32'17"	12,00	RUA DAS CAMÉLIAS
M02 M03	432.077,686	8.226.332,967	146°32'17"	25,00	Lote-3
M03 M04	432.091,470	8.226.312,111	236°32'17"	12,00	Lote-6
M04 M01	432.081,459	8.226.305,494	326°32'17"	25,00	Lote-1

Imóvel: QUADRA-01 * Lote-3
Área: 300,00m² * Perímetro: 74,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.077,686	8.226.332,967	56°32'17"	12,00	RUA DAS CAMÉLIAS
M02 M03	432.087,697	8.226.339,583	146°32'17"	25,00	Lote-4
M03 M04	432.101,481	8.226.318,727	236°32'17"	12,00	Lote-7
M04 M01	432.091,470	8.226.312,111	326°32'17"	25,00	Lote-2

Imóvel: QUADRA-01 * Lote-4
Área: 300,00m² * Perímetro: 74,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.087,697	8.226.339,583	56°32'17"	12,00	RUA DAS CAMÉLIAS
M02 M03	432.097,708	8.226.346,200	146°32'17"	25,00	Lote-5
M03 M04	432.111,492	8.226.325,344	236°32'17"	12,00	Lote-7
M04 M01	432.101,481	8.226.318,727	326°32'17"	25,00	Lote-3

Imóvel: QUADRA-01 * Lote-5
Área: 279,18m² * Perímetro: 71,45m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.097,708	8.226.346,200	56°32'17"	11,67	RUA DAS CAMÉLIAS
M02 M03	432.107,446	8.226.352,636	113°43'24"	6,99	VIA AEROPORTO
M03 M04	432.112,832	8.226.350,269	170°54'31"	22,02	VIA AEROPORTO
M04 M05	432.116,311	8.226.328,528	236°32'17"	5,78	Lote-7
M05 M01	432.111,492	8.226.325,344	326°32'17"	25,00	Lote-4

Imóvel: QUADRA-01 * Lote-6
Área: 275,00m² * Perímetro: 72,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.076,679	8.226.289,149	326°32'17"	11,00	Rua A
M02 M03	432.070,614	8.226.298,326	56°32'17"	25,00	Lotes-1,2
M03 M04	432.091,470	8.226.312,111	146°32'17"	11,00	Lote-7
M04 M01	432.097,535	8.226.302,934	236°32'17"	25,00	Lote-8

Imóvel: QUADRA-01 * Lote-7
Área: 300,13m² * Perímetro: 77,64m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.116,311	8.226.328,528	170°54'31"	12,08	VIA AEROPORTO
M02 M03	432.118,219	8.226.316,604	236°32'17"	24,79	Lote-9
M03 M04	432.097,535	8.226.302,934	326°32'17"	11,00	Lote-6
M04 M01	432.091,470	8.226.312,111	56°32'17"	29,78	Lotes-3,4,5

Imóvel: QUADRA-01 * Lote-8
Área: 275,00m² * Perímetro: 72,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.082,744	8.226.279,972	326°32'17"	11,00	Rua A
M02 M03	432.076,679	8.226.289,149	56°32'17"	25,00	Lote-6
M03 M04	432.097,535	8.226.302,934	146°32'17"	11,00	Lote-9
M04 M01	432.103,601	8.226.293,757	236°32'17"	25,00	Lote-10

Imóvel: QUADRA-01 * Lote-9
Área: 435,22m² * Perímetro: 85,74m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.118,219	8.226.316,604	171°01'34"	24,17	VIA AEROPORTO
M02 M03	432.121,990	8.226.292,725	236°32'17"	14,77	Lote-11
M03 M04	432.109,666	8.226.284,580	326°32'17"	11,00	Lote-10
M04 M05	432.103,601	8.226.293,757	326°32'17"	11,00	Lote-8
M05 M01	432.097,535	8.226.302,934	56°32'17"	24,79	Lote-7

Imóvel: QUADRA-01 * Lote-10
Área: 275,00m² * Perímetro: 72,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.088,809	8.226.270,796	326°32'17"	11,00	Rua A
M02 M03	432.082,744	8.226.279,972	56°32'17"	25,00	Lote-8
M03 M04	432.103,601	8.226.293,757	146°32'17"	11,00	Lote-9
M04 M01	432.109,666	8.226.284,580	236°32'17"	25,00	Lote-11

Imóvel: QUADRA-01 * Lote-11
Área: 392,91m² * Perímetro: 96,85m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.094,599	8.226.262,036	326°32'17"	10,50	Rua A
M02 M03	432.088,809	8.226.270,796	56°32'17"	25,00	Lote-10
M03 M04	432.109,666	8.226.284,580	56°32'17"	14,77	Lote-9
M04 M05	432.121,990	8.226.292,725	170°40'24"	11,51	VIA AEROPORTO
M05 M01	432.123,854	8.226.281,372	236°32'17"	35,07	Lote-12

Imóvel: QUADRA-01 * Lote-12
Área: 343,25m² * Perímetro: 87,41m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.100,388	8.226.253,276	326°32'17"	10,50	Rua A
M02 M03	432.094,599	8.226.262,036	56°32'17"	35,07	Lote-11
M03 M04	432.123,854	8.226.281,372	170°53'55"	11,53	VIA AEROPORTO
M04 M01	432.125,678	8.226.269,991	236°32'17"	30,31	Lote 13

Imóvel: QUADRA-01 * Lote-13
Área: 293,32m² * Perímetro: 77,90m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.106,178	8.226.244,517	326°32'17"	10,50	Rua A
M02 M03	432.100,388	8.226.253,276	56°32'17"	30,31	Lote-12
M03 M04	432.125,678	8.226.269,991	170°54'28"	11,53	VIA AEROPORTO
M04 M01	432.127,499	8.226.258,608	236°32'17"	25,56	Lote-ÁREA VERDE 1

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-1
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.048,748	8.226.309,646	146°32'16"	10,50	Rua A
M02 M03	432.054,538	8.226.300,886	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	432.037,853	8.226.289,859	326°32'16"	14,00	Lote-26
M04 M05	432.030,133	8.226.301,538	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M05 M01	432.043,898	8.226.310,636	101°32'16"	5,50	Rua A

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.054,538	8.226.300,886	146°32'16"	10,00	Rua A
M02 M03	432.060,051	8.226.292,544	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	432.043,366	8.226.281,516	326°32'16"	10,00	Lote-25
M04 M01	432.037,853	8.226.289,859	56°32'16"	20,00	Lote-1

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.060,051	8.226.292,544	146°32'16"	10,00	Rua A
M02 M03	432.065,565	8.226.284,201	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	432.048,880	8.226.273,174	326°32'16"	10,00	Lote-24
M04 M01	432.043,366	8.226.281,516	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-4
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.065,565	8.226.284,201	146°32'16"	10,00	Rua A
M02 M03	432.071,079	8.226.275,859	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	432.054,394	8.226.264,831	326°32'16"	10,00	Lote-23
M04 M01	432.048,880	8.226.273,174	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-5
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.071,079	8.226.275,859	146°32'16"	10,00	Rua A
M02 M03	432.076,593	8.226.267,516	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	432.059,908	8.226.256,489	326°32'16"	10,00	Lote-22
M04 M01	432.054,394	8.226.264,831	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-6
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.076,593	8.226.267,516	146°32'16"	10,00	Rua A
M02 M03	432.082,107	8.226.259,174	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	432.065,422	8.226.248,146	326°32'16"	10,00	Lote-21
M04 M01	432.059,908	8.226.256,489	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-7
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.082,107	8.226.259,174	146°32'16"	10,00	Rua A
M02 M03	432.087,621	8.226.250,832	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	432.070,936	8.226.239,804	326°32'16"	10,00	Lote-20
M04 M01	432.065,422	8.226.248,146	56°32'16"	20,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-8
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.087,621	8.226.250,832	146°32'16"	10,00	Rua A
M02 M03	432.093,135	8.226.242,489	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	432.076,450	8.226.231,461	326°32'16"	10,00	Lote-19
M04 M01	432.070,936	8.226.239,804	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-9
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.093,135	8.226.242,489	146°32'16"	10,00	Rua A
M02 M03	432.098,649	8.226.234,147	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	432.081,964	8.226.223,119	326°32'16"	10,00	Lote-18
M04 M01	432.076,450	8.226.231,461	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-10
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.098,649	8.226.234,147	146°32'16"	10,00	Rua A
M02 M03	432.104,163	8.226.225,804	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	432.087,478	8.226.214,776	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	432.081,964	8.226.223,119	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-11
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.104,163	8.226.225,804	146°32'16"	10,00	Rua A
M02 M03	432.109,676	8.226.217,462	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	432.092,991	8.226.206,434	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	432.087,478	8.226.214,776	56°32'16"	20,00	Lote-10

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.109,676	8.226.217,462	146°32'16"	10,00	Rua A
M02 M03	432.115,190	8.226.209,119	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	432.098,505	8.226.198,091	326°32'16"	10,00	Lote-15
M04 M01	432.092,991	8.226.206,434	56°32'16"	20,00	Lote 11

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-13
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.115,190	8.226.209,119	146°32'16"	10,50	Rua A
M02 M03	432.120,980	8.226.200,359	191°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	432.119,990	8.226.195,510	236°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	432.106,225	8.226.186,412	326°32'16"	14,00	Lote-14
M05 M01	432.098,505	8.226.198,091	56°32'16"	20,00	Lote-12

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-14
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.087,610	8.226.178,304	326°32'16"	10,50	Rua B
M02 M03	432.081,820	8.226.187,064	56°32'16"	20,00	Lote-15
M03 M04	432.098,505	8.226.198,091	146°32'16"	14,00	Lote-13
M04 M05	432.106,225	8.226.186,412	236°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	432.092,460	8.226.177,314	281°32'16"	5,50	Rua B

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-15
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.081,820	8.226.187,064	326°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.076,306	8.226.195,406	56°32'16"	20,00	Lote-16
M03 M04	432.092,991	8.226.206,434	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	432.098,505	8.226.198,091	236°32'16"	20,00	Lote-14

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.076,306	8.226.195,406	326°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.070,793	8.226.203,749	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	432.087,478	8.226.214,776	146°32'16"	10,00	Lote-11
M04 M01	432.092,991	8.226.206,434	236°32'16"	20,00	Lote 15

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.070,793	8.226.203,749	326°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.065,279	8.226.212,091	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	432.081,964	8.226.223,119	146°32'16"	10,00	Lote-10
M04 M01	432.087,478	8.226.214,776	236°32'16"	20,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-18
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.065,279	8.226.212,091	326°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.059,765	8.226.220,433	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	432.076,450	8.226.231,461	146°32'16"	10,00	Lote-9
M04 M01	432.081,964	8.226.223,119	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-19
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.059,765	8.226.220,433	326°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.054,251	8.226.228,776	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	432.070,936	8.226.239,804	146°32'16"	10,00	Lote-8
M04 M01	432.076,450	8.226.231,461	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-20
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.054,251	8.226.228,776	326°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.048,737	8.226.237,118	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	432.065,422	8.226.248,146	146°32'16"	10,00	Lote-7
M04 M01	432.070,936	8.226.239,804	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-21
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.048,737	8.226.237,118	326°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.043,223	8.226.245,461	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	432.059,908	8.226.256,489	146°32'16"	10,00	Lote-6
M04 M01	432.065,422	8.226.248,146	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-22
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.043,223	8.226.245,461	326°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.037,709	8.226.253,803	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	432.054,394	8.226.264,831	146°32'16"	10,00	Lote-5
M04 M01	432.059,908	8.226.256,489	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-23
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.037,709	8.226.253,803	326°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.032,195	8.226.262,146	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	432.048,880	8.226.273,174	146°32'16"	10,00	Lote-4
M04 M01	432.054,394	8.226.264,831	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-24
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.032,195	8.226.262,146	326°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.026,681	8.226.270,488	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	432.043,366	8.226.281,516	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	432.048,880	8.226.273,174	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-25
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.026,681	8.226.270,488	326°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.021,168	8.226.278,831	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	432.037,853	8.226.289,859	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	432.043,366	8.226.281,516	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-02 * Lote-26
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.021,168	8.226.278,831	326°32'16"	10,50	Rua B
M02 M03	432.015,378	8.226.287,590	11°32'16"	5,50	Rua B
M03 M04	432.016,368	8.226.292,440	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M04 M05	432.030,133	8.226.301,538	146°32'16"	14,00	Lote 1
M05 M01	432.037,853	8.226.289,859	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-1
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.005,368	8.226.280,974	146°32'16"	10,50	Rua B
M02 M03	432.011,157	8.226.272,215	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	431.994,472	8.226.261,187	326°32'16"	14,00	Lote-26
M04 M05	431.986,753	8.226.272,866	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M05 M01	432.000,518	8.226.281,964	101°32'16"	5,50	Rua B

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.011,157	8.226.272,215	146°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.016,671	8.226.263,872	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	431.999,986	8.226.252,844	326°32'16"	10,00	Lote-25
M04 M01	431.994,472	8.226.261,187	56°32'16"	20,00	Lote 1

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.016,671	8.226.263,872	146°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.022,185	8.226.255,530	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	432.005,500	8.226.244,502	326°32'16"	10,00	Lote-24
M04 M01	431.999,986	8.226.252,844	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-4
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.022,185	8.226.255,530	146°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.027,699	8.226.247,187	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	432.011,014	8.226.236,159	326°32'16"	10,00	Lote-23
M04 M01	432.005,500	8.226.244,502	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-5
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.027,699	8.226.247,187	146°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.033,213	8.226.238,845	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	432.016,528	8.226.227,817	326°32'16"	10,00	Lote-22
M04 M01	432.011,014	8.226.236,159	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-6
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.033,213	8.226.238,845	146°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.038,727	8.226.230,502	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	432.022,042	8.226.219,474	326°32'16"	10,00	Lote-21
M04 M01	432.016,528	8.226.227,817	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-7
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.038,727	8.226.230,502	146°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.044,240	8.226.222,160	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	432.027,556	8.226.211,132	326°32'16"	10,00	Lote-20
M04 M01	432.022,042	8.226.219,474	56°32'16"	20,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-8
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.044,240	8.226.222,160	146°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.049,754	8.226.213,817	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	432.033,069	8.226.202,789	326°32'16"	10,00	Lote-19
M04 M01	432.027,556	8.226.211,132	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-9
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.049,754	8.226.213,817	146°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.055,268	8.226.205,475	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	432.038,583	8.226.194,447	326°32'16"	10,00	Lote-18
M04 M01	432.033,069	8.226.202,789	56°32'16"	20,00	Lote-8

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-10
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.055,268	8.226.205,475	146°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.060,782	8.226.197,132	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	432.044,097	8.226.186,104	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	432.038,583	8.226.194,447	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-11
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.060,782	8.226.197,132	146°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.066,296	8.226.188,790	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	432.049,611	8.226.177,762	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	432.044,097	8.226.186,104	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.066,296	8.226.188,790	146°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.071,810	8.226.180,447	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	432.055,125	8.226.169,419	326°32'16"	10,00	Lote-15
M04 M01	432.049,611	8.226.177,762	56°32'16"	20,00	Lote 11

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-13
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.071,810	8.226.180,447	146°32'16"	10,50	Rua B
M02 M03	432.077,599	8.226.171,688	191°32'16"	5,50	Rua B
M03 M04	432.076,609	8.226.166,838	236°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	432.062,844	8.226.157,740	326°32'16"	14,00	Lote-14
M05 M01	432.055,125	8.226.169,419	56°32'16"	20,00	Lote-12

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-14
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.044,230	8.226.149,632	326°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.038,440	8.226.158,392	56°32'16"	20,00	Lote-15
M03 M04	432.055,125	8.226.169,419	146°32'16"	14,00	Lote-13
M04 M05	432.062,844	8.226.157,740	236°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	432.049,079	8.226.148,642	281°32'16"	5,50	Rua C

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-15
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.038,440	8.226.158,392	326°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.032,926	8.226.166,734	56°32'16"	20,00	Lote-16
M03 M04	432.049,611	8.226.177,762	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	432.055,125	8.226.169,419	236°32'16"	20,00	Lote 14

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.032,926	8.226.166,734	326°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.027,412	8.226.175,077	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	432.044,097	8.226.186,104	146°32'16"	10,00	Lote-11
M04 M01	432.049,611	8.226.177,762	236°32'16"	20,00	Lote 15

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.027,412	8.226.175,077	326°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.021,898	8.226.183,419	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	432.038,583	8.226.194,447	146°32'16"	10,00	Lote-10
M04 M01	432.044,097	8.226.186,104	236°32'16"	20,00	Lote-16

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-18
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.021,898	8.226.183,419	326°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.016,384	8.226.191,762	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	432.033,069	8.226.202,789	146°32'16"	10,00	Lote-9
M04 M01	432.038,583	8.226.194,447	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-19
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.016,384	8.226.191,762	326°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.010,871	8.226.200,104	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	432.027,556	8.226.211,132	146°32'16"	10,00	Lote-8
M04 M01	432.033,069	8.226.202,789	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-20
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.010,871	8.226.200,104	326°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.005,357	8.226.208,447	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	432.022,042	8.226.219,474	146°32'16"	10,00	Lote-7
M04 M01	432.027,556	8.226.211,132	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-21
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.005,357	8.226.208,447	326°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	431.999,843	8.226.216,789	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	432.016,528	8.226.227,817	146°32'16"	10,00	Lote-6
M04 M01	432.022,042	8.226.219,474	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-22
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.999,843	8.226.216,789	326°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	431.994,329	8.226.225,132	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	432.011,014	8.226.236,159	146°32'16"	10,00	Lote-5
M04 M01	432.016,528	8.226.227,817	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-23
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.994,329	8.226.225,132	326°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	431.988,815	8.226.233,474	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	432.005,500	8.226.244,502	146°32'16"	10,00	Lote-4
M04 M01	432.011,014	8.226.236,159	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-24
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.988,815	8.226.233,474	326°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	431.983,301	8.226.241,817	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	431.999,986	8.226.252,844	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	432.005,500	8.226.244,502	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-25
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.983,301	8.226.241,817	326°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	431.977,787	8.226.250,159	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	431.994,472	8.226.261,187	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.999,986	8.226.252,844	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-03 * Lote-26
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.977,787	8.226.250,159	326°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	431.971,998	8.226.258,919	11°32'16"	5,50	Rua C
M03 M04	431.972,988	8.226.263,768	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M04 M05	431.986,753	8.226.272,866	146°32'16"	14,00	Lote-1
M05 M01	431.994,472	8.226.261,187	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-1
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.961,987	8.226.252,302	146°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	431.967,776	8.226.243,542	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	431.951,091	8.226.232,515	326°32'16"	14,00	Lote-26
M04 M05	431.943,372	8.226.244,194	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M05 M01	431.957,137	8.226.253,292	101°32'16"	5,50	Rua B

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.967,776	8.226.243,542	146°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	431.973,290	8.226.235,200	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	431.956,605	8.226.224,172	326°32'16"	10,00	Lote-25
M04 M01	431.951,091	8.226.232,515	56°32'16"	20,00	Lote 1

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.973,290	8.226.235,200	146°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	431.978,804	8.226.226,857	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	431.962,119	8.226.215,830	326°32'16"	10,00	Lote-24
M04 M01	431.956,605	8.226.224,172	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-4
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.978,804	8.226.226,857	146°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	431.984,318	8.226.218,515	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	431.967,633	8.226.207,487	326°32'16"	10,00	Lote-23
M04 M01	431.962,119	8.226.215,830	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-5
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.984,318	8.226.218,515	146°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	431.989,832	8.226.210,172	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	431.973,147	8.226.199,145	326°32'16"	10,00	Lote-22
M04 M01	431.967,633	8.226.207,487	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-6
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.989,832	8.226.210,172	146°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	431.995,346	8.226.201,830	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	431.978,661	8.226.190,802	326°32'16"	10,00	Lote-21
M04 M01	431.973,147	8.226.199,145	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-7
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.995,346	8.226.201,830	146°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.000,860	8.226.193,487	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	431.984,175	8.226.182,460	326°32'16"	10,00	Lote-20
M04 M01	431.978,661	8.226.190,802	56°32'16"	20,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-8
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.000,860	8.226.193,487	146°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.006,373	8.226.185,145	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	431.989,688	8.226.174,117	326°32'16"	10,00	Lote-19
M04 M01	431.984,175	8.226.182,460	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-9
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.006,373	8.226.185,145	146°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.011,887	8.226.176,802	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	431.995,202	8.226.165,775	326°32'16"	10,00	Lote-18
M04 M01	431.989,688	8.226.174,117	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-10
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.011,887	8.226.176,802	146°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.017,401	8.226.168,460	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	432.000,716	8.226.157,432	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	431.995,202	8.226.165,775	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-11
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.017,401	8.226.168,460	146°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.022,915	8.226.160,117	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	432.006,230	8.226.149,090	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	432.000,716	8.226.157,432	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.022,915	8.226.160,117	146°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.028,429	8.226.151,775	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	432.011,744	8.226.140,747	326°32'16"	10,00	Lote-15
M04 M01	432.006,230	8.226.149,090	56°32'16"	20,00	Lote 11

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-13
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.028,429	8.226.151,775	146°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.034,219	8.226.143,015	191°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	432.033,229	8.226.138,166	236°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	432.019,463	8.226.129,068	326°32'16"	14,00	Lote 14
M05 M01	432.011,744	8.226.140,747	56°32'16"	20,00	Lote-12

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-14
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.000,849	8.226.120,960	326°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	431.995,059	8.226.129,719	56°32'16"	20,00	Lote-15
M03 M04	432.011,744	8.226.140,747	146°32'16"	14,00	Lote-13
M04 M05	432.019,463	8.226.129,068	236°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	432.005,698	8.226.119,970	281°32'16"	5,50	Rua D

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-15
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.995,059	8.226.129,719	326°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.989,545	8.226.138,062	56°32'16"	20,00	Lote-16
M03 M04	432.006,230	8.226.149,090	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	432.011,744	8.226.140,747	236°32'16"	20,00	Lote 14

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.989,545	8.226.138,062	326°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.984,031	8.226.146,404	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	432.000,716	8.226.157,432	146°32'16"	10,00	Lote-11
M04 M01	432.006,230	8.226.149,090	236°32'16"	20,00	Lote 15

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.984,031	8.226.146,404	326°32'16"	10,00	RUA D
M02 M03	431.978,517	8.226.154,747	56°32'16"	20,00	Lote - 18
M03 M04	431.995,202	8.226.165,775	146°32'16"	10,00	Lote - 10
M04 M01	432.000,716	8.226.157,432	236°32'16"	20,00	Lote - 16

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-18
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.978,517	8.226.154,747	326°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.973,003	8.226.163,089	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	431.989,688	8.226.174,117	146°32'16"	10,00	Lote-9
M04 M01	431.995,202	8.226.165,775	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-19
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.973,003	8.226.163,089	326°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.967,490	8.226.171,432	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	431.984,175	8.226.182,460	146°32'16"	10,00	Lote-8
M04 M01	431.989,688	8.226.174,117	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-20
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.967,490	8.226.171,432	326°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.961,976	8.226.179,774	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	431.978,661	8.226.190,802	146°32'16"	10,00	Lote-7
M04 M01	431.984,175	8.226.182,460	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-21
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.961,976	8.226.179,774	326°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.956,462	8.226.188,117	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	431.973,147	8.226.199,145	146°32'16"	10,00	Lote-6
M04 M01	431.978,661	8.226.190,802	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-22
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.956,462	8.226.188,117	326°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.950,948	8.226.196,459	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	431.967,633	8.226.207,487	146°32'16"	10,00	Lote-5
M04 M01	431.973,147	8.226.199,145	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-23
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.950,948	8.226.196,459	326°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.945,434	8.226.204,802	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	431.962,119	8.226.215,830	146°32'16"	10,00	Lote-4
M04 M01	431.967,633	8.226.207,487	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-24
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.945,434	8.226.204,802	326°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.939,920	8.226.213,144	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	431.956,605	8.226.224,172	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.962,119	8.226.215,830	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-25
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.939,920	8.226.213,144	326°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.934,406	8.226.221,487	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	431.951,091	8.226.232,515	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.956,605	8.226.224,172	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-04 * Lote-26
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.934,406	8.226.221,487	326°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	431.928,617	8.226.230,246	11°32'16"	5,50	Rua D
M03 M04	431.929,607	8.226.235,096	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M04 M05	431.943,372	8.226.244,194	146°32'16"	14,00	Lote-1
M05 M01	431.951,091	8.226.232,515	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-1
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.918,606	8.226.223,630	146°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	431.924,395	8.226.214,870	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	431.907,710	8.226.203,842	326°32'16"	14,00	Lote-26
M04 M05	431.899,991	8.226.215,522	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M05 M01	431.913,756	8.226.224,620	101°32'16"	5,50	Rua D

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.924,395	8.226.214,870	146°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.929,909	8.226.206,528	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	431.913,224	8.226.195,500	326°32'16"	10,00	Lote-25
M04 M01	431.907,710	8.226.203,842	56°32'16"	20,00	Lote 1

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.929,909	8.226.206,528	146°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.935,423	8.226.198,185	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	431.918,738	8.226.187,157	326°32'16"	10,00	Lote-24
M04 M01	431.913,224	8.226.195,500	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-4
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.935,423	8.226.198,185	146°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.940,937	8.226.189,843	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	431.924,252	8.226.178,815	326°32'16"	10,00	Lote-23
M04 M01	431.918,738	8.226.187,157	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-5
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.940,937	8.226.189,843	146°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.946,451	8.226.181,500	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	431.929,766	8.226.170,472	326°32'16"	10,00	Lote-22
M04 M01	431.924,252	8.226.178,815	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-6
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.946,451	8.226.181,500	146°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.951,965	8.226.173,158	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	431.935,280	8.226.162,130	326°32'16"	10,00	Lote-21
M04 M01	431.929,766	8.226.170,472	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-7
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.951,965	8.226.173,158	146°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.957,479	8.226.164,815	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	431.940,794	8.226.153,787	326°32'16"	10,00	Lote-20
M04 M01	431.935,280	8.226.162,130	56°32'16"	20,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-8
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.957,479	8.226.164,815	146°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.962,993	8.226.156,473	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	431.946,308	8.226.145,445	326°32'16"	10,00	Lote-19
M04 M01	431.940,794	8.226.153,787	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-9
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.962,993	8.226.156,473	146°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.968,506	8.226.148,130	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	431.951,821	8.226.137,102	326°32'16"	10,00	Lote-18
M04 M01	431.946,308	8.226.145,445	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-10
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.968,506	8.226.148,130	146°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.974,020	8.226.139,788	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	431.957,335	8.226.128,760	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	431.951,821	8.226.137,102	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-11
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.974,020	8.226.139,788	146°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.979,534	8.226.131,445	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	431.962,849	8.226.120,418	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	431.957,335	8.226.128,760	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.979,534	8.226.131,445	146°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	431.985,048	8.226.123,103	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	431.968,363	8.226.112,075	326°32'16"	10,00	Lote-15
M04 M01	431.962,849	8.226.120,418	56°32'16"	20,00	Lote 11

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-13
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.985,048	8.226.123,103	146°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	431.990,838	8.226.114,343	191°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.989,848	8.226.109,493	236°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	431.976,083	8.226.100,396	326°32'16"	14,00	Lote-14
M05 M01	431.968,363	8.226.112,075	56°32'16"	20,00	Lote-12

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-14
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.957,468	8.226.092,288	326°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	431.951,678	8.226.101,047	56°32'16"	20,00	Lote-15
M03 M04	431.968,363	8.226.112,075	146°32'16"	14,00	Lote-13
M04 M05	431.976,083	8.226.100,396	236°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	431.962,317	8.226.091,298	281°32'16"	5,50	Rua E

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-15
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.951,678	8.226.101,047	326°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.946,164	8.226.109,390	56°32'16"	20,00	Lote-16
M03 M04	431.962,849	8.226.120,418	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	431.968,363	8.226.112,075	236°32'16"	20,00	Lote 14

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.946,164	8.226.109,390	326°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.940,650	8.226.117,732	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	431.957,335	8.226.128,760	146°32'16"	10,00	Lote-11
M04 M01	431.962,849	8.226.120,418	236°32'16"	20,00	Lote 15

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.940,650	8.226.117,732	326°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.935,136	8.226.126,075	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	431.951,821	8.226.137,102	146°32'16"	10,00	Lote-10
M04 M01	431.957,335	8.226.128,760	236°32'16"	20,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-18
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.935,136	8.226.126,075	326°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.929,623	8.226.134,417	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	431.946,308	8.226.145,445	146°32'16"	10,00	Lote-9
M04 M01	431.951,821	8.226.137,102	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-19
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.929,623	8.226.134,417	326°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.924,109	8.226.142,760	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	431.940,794	8.226.153,787	146°32'16"	10,00	Lote-8
M04 M01	431.946,308	8.226.145,445	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-20
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.924,109	8.226.142,760	326°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.918,595	8.226.151,102	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	431.935,280	8.226.162,130	146°32'16"	10,00	Lote-7
M04 M01	431.940,794	8.226.153,787	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-21
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.918,595	8.226.151,102	326°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.913,081	8.226.159,445	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	431.929,766	8.226.170,472	146°32'16"	10,00	Lote-6
M04 M01	431.935,280	8.226.162,130	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-22
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.913,081	8.226.159,445	326°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.907,567	8.226.167,787	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	431.924,252	8.226.178,815	146°32'16"	10,00	Lote-5
M04 M01	431.929,766	8.226.170,472	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-23
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.907,567	8.226.167,787	326°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.902,053	8.226.176,130	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	431.918,738	8.226.187,157	146°32'16"	10,00	Lote-4
M04 M01	431.924,252	8.226.178,815	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-24
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.902,053	8.226.176,130	326°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.896,539	8.226.184,472	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	431.913,224	8.226.195,500	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.918,738	8.226.187,157	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-25
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.896,539	8.226.184,472	326°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.891,025	8.226.192,815	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	431.907,710	8.226.203,842	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.913,224	8.226.195,500	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-05 * Lote-26
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.891,025	8.226.192,815	326°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	431.885,236	8.226.201,574	11°32'16"	5,50	Rua E
M03 M04	431.886,226	8.226.206,424	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M04 M05	431.899,991	8.226.215,522	146°32'16"	14,00	Lote-1
M05 M01	431.907,710	8.226.203,842	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-1
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.875,223	8.226.194,960	146°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	431.881,013	8.226.186,201	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	431.864,328	8.226.175,173	326°32'16"	14,00	Lote-26
M04 M05	431.856,608	8.226.186,852	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M05 M01	431.870,373	8.226.195,950	101°32'16"	5,50	Rua E

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.881,013	8.226.186,201	146°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.886,526	8.226.177,858	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	431.869,842	8.226.166,830	326°32'16"	10,00	Lote-25
M04 M01	431.864,328	8.226.175,173	56°32'16"	20,00	Lote 1

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.886,526	8.226.177,858	146°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.892,040	8.226.169,516	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	431.875,355	8.226.158,488	326°32'16"	10,00	Lote-24
M04 M01	431.869,842	8.226.166,830	56°32'16"	20,00	Lote-2

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-4
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.892,040	8.226.169,516	146°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.897,554	8.226.161,173	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	431.880,869	8.226.150,146	326°32'16"	10,00	Lote-23
M04 M01	431.875,355	8.226.158,488	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-5
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.897,554	8.226.161,173	146°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.903,068	8.226.152,831	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	431.886,383	8.226.141,803	326°32'16"	10,00	Lote-22
M04 M01	431.880,869	8.226.150,146	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-6
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.903,068	8.226.152,831	146°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.908,582	8.226.144,488	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	431.891,897	8.226.133,461	326°32'16"	10,00	Lote-21
M04 M01	431.886,383	8.226.141,803	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-7
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.908,582	8.226.144,488	146°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.914,096	8.226.136,146	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	431.897,411	8.226.125,118	326°32'16"	10,00	Lote-20
M04 M01	431.891,897	8.226.133,461	56°32'16"	20,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-8
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.914,096	8.226.136,146	146°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.919,610	8.226.127,803	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	431.902,925	8.226.116,776	326°32'16"	10,00	Lote-19
M04 M01	431.897,411	8.226.125,118	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-9
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.919,610	8.226.127,803	146°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.925,124	8.226.119,461	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	431.908,439	8.226.108,433	326°32'16"	10,00	Lote-18
M04 M01	431.902,925	8.226.116,776	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-10
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.925,124	8.226.119,461	146°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.930,638	8.226.111,118	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	431.913,953	8.226.100,091	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	431.908,439	8.226.108,433	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-11
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.930,638	8.226.111,118	146°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.936,151	8.226.102,776	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	431.919,466	8.226.091,748	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	431.913,953	8.226.100,091	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.936,151	8.226.102,776	146°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.941,665	8.226.094,433	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	431.924,980	8.226.083,406	326°32'16"	10,00	Lote-15
M04 M01	431.919,466	8.226.091,748	56°32'16"	20,00	Lote 11

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-13
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.941,665	8.226.094,433	146°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	431.947,455	8.226.085,674	191°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.946,465	8.226.080,824	236°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	431.932,700	8.226.071,726	326°32'16"	14,00	Lote-14
M05 M01	431.924,980	8.226.083,406	56°32'16"	20,00	Lote-12

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-14
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.914,085	8.226.063,618	326°32'16"	10,50	Rua F
M02 M03	431.908,295	8.226.072,378	56°32'16"	20,00	Lote-15
M03 M04	431.924,980	8.226.083,406	146°32'16"	14,00	Lote-13
M04 M05	431.932,700	8.226.071,726	236°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	431.918,935	8.226.062,628	281°32'16"	5,50	Rua F

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-15
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.908,295	8.226.072,378	326°32'16"	10,00	
M02 M03	431.902,782	8.226.080,720	56°32'16"	20,00	
M03 M04	431.919,466	8.226.091,748	146°32'16"	10,00	
M04 M01	431.924,980	8.226.083,406	236°32'16"	20,00	

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.902,782	8.226.080,720	326°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.897,268	8.226.089,063	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	431.913,953	8.226.100,091	146°32'16"	10,00	Lote-11
M04 M01	431.919,466	8.226.091,748	236°32'16"	20,00	Lote 15

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.897,268	8.226.089,063	326°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.891,754	8.226.097,405	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	431.908,439	8.226.108,433	146°32'16"	10,00	Lote-10
M04 M01	431.913,953	8.226.100,091	236°32'16"	20,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-18
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.891,754	8.226.097,405	326°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.886,240	8.226.105,748	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	431.902,925	8.226.116,776	146°32'16"	10,00	Lote-9
M04 M01	431.908,439	8.226.108,433	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-19
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.886,240	8.226.105,748	326°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.880,726	8.226.114,090	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	431.897,411	8.226.125,118	146°32'16"	10,00	Lote-8
M04 M01	431.902,925	8.226.116,776	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-20
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.880,726	8.226.114,090	326°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.875,212	8.226.122,433	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	431.891,897	8.226.133,461	146°32'16"	10,00	Lote-7
M04 M01	431.897,411	8.226.125,118	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-21
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.875,212	8.226.122,433	326°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.869,698	8.226.130,775	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	431.886,383	8.226.141,803	146°32'16"	10,00	Lote-6
M04 M01	431.891,897	8.226.133,461	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-22
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.869,698	8.226.130,775	326°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.864,184	8.226.139,118	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	431.880,869	8.226.150,146	146°32'16"	10,00	Lote-5
M04 M01	431.886,383	8.226.141,803	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-23
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.864,184	8.226.139,118	326°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.858,670	8.226.147,460	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	431.875,355	8.226.158,488	146°32'16"	10,00	Lote-4
M04 M01	431.880,869	8.226.150,146	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-24
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.858,670	8.226.147,460	326°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.853,157	8.226.155,803	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	431.869,842	8.226.166,830	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.875,355	8.226.158,488	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-25
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.853,157	8.226.155,803	326°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.847,643	8.226.164,145	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	431.864,328	8.226.175,173	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.869,842	8.226.166,830	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-06 * Lote-26
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.847,643	8.226.164,145	326°32'16"	10,50	Rua F
M02 M03	431.841,853	8.226.172,905	11°32'16"	5,50	Rua F
M03 M04	431.842,843	8.226.177,755	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M04 M05	431.856,608	8.226.186,852	146°32'16"	14,00	Lote-1
M05 M01	431.864,328	8.226.175,173	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-1
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.831,842	8.226.166,288	146°32'16"	10,50	Rua F
M02 M03	431.837,632	8.226.157,528	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	431.820,947	8.226.146,501	326°32'16"	14,00	Lote-26
M04 M05	431.813,227	8.226.158,180	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M05 M01	431.826,992	8.226.167,278	101°32'16"	5,50	Rua F

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.837,632	8.226.157,528	146°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.843,146	8.226.149,186	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	431.826,461	8.226.138,158	326°32'16"	10,00	Lote-25
M04 M01	431.820,947	8.226.146,501	56°32'16"	20,00	Lote 1

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.843,146	8.226.149,186	146°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.848,659	8.226.140,844	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	431.831,974	8.226.129,816	326°32'16"	10,00	Lote-24
M04 M01	431.826,461	8.226.138,158	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-4
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.848,659	8.226.140,844	146°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.854,173	8.226.132,501	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	431.837,488	8.226.121,473	326°32'16"	10,00	Lote-23
M04 M01	431.831,974	8.226.129,816	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-5
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.854,173	8.226.132,501	146°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.859,687	8.226.124,159	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	431.843,002	8.226.113,131	326°32'16"	10,00	Lote-22
M04 M01	431.837,488	8.226.121,473	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-6
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.859,687	8.226.124,159	146°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.865,201	8.226.115,816	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	431.848,516	8.226.104,788	326°32'16"	10,00	Lote-21
M04 M01	431.843,002	8.226.113,131	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-7
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.865,201	8.226.115,816	146°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.870,715	8.226.107,474	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	431.854,030	8.226.096,446	326°32'16"	10,00	Lote-20
M04 M01	431.848,516	8.226.104,788	56°32'16"	20,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-8
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.870,715	8.226.107,474	146°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.876,229	8.226.099,131	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	431.859,544	8.226.088,103	326°32'16"	10,00	Lote-19
M04 M01	431.854,030	8.226.096,446	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-9
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.876,229	8.226.099,131	146°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.881,743	8.226.090,789	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	431.865,058	8.226.079,761	326°32'16"	10,00	Lote-18
M04 M01	431.859,544	8.226.088,103	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-10
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.881,743	8.226.090,789	146°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.887,257	8.226.082,446	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	431.870,572	8.226.071,418	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	431.865,058	8.226.079,761	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-11
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.887,257	8.226.082,446	146°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.892,771	8.226.074,104	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	431.876,086	8.226.063,076	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	431.870,572	8.226.071,418	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.892,771	8.226.074,104	146°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.898,284	8.226.065,761	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	431.881,599	8.226.054,733	326°32'16"	10,00	Lote-15
M04 M01	431.876,086	8.226.063,076	56°32'16"	20,00	Lote 11

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-13
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.898,284	8.226.065,761	146°32'16"	10,50	Rua F
M02 M03	431.904,074	8.226.057,002	191°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.903,084	8.226.052,152	236°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	431.889,319	8.226.043,054	326°32'16"	14,00	Lote-14
M05 M01	431.881,599	8.226.054,733	56°32'16"	20,00	Lote-12

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-14
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.870,704	8.226.034,946	326°32'16"	10,50	Rua G
M02 M03	431.864,914	8.226.043,706	56°32'16"	20,00	Lote-15
M03 M04	431.881,599	8.226.054,733	146°32'16"	14,00	Lote-13
M04 M05	431.889,319	8.226.043,054	236°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	431.875,554	8.226.033,956	281°32'16"	5,50	Rua G

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-15
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.864,914	8.226.043,706	326°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.859,401	8.226.052,048	56°32'16"	20,00	Lote-16
M03 M04	431.876,086	8.226.063,076	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	431.881,599	8.226.054,733	236°32'16"	20,00	Lote 14

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.859,401	8.226.052,048	326°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.853,887	8.226.060,391	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	431.870,572	8.226.071,418	146°32'16"	10,00	Lote-11
M04 M01	431.876,086	8.226.063,076	236°32'16"	20,00	Lote 15

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.853,887	8.226.060,391	326°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.848,373	8.226.068,733	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	431.865,058	8.226.079,761	146°32'16"	10,00	Lote-10
M04 M01	431.870,572	8.226.071,418	236°32'16"	20,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-18
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.848,373	8.226.068,733	326°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.842,859	8.226.077,076	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	431.859,544	8.226.088,103	146°32'16"	10,00	Lote-9
M04 M01	431.865,058	8.226.079,761	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-19
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.842,859	8.226.077,076	326°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.837,345	8.226.085,418	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	431.854,030	8.226.096,446	146°32'16"	10,00	Lote-8
M04 M01	431.859,544	8.226.088,103	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-20
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.837,345	8.226.085,418	326°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.831,831	8.226.093,761	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	431.848,516	8.226.104,788	146°32'16"	10,00	Lote-7
M04 M01	431.854,030	8.226.096,446	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-21
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.831,831	8.226.093,761	326°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.826,317	8.226.102,103	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	431.843,002	8.226.113,131	146°32'16"	10,00	Lote-6
M04 M01	431.848,516	8.226.104,788	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-22
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.826,317	8.226.102,103	326°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.820,803	8.226.110,445	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	431.837,488	8.226.121,473	146°32'16"	10,00	Lote-5
M04 M01	431.843,002	8.226.113,131	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-23
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.820,803	8.226.110,445	326°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.815,289	8.226.118,788	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	431.831,974	8.226.129,816	146°32'16"	10,00	Lote-4
M04 M01	431.837,488	8.226.121,473	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-24
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.815,289	8.226.118,788	326°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.809,776	8.226.127,130	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	431.826,461	8.226.138,158	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.831,974	8.226.129,816	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-25
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.809,776	8.226.127,130	326°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.804,262	8.226.135,473	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	431.820,947	8.226.146,501	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.826,461	8.226.138,158	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-07 * Lote-26
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.804,262	8.226.135,473	326°32'16"	10,50	Rua G
M02 M03	431.798,472	8.226.144,233	11°32'16"	5,50	Rua G
M03 M04	431.799,462	8.226.149,082	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M04 M05	431.813,227	8.226.158,180	146°32'16"	14,00	Lote-1
M05 M01	431.820,947	8.226.146,501	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-1
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.788,461	8.226.137,616	146°32'16"	10,50	Rua G
M02 M03	431.794,251	8.226.128,856	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	431.777,566	8.226.117,828	326°32'16"	14,00	Lote-26
M04 M05	431.769,846	8.226.129,508	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M05 M01	431.783,611	8.226.138,606	101°32'16"	5,50	Rua G

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.794,251	8.226.128,856	146°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.799,765	8.226.120,514	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	431.783,080	8.226.109,486	326°32'16"	10,00	Lote-25
M04 M01	431.777,566	8.226.117,828	56°32'16"	20,00	Lote 1

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.799,765	8.226.120,514	146°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.805,278	8.226.112,171	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	431.788,593	8.226.101,144	326°32'16"	10,00	Lote-24
M04 M01	431.783,080	8.226.109,486	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-4
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.805,278	8.226.112,171	146°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.810,792	8.226.103,829	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	431.794,107	8.226.092,801	326°32'16"	10,00	Lote-23
M04 M01	431.788,593	8.226.101,144	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-5
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.810,792	8.226.103,829	146°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.816,306	8.226.095,486	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	431.799,621	8.226.084,459	326°32'16"	10,00	Lote-22
M04 M01	431.794,107	8.226.092,801	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-6
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.816,306	8.226.095,486	146°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.821,820	8.226.087,144	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	431.805,135	8.226.076,116	326°32'16"	10,00	Lote-21
M04 M01	431.799,621	8.226.084,459	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-7
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.821,820	8.226.087,144	146°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.827,334	8.226.078,801	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	431.810,649	8.226.067,774	326°32'16"	10,00	Lote-20
M04 M01	431.805,135	8.226.076,116	56°32'16"	20,00	Lote-6

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-8
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.827,334	8.226.078,801	146°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.832,848	8.226.070,459	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	431.816,163	8.226.059,431	326°32'16"	10,00	Lote-19
M04 M01	431.810,649	8.226.067,774	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-9
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.832,848	8.226.070,459	146°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.838,362	8.226.062,116	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	431.821,677	8.226.051,089	326°32'16"	10,00	Lote-18
M04 M01	431.816,163	8.226.059,431	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-10
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.838,362	8.226.062,116	146°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.843,876	8.226.053,774	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	431.827,191	8.226.042,746	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	431.821,677	8.226.051,089	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-11
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.843,876	8.226.053,774	146°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.849,390	8.226.045,431	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	431.832,705	8.226.034,404	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	431.827,191	8.226.042,746	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.849,390	8.226.045,431	146°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.854,903	8.226.037,089	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	431.838,218	8.226.026,061	326°32'16"	10,00	Lote-15
M04 M01	431.832,705	8.226.034,404	56°32'16"	20,00	Lote 11

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-13
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.854,903	8.226.037,089	146°32'16"	10,50	Rua G
M02 M03	431.860,693	8.226.028,329	191°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.859,703	8.226.023,480	236°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	431.845,938	8.226.014,382	326°32'16"	14,00	Lote-14
M05 M01	431.838,218	8.226.026,061	56°32'16"	20,00	Lote-12

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-14
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.827,323	8.226.006,274	326°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.821,533	8.226.015,033	56°32'16"	20,00	Lote-15
M03 M04	431.838,218	8.226.026,061	146°32'16"	14,00	Lote-13
M04 M05	431.845,938	8.226.014,382	236°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	431.832,173	8.226.005,284	281°32'16"	5,50	Rua H

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-15
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.821,533	8.226.015,033	326°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.816,020	8.226.023,376	56°32'16"	20,00	Lote-16
M03 M04	431.832,705	8.226.034,404	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	431.838,218	8.226.026,061	236°32'16"	20,00	Lote 14

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.816,020	8.226.023,376	326°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.810,506	8.226.031,718	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	431.827,191	8.226.042,746	146°32'16"	10,00	Lote-11
M04 M01	431.832,705	8.226.034,404	236°32'16"	20,00	Lote 15

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.810,506	8.226.031,718	326°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.804,992	8.226.040,061	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	431.821,677	8.226.051,089	146°32'16"	10,00	Lote-10
M04 M01	431.827,191	8.226.042,746	236°32'16"	20,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-18
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.804,992	8.226.040,061	326°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.799,478	8.226.048,403	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	431.816,163	8.226.059,431	146°32'16"	10,00	Lote-9
M04 M01	431.821,677	8.226.051,089	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-19
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.799,478	8.226.048,403	326°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.793,964	8.226.056,746	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	431.810,649	8.226.067,774	146°32'16"	10,00	Lote-8
M04 M01	431.816,163	8.226.059,431	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-20
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.793,964	8.226.056,746	326°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.788,450	8.226.065,088	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	431.805,135	8.226.076,116	146°32'16"	10,00	Lote-7
M04 M01	431.810,649	8.226.067,774	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-21
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.788,450	8.226.065,088	326°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.782,936	8.226.073,431	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	431.799,621	8.226.084,459	146°32'16"	10,00	Lote-6
M04 M01	431.805,135	8.226.076,116	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-22
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.782,936	8.226.073,431	326°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.777,422	8.226.081,773	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	431.794,107	8.226.092,801	146°32'16"	10,00	Lote-5
M04 M01	431.799,621	8.226.084,459	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-23
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.777,422	8.226.081,773	326°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.771,909	8.226.090,116	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	431.788,593	8.226.101,144	146°32'16"	10,00	Lote-4
M04 M01	431.794,107	8.226.092,801	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-24
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.771,909	8.226.090,116	326°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.766,395	8.226.098,458	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	431.783,080	8.226.109,486	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.788,593	8.226.101,144	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-25
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.766,395	8.226.098,458	326°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.760,881	8.226.106,801	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	431.777,566	8.226.117,828	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.783,080	8.226.109,486	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-08 * Lote-26
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.760,881	8.226.106,801	326°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.755,091	8.226.115,560	11°32'16"	5,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M03 M04	431.756,081	8.226.120,410	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M04 M05	431.769,846	8.226.129,508	146°32'16"	14,00	Lote-1
M05 M01	431.777,566	8.226.117,828	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-1
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.745,080	8.226.108,944	146°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.750,870	8.226.100,184	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	431.734,185	8.226.089,156	326°32'16"	14,00	Lote-26
M04 M05	431.726,465	8.226.100,836	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M05 M01	431.740,230	8.226.109,934	101°32'16"	5,50	Rua H

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.750,870	8.226.100,184	146°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.756,384	8.226.091,842	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	431.739,699	8.226.080,814	326°32'16"	10,00	Lote-25
M04 M01	431.734,185	8.226.089,156	56°32'16"	20,00	Lote 1

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.756,384	8.226.091,842	146°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.761,897	8.226.083,499	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	431.745,213	8.226.072,471	326°32'16"	10,00	Lote-24
M04 M01	431.739,699	8.226.080,814	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-4
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.761,897	8.226.083,499	146°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.767,411	8.226.075,157	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	431.750,726	8.226.064,129	326°32'16"	10,00	Lote-23
M04 M01	431.745,213	8.226.072,471	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-5
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.767,411	8.226.075,157	146°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.772,925	8.226.066,814	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	431.756,240	8.226.055,786	326°32'16"	10,00	Lote-22
M04 M01	431.750,726	8.226.064,129	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-6
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.772,925	8.226.066,814	146°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.778,439	8.226.058,472	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	431.761,754	8.226.047,444	326°32'16"	10,00	Lote-21
M04 M01	431.756,240	8.226.055,786	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-7
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.778,439	8.226.058,472	146°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.783,953	8.226.050,129	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	431.767,268	8.226.039,101	326°32'16"	10,00	Lote-20
M04 M01	431.761,754	8.226.047,444	56°32'16"	20,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-8
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.783,953	8.226.050,129	146°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.789,467	8.226.041,787	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	431.772,782	8.226.030,759	326°32'16"	10,00	Lote-19
M04 M01	431.767,268	8.226.039,101	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-9
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.789,467	8.226.041,787	146°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.794,981	8.226.033,444	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	431.778,296	8.226.022,416	326°32'16"	10,00	Lote-18
M04 M01	431.772,782	8.226.030,759	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-10
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.794,981	8.226.033,444	146°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.800,495	8.226.025,102	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	431.783,810	8.226.014,074	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	431.778,296	8.226.022,416	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-11
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.800,495	8.226.025,102	146°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.806,009	8.226.016,759	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	431.789,324	8.226.005,731	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	431.783,810	8.226.014,074	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.806,009	8.226.016,759	146°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.811,522	8.226.008,417	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	431.794,838	8.225.997,389	326°32'16"	10,00	Lote-15
M04 M01	431.789,324	8.226.005,731	56°32'16"	20,00	Lote 11

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-13
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.811,522	8.226.008,417	146°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.817,312	8.225.999,657	191°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.816,322	8.225.994,807	236°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	431.802,557	8.225.985,709	326°32'16"	14,00	Lote-14
M05 M01	431.794,838	8.225.997,389	56°32'16"	20,00	Lote-12

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-14
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.783,942	8.225.977,602	326°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.778,153	8.225.986,361	56°32'16"	20,00	Lote-15
M03 M04	431.794,838	8.225.997,389	146°32'16"	14,00	Lote-13
M04 M05	431.802,557	8.225.985,709	236°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	431.788,792	8.225.976,612	281°32'16"	5,50	Rua I

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-15
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.778,153	8.225.986,361	326°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.772,639	8.225.994,704	56°32'16"	20,00	Lote-16
M03 M04	431.789,324	8.226.005,731	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	431.794,838	8.225.997,389	236°32'16"	20,00	Lote 14

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.772,639	8.225.994,704	326°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.767,125	8.226.003,046	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	431.783,810	8.226.014,074	146°32'16"	10,00	Lote-11
M04 M01	431.789,324	8.226.005,731	236°32'16"	20,00	Lote 15

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.767,125	8.226.003,046	326°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.761,611	8.226.011,389	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	431.778,296	8.226.022,416	146°32'16"	10,00	Lote-10
M04 M01	431.783,810	8.226.014,074	236°32'16"	20,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-18
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.761,611	8.226.011,389	326°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.756,097	8.226.019,731	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	431.772,782	8.226.030,759	146°32'16"	10,00	Lote-9
M04 M01	431.778,296	8.226.022,416	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-19
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.756,097	8.226.019,731	326°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.750,583	8.226.028,074	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	431.767,268	8.226.039,101	146°32'16"	10,00	Lote-8
M04 M01	431.772,782	8.226.030,759	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-20
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.750,583	8.226.028,074	326°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.745,069	8.226.036,416	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	431.761,754	8.226.047,444	146°32'16"	10,00	Lote-7
M04 M01	431.767,268	8.226.039,101	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-21
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.745,069	8.226.036,416	326°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.739,555	8.226.044,759	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	431.756,240	8.226.055,786	146°32'16"	10,00	Lote-6
M04 M01	431.761,754	8.226.047,444	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-22
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.739,555	8.226.044,759	326°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.734,041	8.226.053,101	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	431.750,726	8.226.064,129	146°32'16"	10,00	Lote-5
M04 M01	431.756,240	8.226.055,786	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-23
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.734,041	8.226.053,101	326°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.728,528	8.226.061,443	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	431.745,213	8.226.072,471	146°32'16"	10,00	Lote-4
M04 M01	431.750,726	8.226.064,129	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-24
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.728,528	8.226.061,443	326°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.723,014	8.226.069,786	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	431.739,699	8.226.080,814	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.745,213	8.226.072,471	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-25
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.723,014	8.226.069,786	326°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.717,500	8.226.078,128	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	431.734,185	8.226.089,156	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.739,699	8.226.080,814	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-09 * Lote-26
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.717,500	8.226.078,128	326°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.711,710	8.226.086,888	11°32'16"	5,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M03 M04	431.712,700	8.226.091,738	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M04 M05	431.726,465	8.226.100,836	146°32'16"	14,00	Lote-1
M05 M01	431.734,185	8.226.089,156	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-1
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.701,699	8.226.080,271	146°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.707,489	8.226.071,512	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	431.690,804	8.226.060,484	326°32'16"	14,00	Lote-26
M04 M05	431.683,084	8.226.072,163	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M05 M01	431.696,849	8.226.081,261	101°32'16"	5,50	Rua I

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.707,489	8.226.071,512	146°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.713,003	8.226.063,169	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	431.696,318	8.226.052,142	326°32'16"	10,00	Lote-25
M04 M01	431.690,804	8.226.060,484	56°32'16"	20,00	Lote 1

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.713,003	8.226.063,169	146°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.718,517	8.226.054,827	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	431.701,832	8.226.043,799	326°32'16"	10,00	Lote-24
M04 M01	431.696,318	8.226.052,142	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-4
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.718,517	8.226.054,827	146°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.724,030	8.226.046,484	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	431.707,345	8.226.035,457	326°32'16"	10,00	Lote-23
M04 M01	431.701,832	8.226.043,799	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-5
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.724,030	8.226.046,484	146°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.729,544	8.226.038,142	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	431.712,859	8.226.027,114	326°32'16"	10,00	Lote-22
M04 M01	431.707,345	8.226.035,457	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-6
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.729,544	8.226.038,142	146°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.735,058	8.226.029,799	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	431.718,373	8.226.018,772	326°32'16"	10,00	Lote-21
M04 M01	431.712,859	8.226.027,114	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-7
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.735,058	8.226.029,799	146°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.740,572	8.226.021,457	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	431.723,887	8.226.010,429	326°32'16"	10,00	Lote-20
M04 M01	431.718,373	8.226.018,772	56°32'16"	20,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-8
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.740,572	8.226.021,457	146°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.746,086	8.226.013,114	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	431.729,401	8.226.002,087	326°32'16"	10,00	Lote-19
M04 M01	431.723,887	8.226.010,429	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-9
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.746,086	8.226.013,114	146°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.751,600	8.226.004,772	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	431.734,915	8.225.993,744	326°32'16"	10,00	Lote-18
M04 M01	431.729,401	8.226.002,087	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-10
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.751,600	8.226.004,772	146°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.757,114	8.225.996,429	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	431.740,429	8.225.985,402	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	431.734,915	8.225.993,744	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-11
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.757,114	8.225.996,429	146°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.762,628	8.225.988,087	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	431.745,943	8.225.977,059	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	431.740,429	8.225.985,402	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.762,628	8.225.988,087	146°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.768,142	8.225.979,744	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	431.751,457	8.225.968,717	326°32'16"	10,00	Lote-15
M04 M01	431.745,943	8.225.977,059	56°32'16"	20,00	Lote 11

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-13
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.768,142	8.225.979,744	146°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.773,931	8.225.970,985	191°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.772,941	8.225.966,135	236°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	431.759,176	8.225.957,037	326°32'16"	14,00	Lote-14
M05 M01	431.751,457	8.225.968,717	56°32'16"	20,00	Lote-12

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-14
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.740,561	8.225.948,929	326°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.734,772	8.225.957,689	56°32'16"	20,00	Lote-15
M03 M04	431.751,457	8.225.968,717	146°32'16"	14,00	Lote-13
M04 M05	431.759,176	8.225.957,037	236°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	431.745,411	8.225.947,939	281°32'16"	5,50	Rua J

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-15
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.734,772	8.225.957,689	326°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.729,258	8.225.966,031	56°32'16"	20,00	Lote-16
M03 M04	431.745,943	8.225.977,059	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	431.751,457	8.225.968,717	236°32'16"	20,00	Lote 14

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.729,258	8.225.966,031	326°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.723,744	8.225.974,374	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	431.740,429	8.225.985,402	146°32'16"	10,00	Lote-11
M04 M01	431.745,943	8.225.977,059	236°32'16"	20,00	Lote 15

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.723,744	8.225.974,374	326°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.718,230	8.225.982,716	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	431.734,915	8.225.993,744	146°32'16"	10,00	Lote-10
M04 M01	431.740,429	8.225.985,402	236°32'16"	20,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-18
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.718,230	8.225.982,716	326°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.712,716	8.225.991,059	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	431.729,401	8.226.002,087	146°32'16"	10,00	Lote-9
M04 M01	431.734,915	8.225.993,744	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-19
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.712,716	8.225.991,059	326°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.707,202	8.225.999,401	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	431.723,887	8.226.010,429	146°32'16"	10,00	Lote-8
M04 M01	431.729,401	8.226.002,087	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-20
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.707,202	8.225.999,401	326°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.701,688	8.226.007,744	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	431.718,373	8.226.018,772	146°32'16"	10,00	Lote-7
M04 M01	431.723,887	8.226.010,429	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-21
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.701,688	8.226.007,744	326°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.696,174	8.226.016,086	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	431.712,859	8.226.027,114	146°32'16"	10,00	Lote-6
M04 M01	431.718,373	8.226.018,772	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-22
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.696,174	8.226.016,086	326°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.690,660	8.226.024,429	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	431.707,345	8.226.035,457	146°32'16"	10,00	Lote-5
M04 M01	431.712,859	8.226.027,114	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-23
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.690,660	8.226.024,429	326°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.685,147	8.226.032,771	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	431.701,832	8.226.043,799	146°32'16"	10,00	Lote-4
M04 M01	431.707,345	8.226.035,457	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-24
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.685,147	8.226.032,771	326°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.679,633	8.226.041,114	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	431.696,318	8.226.052,142	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.701,832	8.226.043,799	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-25
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.679,633	8.226.041,114	326°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.674,119	8.226.049,456	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	431.690,804	8.226.060,484	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.696,318	8.226.052,142	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-10 * Lote-26
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.674,119	8.226.049,456	326°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.668,329	8.226.058,216	11°32'16"	5,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M03 M04	431.669,319	8.226.063,066	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M04 M05	431.683,084	8.226.072,163	146°32'16"	14,00	Lote - 1
M05 M01	431.690,804	8.226.060,484	236°32'16"	20,00	Lote - 25

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-1
Área: 333,37m² * Perímetro: 74,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.658,320	8.226.051,597	146°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.664,109	8.226.042,837	236°32'16"	24,00	Lote-2
M03 M04	431.644,087	8.226.029,604	326°32'16"	14,00	Lote-26
M04 M05	431.636,368	8.226.041,283	56°32'16"	20,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M05 M01	431.653,470	8.226.052,587	101°32'16"	5,50	Rua J

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-2
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.664,109	8.226.042,837	146°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.669,623	8.226.034,495	236°32'16"	24,00	Lote-3
M03 M04	431.649,601	8.226.021,261	326°32'16"	10,00	Lote-25
M04 M01	431.644,087	8.226.029,604	56°32'16"	24,00	Lote 1

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-3
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.669,623	8.226.034,495	146°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.675,137	8.226.026,152	236°32'16"	24,00	Lote-4
M03 M04	431.655,115	8.226.012,919	326°32'16"	10,00	Lote-24
M04 M01	431.649,601	8.226.021,261	56°32'16"	24,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-4
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.675,137	8.226.026,152	146°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.680,651	8.226.017,810	236°32'16"	24,00	Lote-5
M03 M04	431.660,629	8.226.004,576	326°32'16"	10,00	Lote-23
M04 M01	431.655,115	8.226.012,919	56°32'16"	24,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-5
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.680,651	8.226.017,810	146°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.686,165	8.226.009,467	236°32'16"	24,00	Lote-6
M03 M04	431.666,143	8.225.996,234	326°32'16"	10,00	Lote-22
M04 M01	431.660,629	8.226.004,576	56°32'16"	24,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-6
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.686,165	8.226.009,467	146°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.691,679	8.226.001,125	236°32'16"	24,00	Lote-7
M03 M04	431.671,657	8.225.987,891	326°32'16"	10,00	Lote-21
M04 M01	431.666,143	8.225.996,234	56°32'16"	24,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-7
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.691,679	8.226.001,125	146°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.697,193	8.225.992,782	236°32'16"	24,00	Lote-8
M03 M04	431.677,171	8.225.979,549	326°32'16"	10,00	Lote-20
M04 M01	431.671,657	8.225.987,891	56°32'16"	24,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-8
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.697,193	8.225.992,782	146°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.702,707	8.225.984,440	236°32'16"	24,00	Lote-9
M03 M04	431.682,685	8.225.971,206	326°32'16"	10,00	Lote-19
M04 M01	431.677,171	8.225.979,549	56°32'16"	24,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-9
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.702,707	8.225.984,440	146°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.708,220	8.225.976,097	236°32'16"	24,00	Lote-10
M03 M04	431.688,198	8.225.962,864	326°32'16"	10,00	Lote-18
M04 M01	431.682,685	8.225.971,206	56°32'16"	24,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-10
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.708,220	8.225.976,097	146°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.713,734	8.225.967,755	236°32'16"	24,00	Lote-11
M03 M04	431.693,712	8.225.954,521	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	431.688,198	8.225.962,864	56°32'16"	24,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-11
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.713,734	8.225.967,755	146°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.719,248	8.225.959,412	236°32'16"	24,00	Lote-12
M03 M04	431.699,226	8.225.946,179	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	431.693,712	8.225.954,521	56°32'16"	24,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-12
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.719,248	8.225.959,412	146°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.724,762	8.225.951,070	236°32'16"	24,00	Lote-13
M03 M04	431.704,740	8.225.937,837	326°32'16"	10,00	Lote-15
M04 M01	431.699,226	8.225.946,179	56°32'16"	24,00	Lote 11

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-13
Área: 333,37m² * Perímetro: 74,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.724,762	8.225.951,070	146°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.730,552	8.225.942,310	191°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.729,562	8.225.937,461	236°32'16"	20,50	Rua M
M04 M05	431.712,460	8.225.926,157	326°32'16"	14,00	Lote-14
M05 M01	431.704,740	8.225.937,837	56°32'16"	24,00	Lote-12

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-14
Área: 333,37m² * Perímetro: 74,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.690,508	8.225.915,844	326°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.684,718	8.225.924,603	56°32'16"	24,00	Lote-15
M03 M04	431.704,740	8.225.937,837	146°32'16"	14,00	Lote-13
M04 M05	431.712,460	8.225.926,157	236°32'16"	20,50	Rua M
M05 M01	431.695,358	8.225.914,854	281°32'16"	5,50	VIA DAS PALMEIRAS

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-15
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.684,718	8.225.924,603	326°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.679,204	8.225.932,946	56°32'16"	24,00	Lote-16
M03 M04	431.699,226	8.225.946,179	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	431.704,740	8.225.937,837	236°32'16"	24,00	Lote 14

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-16
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.679,204	8.225.932,946	326°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.673,690	8.225.941,288	56°32'16"	24,00	Lote-17
M03 M04	431.693,712	8.225.954,521	146°32'16"	10,00	Lote-11
M04 M01	431.699,226	8.225.946,179	236°32'16"	24,00	Lote 15

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-17
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.673,690	8.225.941,288	326°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.668,177	8.225.949,631	56°32'16"	24,00	Lote-18
M03 M04	431.688,198	8.225.962,864	146°32'16"	10,00	Lote-10
M04 M01	431.693,712	8.225.954,521	236°32'16"	24,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-18
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.668,177	8.225.949,631	326°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.662,663	8.225.957,973	56°32'16"	24,00	Lote-19
M03 M04	431.682,685	8.225.971,206	146°32'16"	10,00	Lote-9
M04 M01	431.688,198	8.225.962,864	236°32'16"	24,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-19
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.662,663	8.225.957,973	326°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.657,149	8.225.966,316	56°32'16"	24,00	Lote-20
M03 M04	431.677,171	8.225.979,549	146°32'16"	10,00	Lote-8
M04 M01	431.682,685	8.225.971,206	236°32'16"	24,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-20
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.657,149	8.225.966,316	326°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.651,635	8.225.974,658	56°32'16"	24,00	Lote-21
M03 M04	431.671,657	8.225.987,891	146°32'16"	10,00	Lote-7
M04 M01	431.677,171	8.225.979,549	236°32'16"	24,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-21
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.651,635	8.225.974,658	326°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.646,121	8.225.983,001	56°32'16"	24,00	Lote-22
M03 M04	431.666,143	8.225.996,234	146°32'16"	10,00	Lote-6
M04 M01	431.671,657	8.225.987,891	236°32'16"	24,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-22
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.646,121	8.225.983,001	326°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.640,607	8.225.991,343	56°32'16"	24,00	Lote-23
M03 M04	431.660,629	8.226.004,576	146°32'16"	10,00	Lote-5
M04 M01	431.666,143	8.225.996,234	236°32'16"	24,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-23
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.640,607	8.225.991,343	326°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.635,093	8.225.999,686	56°32'16"	24,00	Lote-24
M03 M04	431.655,115	8.226.012,919	146°32'16"	10,00	Lote-4
M04 M01	431.660,629	8.226.004,576	236°32'16"	24,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-24
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.635,093	8.225.999,686	326°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.629,579	8.226.008,028	56°32'16"	24,00	Lote-25
M03 M04	431.649,601	8.226.021,261	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.655,115	8.226.012,919	236°32'16"	24,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-25
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.629,579	8.226.008,028	326°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.624,065	8.226.016,371	56°32'16"	24,00	Lote-26
M03 M04	431.644,087	8.226.029,604	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.649,601	8.226.021,261	236°32'16"	24,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-11 * Lote-26
Área: 333,37m² * Perímetro: 74,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.624,065	8.226.016,371	326°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.618,276	8.226.025,130	11°32'16"	5,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M03 M04	431.619,266	8.226.029,980	56°32'16"	20,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M04 M05	431.636,368	8.226.041,283	146°32'16"	14,00	Lote-1
M05 M01	431.644,087	8.226.029,604	236°32'16"	24,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-1
Área: 305,37m² * Perímetro: 70,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.601,591	8.226.014,103	146°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.607,381	8.226.005,343	236°32'16"	22,00	Lote-2
M03 M04	431.589,027	8.225.993,213	326°32'16"	14,00	Lote-26
M04 M05	431.581,308	8.226.004,892	56°32'16"	18,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M05 M01	431.596,741	8.226.015,093	101°32'16"	5,50	VIA DAS PALMEIRAS

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-2
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.607,381	8.226.005,343	146°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.612,895	8.225.997,001	236°32'16"	22,00	Lote-3
M03 M04	431.594,541	8.225.984,870	326°32'16"	10,00	Lote-25
M04 M01	431.589,027	8.225.993,213	56°32'16"	22,00	Lote 1

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-3
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.612,895	8.225.997,001	146°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.618,409	8.225.988,658	236°32'16"	22,00	Lote-4
M03 M04	431.600,055	8.225.976,528	326°32'16"	10,00	Lote-24
M04 M01	431.594,541	8.225.984,870	56°32'16"	22,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-4
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.618,409	8.225.988,658	146°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.623,922	8.225.980,316	236°32'16"	22,00	Lote-5
M03 M04	431.605,569	8.225.968,185	326°32'16"	10,00	Lote-23
M04 M01	431.600,055	8.225.976,528	56°32'16"	22,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-5
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.623,922	8.225.980,316	146°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.629,436	8.225.971,973	236°32'16"	22,00	Lote-6
M03 M04	431.611,083	8.225.959,843	326°32'16"	10,00	Lote-22
M04 M01	431.605,569	8.225.968,185	56°32'16"	22,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-6
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.629,436	8.225.971,973	146°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.634,950	8.225.963,631	236°32'16"	22,00	Lote-7
M03 M04	431.616,597	8.225.951,500	326°32'16"	10,00	Lote-21
M04 M01	431.611,083	8.225.959,843	56°32'16"	22,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-7
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.634,950	8.225.963,631	146°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.640,464	8.225.955,288	236°32'16"	22,00	Lote-8
M03 M04	431.622,111	8.225.943,158	326°32'16"	10,00	Lote-20
M04 M01	431.616,597	8.225.951,500	56°32'16"	22,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-8
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.640,464	8.225.955,288	146°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.645,978	8.225.946,946	236°32'16"	22,00	Lote-9
M03 M04	431.627,624	8.225.934,815	326°32'16"	10,00	Lote-19
M04 M01	431.622,111	8.225.943,158	56°32'16"	22,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-9
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.645,978	8.225.946,946	146°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.651,492	8.225.938,603	236°32'16"	22,00	Lote-10
M03 M04	431.633,138	8.225.926,473	326°32'16"	10,00	Lote-18
M04 M01	431.627,624	8.225.934,815	56°32'16"	22,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-10
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.651,492	8.225.938,603	146°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.657,006	8.225.930,261	236°32'16"	22,00	Lote-11
M03 M04	431.638,652	8.225.918,130	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	431.633,138	8.225.926,473	56°32'16"	22,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-11
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.657,006	8.225.930,261	146°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.662,520	8.225.921,918	236°32'16"	22,00	Lote-12
M03 M04	431.644,166	8.225.909,788	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	431.638,652	8.225.918,130	56°32'16"	22,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-12
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.662,520	8.225.921,918	146°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.668,033	8.225.913,576	236°32'16"	22,00	Lote 11
M03 M04	431.649,680	8.225.901,445	326°32'16"	10,00	Lote-13
M04 M01	431.644,166	8.225.909,788	56°32'16"	22,00	Lote-15

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-13
Área: 305,37m² * Perímetro: 70,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.668,033	8.225.913,576	146°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.673,823	8.225.904,816	191°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.672,833	8.225.899,967	236°32'16"	18,50	Rua M
M04 M05	431.657,399	8.225.889,766	326°32'16"	14,00	Lote-14
M05 M01	431.649,680	8.225.901,445	56°32'16"	22,00	Lote-12

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-14
Área: 305,37m² * Perímetro: 70,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.637,116	8.225.880,555	326°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.631,327	8.225.889,315	56°32'16"	22,00	Lote-15
M03 M04	431.649,680	8.225.901,445	146°32'16"	14,00	Lote-13
M04 M05	431.657,399	8.225.889,766	236°32'16"	18,50	Rua M
M05 M01	431.641,966	8.225.879,565	281°32'16"	5,50	Rua K

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-15
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.631,327	8.225.889,315	326°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.625,813	8.225.897,657	56°32'16"	22,00	Lote-16
M03 M04	431.644,166	8.225.909,788	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	431.649,680	8.225.901,445	236°32'16"	22,00	Lote 14

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-16
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.625,813	8.225.897,657	326°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.620,299	8.225.906,000	56°32'16"	22,00	Lote-17
M03 M04	431.638,652	8.225.918,130	146°32'16"	10,00	Lote-11
M04 M01	431.644,166	8.225.909,788	236°32'16"	22,00	Lote 15

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-17
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.620,299	8.225.906,000	326°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.614,785	8.225.914,342	56°32'16"	22,00	Lote-18
M03 M04	431.633,138	8.225.926,473	146°32'16"	10,00	Lote-10
M04 M01	431.638,652	8.225.918,130	236°32'16"	22,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-18
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.614,785	8.225.914,342	326°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.609,271	8.225.922,685	56°32'16"	22,00	Lote-19
M03 M04	431.627,624	8.225.934,815	146°32'16"	10,00	Lote-9
M04 M01	431.633,138	8.225.926,473	236°32'16"	22,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-19
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.609,271	8.225.922,685	326°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.603,757	8.225.931,027	56°32'16"	22,00	Lote-20
M03 M04	431.622,111	8.225.943,158	146°32'16"	10,00	Lote-8
M04 M01	431.627,624	8.225.934,815	236°32'16"	22,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-20
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.603,757	8.225.931,027	326°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.598,243	8.225.939,370	56°32'16"	22,00	Lote-21
M03 M04	431.616,597	8.225.951,500	146°32'16"	10,00	Lote-7
M04 M01	431.622,111	8.225.943,158	236°32'16"	22,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-21
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.598,243	8.225.939,370	326°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.592,729	8.225.947,712	56°32'16"	22,00	Lote-22
M03 M04	431.611,083	8.225.959,843	146°32'16"	10,00	Lote-6
M04 M01	431.616,597	8.225.951,500	236°32'16"	22,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-22
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.592,729	8.225.947,712	326°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.587,215	8.225.956,055	56°32'16"	22,00	Lote-23
M03 M04	431.605,569	8.225.968,185	146°32'16"	10,00	Lote-5
M04 M01	431.611,083	8.225.959,843	236°32'16"	22,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-23
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.587,215	8.225.956,055	326°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.581,702	8.225.964,397	56°32'16"	22,00	Lote-24
M03 M04	431.600,055	8.225.976,528	146°32'16"	10,00	Lote-4
M04 M01	431.605,569	8.225.968,185	236°32'16"	22,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-24
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.581,702	8.225.964,397	326°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.576,188	8.225.972,740	56°32'16"	22,00	Lote-25
M03 M04	431.594,541	8.225.984,870	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.600,055	8.225.976,528	236°32'16"	22,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-25
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.576,188	8.225.972,740	326°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.570,674	8.225.981,082	56°32'16"	22,00	Lote-26
M03 M04	431.589,027	8.225.993,213	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.594,541	8.225.984,870	236°32'16"	22,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-12 * Lote-26
Área: 305,37m² * Perímetro: 70,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.570,674	8.225.981,082	326°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.564,884	8.225.989,842	11°32'16"	5,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M03 M04	431.565,874	8.225.994,691	56°32'16"	18,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M04 M05	431.581,308	8.226.004,892	146°32'16"	14,00	Lote-1
M05 M01	431.589,027	8.225.993,213	236°32'16"	22,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-1
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.554,873	8.225.983,225	146°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.560,663	8.225.974,465	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	431.543,978	8.225.963,437	326°32'16"	14,00	Lote-26
M04 M05	431.536,259	8.225.975,117	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M05 M01	431.550,024	8.225.984,215	101°32'16"	5,50	Rua K

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.560,663	8.225.974,465	146°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.566,177	8.225.966,123	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	431.549,492	8.225.955,095	326°32'16"	10,00	Lote-25
M04 M01	431.543,978	8.225.963,437	56°32'16"	20,00	Lote 1

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.566,177	8.225.966,123	146°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.571,691	8.225.957,780	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	431.555,006	8.225.946,752	326°32'16"	10,00	Lote-24
M04 M01	431.549,492	8.225.955,095	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-4
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.571,691	8.225.957,780	146°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.577,205	8.225.949,438	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	431.560,520	8.225.938,410	326°32'16"	10,00	Lote-23
M04 M01	431.555,006	8.225.946,752	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-5
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.577,205	8.225.949,438	146°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.582,719	8.225.941,095	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	431.566,034	8.225.930,067	326°32'16"	10,00	Lote-22
M04 M01	431.560,520	8.225.938,410	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-6
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.582,719	8.225.941,095	146°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.588,232	8.225.932,753	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	431.571,547	8.225.921,725	326°32'16"	10,00	Lote-21
M04 M01	431.566,034	8.225.930,067	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-7
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.588,232	8.225.932,753	146°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.593,746	8.225.924,410	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	431.577,061	8.225.913,382	326°32'16"	10,00	Lote-20
M04 M01	431.571,547	8.225.921,725	56°32'16"	20,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-8
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.593,746	8.225.924,410	146°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.599,260	8.225.916,068	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	431.582,575	8.225.905,040	326°32'16"	10,00	Lote-19
M04 M01	431.577,061	8.225.913,382	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-9
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.599,260	8.225.916,068	146°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.604,774	8.225.907,725	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	431.588,089	8.225.896,697	326°32'16"	10,00	Lote-18
M04 M01	431.582,575	8.225.905,040	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-10
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.604,774	8.225.907,725	146°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.610,288	8.225.899,383	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	431.593,603	8.225.888,355	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	431.588,089	8.225.896,697	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-11
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.610,288	8.225.899,383	146°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.615,802	8.225.891,040	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	431.599,117	8.225.880,013	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	431.593,603	8.225.888,355	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.615,802	8.225.891,040	146°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.621,316	8.225.882,698	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	431.604,631	8.225.871,670	326°32'16"	10,00	Lote-15
M04 M01	431.599,117	8.225.880,013	56°32'16"	20,00	Lote 11

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-13
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.621,316	8.225.882,698	146°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.627,105	8.225.873,938	191°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.626,115	8.225.869,088	236°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	431.612,350	8.225.859,991	326°32'16"	14,00	Lote-14
M05 M01	431.604,631	8.225.871,670	56°32'16"	20,00	Lote-12

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-14
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.593,735	8.225.851,883	326°32'16"	10,50	Rua L
M02 M03	431.587,946	8.225.860,642	56°32'16"	20,00	Lote-15
M03 M04	431.604,631	8.225.871,670	146°32'16"	14,00	Lote-13
M04 M05	431.612,350	8.225.859,991	236°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	431.598,585	8.225.850,893	281°32'16"	5,50	Rua L

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-15
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.587,946	8.225.860,642	326°32'16"	10,00	Rua L
M02 M03	431.582,432	8.225.868,985	56°32'16"	20,00	Lote-16
M03 M04	431.599,117	8.225.880,013	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	431.604,631	8.225.871,670	236°32'16"	20,00	Lote 14

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.582,432	8.225.868,985	326°32'16"	10,00	Rua L
M02 M03	431.576,918	8.225.877,327	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	431.593,603	8.225.888,355	146°32'16"	10,00	Lote-11
M04 M01	431.599,117	8.225.880,013	236°32'16"	20,00	Lote 15

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.576,918	8.225.877,327	326°32'16"	10,00	Rua L
M02 M03	431.571,404	8.225.885,670	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	431.588,089	8.225.896,697	146°32'16"	10,00	Lote-10
M04 M01	431.593,603	8.225.888,355	236°32'16"	20,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-18
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.571,404	8.225.885,670	326°32'16"	10,00	Rua L
M02 M03	431.565,890	8.225.894,012	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	431.582,575	8.225.905,040	146°32'16"	10,00	Lote-9
M04 M01	431.588,089	8.225.896,697	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-19
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.565,890	8.225.894,012	326°32'16"	10,00	Rua L
M02 M03	431.560,376	8.225.902,355	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	431.577,061	8.225.913,382	146°32'16"	10,00	Lote-8
M04 M01	431.582,575	8.225.905,040	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-20
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.560,376	8.225.902,355	326°32'16"	10,00	Rua L
M02 M03	431.554,862	8.225.910,697	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	431.571,547	8.225.921,725	146°32'16"	10,00	Lote-7
M04 M01	431.577,061	8.225.913,382	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-21
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.554,862	8.225.910,697	326°32'16"	10,00	Rua L
M02 M03	431.549,349	8.225.919,040	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	431.566,034	8.225.930,067	146°32'16"	10,00	Lote-6
M04 M01	431.571,547	8.225.921,725	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-22
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.549,349	8.225.919,040	326°32'16"	10,00	Rua L
M02 M03	431.543,835	8.225.927,382	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	431.560,520	8.225.938,410	146°32'16"	10,00	Lote-5
M04 M01	431.566,034	8.225.930,067	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-23
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.543,835	8.225.927,382	326°32'16"	10,00	Rua L
M02 M03	431.538,321	8.225.935,725	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	431.555,006	8.225.946,752	146°32'16"	10,00	Lote-4
M04 M01	431.560,520	8.225.938,410	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-24
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.538,321	8.225.935,725	326°32'16"	10,00	Rua L
M02 M03	431.532,807	8.225.944,067	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	431.549,492	8.225.955,095	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.555,006	8.225.946,752	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-25
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.532,807	8.225.944,067	326°32'16"	10,00	Rua L
M02 M03	431.527,293	8.225.952,410	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	431.543,978	8.225.963,437	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.549,492	8.225.955,095	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-13 * Lote-26
Área: 277,37m² * Perímetro: 66,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.527,293	8.225.952,410	326°32'16"	10,50	Rua L
M02 M03	431.521,503	8.225.961,169	11°32'16"	5,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M03 M04	431.522,493	8.225.966,019	56°32'16"	16,50	RUA DAS CAMÉLIAS
M04 M05	431.536,259	8.225.975,117	146°32'16"	14,00	Lote-1
M05 M01	431.543,978	8.225.963,437	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-14 * Lote-1
Área: 322,37m² * Perímetro: 74,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.637,580	8.225.858,090	146°32'16"	9,50	Rua K
M02 M03	431.642,818	8.225.850,164	236°32'16"	25,00	Lote-2
M03 M04	431.621,962	8.225.836,380	326°32'16"	13,00	Lote-PRAÇA 2
M04 M05	431.614,794	8.225.847,225	56°32'16"	21,50	Rua M
M05 M01	431.632,730	8.225.859,080	101°32'16"	5,50	Rua K

Imóvel: QUADRA-14 * Lote-2
Área: 250,00m² * Perímetro: 70,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.642,818	8.225.850,164	146°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.648,332	8.225.841,822	236°32'16"	25,00	Lote-3
M03 M04	431.627,476	8.225.828,037	326°32'16"	10,00	Lote-PRAÇA 2
M04 M01	431.621,962	8.225.836,380	56°32'16"	25,00	Lote 1

Imóvel: QUADRA-14 * Lote-3
Área: 250,00m² * Perímetro: 70,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.648,332	8.225.841,822	146°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.653,846	8.225.833,479	236°32'16"	25,00	Lote-4
M03 M04	431.632,990	8.225.819,695	326°32'16"	10,00	Lote-PRAÇA 2
M04 M01	431.627,476	8.225.828,037	56°32'16"	25,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-14 * Lote-4
Área: 262,50m² * Perímetro: 71,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.653,846	8.225.833,479	146°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.659,636	8.225.824,720	236°32'16"	25,00	Lote-5
M03 M04	431.638,780	8.225.810,935	326°32'16"	10,50	Lote-PRAÇA 2
M04 M01	431.632,990	8.225.819,695	56°32'16"	25,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-14 * Lote-5
Área: 262,50m² * Perímetro: 71,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.659,636	8.225.824,720	146°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.665,425	8.225.815,960	236°32'16"	25,00	Lote-6
M03 M04	431.644,569	8.225.802,176	326°32'16"	10,50	Lote-PRAÇA 2
M04 M01	431.638,780	8.225.810,935	56°32'16"	25,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-14 * Lote-6
Área: 262,50m² * Perímetro: 71,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.665,425	8.225.815,960	146°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.671,215	8.225.807,201	236°32'16"	25,00	Lote-7
M03 M04	431.650,359	8.225.793,416	326°32'16"	10,50	Lote-PRAÇA 2
M04 M01	431.644,569	8.225.802,176	56°32'16"	25,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-14 * Lote-7
Área: 262,50m² * Perímetro: 71,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.671,215	8.225.807,201	146°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.677,004	8.225.798,441	236°32'16"	25,00	Lote-8
M03 M04	431.656,148	8.225.784,656	326°32'16"	10,50	Lote-PRAÇA 2
M04 M01	431.650,359	8.225.793,416	56°32'16"	25,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-14 * Lote-8
Área: 262,50m² * Perímetro: 71,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.677,004	8.225.798,441	146°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.682,794	8.225.789,681	236°32'16"	25,00	Lote-9
M03 M04	431.661,938	8.225.775,897	326°32'16"	10,50	Lote-PRAÇA 2
M04 M01	431.656,148	8.225.784,656	56°32'16"	25,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-14 * Lote-9
Área: 262,50m² * Perímetro: 71,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.682,794	8.225.789,681	146°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.688,584	8.225.780,922	236°32'16"	25,00	Lote-10
M03 M04	431.667,727	8.225.767,137	326°32'16"	10,50	Lote-PRAÇA 2
M04 M01	431.661,938	8.225.775,897	56°32'16"	25,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-14 * Lote-10
Área: 262,50m² * Perímetro: 71,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.688,584	8.225.780,922	146°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.694,373	8.225.772,162	236°32'16"	25,00	Lote-11
M03 M04	431.673,517	8.225.758,377	326°32'16"	10,50	Lote-PRAÇA 2
M04 M01	431.667,727	8.225.767,137	56°32'16"	25,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-14 * Lote-11
Área: 262,50m² * Perímetro: 71,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.694,373	8.225.772,162	146°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.700,163	8.225.763,403	236°32'16"	25,00	Lote-12
M03 M04	431.679,307	8.225.749,618	326°32'16"	10,50	Lote-PRAÇA 2
M04 M01	431.673,517	8.225.758,377	56°32'16"	25,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-14 * Lote-12
Área: 250,00m² * Perímetro: 70,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.700,163	8.225.763,403	146°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.705,677	8.225.755,060	236°32'16"	25,00	Lote-13
M03 M04	431.684,820	8.225.741,275	326°32'16"	10,00	Lote-PRAÇA 2
M04 M01	431.679,307	8.225.749,618	56°32'16"	25,00	Lote 11

Imóvel: QUADRA-14 * Lote-13
Área: 250,00m² * Perímetro: 70,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.705,677	8.225.755,060	146°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.711,191	8.225.746,718	236°32'16"	25,00	Lote-14
M03 M04	431.690,334	8.225.732,933	326°32'16"	10,00	Lote-PRAÇA 2
M04 M01	431.684,820	8.225.741,275	56°32'16"	25,00	Lote 12

Imóvel: QUADRA-14 * Lote-14
Área: 322,37m² * Perímetro: 74,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.711,191	8.225.746,718	146°32'16"	9,50	Rua K
M02 M03	431.716,429	8.225.738,792	191°32'16"	5,50	VIA DOS ACURIS
M03 M04	431.715,439	8.225.733,943	236°32'16"	21,50	VIA DOS ACURIS
M04 M05	431.697,502	8.225.722,088	326°32'16"	13,00	Lote-PRAÇA 2
M05 M01	431.690,334	8.225.732,933	56°32'16"	25,00	Lote-13

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-1
Área: 283,37m² * Perímetro: 68,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.684,298	8.225.888,968	146°32'16"	9,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.689,536	8.225.881,042	236°32'16"	22,00	Lote-2
M03 M04	431.671,183	8.225.868,912	326°32'16"	13,00	Lote-28
M04 M05	431.664,015	8.225.879,757	56°32'16"	18,50	Rua M
M05 M01	431.679,448	8.225.889,958	101°32'16"	5,50	VIA DAS PALMEIRAS

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-2
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.689,536	8.225.881,042	146°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.695,050	8.225.872,700	236°32'16"	22,00	Lote-3
M03 M04	431.676,697	8.225.860,569	326°32'16"	10,00	Lote-27
M04 M01	431.671,183	8.225.868,912	56°32'16"	22,00	Lote-1

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-3
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.695,050	8.225.872,700	146°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.700,564	8.225.864,357	236°32'16"	22,00	Lote-4
M03 M04	431.682,211	8.225.852,227	326°32'16"	10,00	Lote-26
M04 M01	431.676,697	8.225.860,569	56°32'16"	22,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-4
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.700,564	8.225.864,357	146°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.706,354	8.225.855,598	236°32'16"	22,00	Lote-5
M03 M04	431.688,000	8.225.843,467	326°32'16"	10,50	Lote-25
M04 M01	431.682,211	8.225.852,227	56°32'16"	22,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-5
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.706,354	8.225.855,598	146°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.712,143	8.225.846,838	236°32'16"	22,00	Lote-6
M03 M04	431.693,790	8.225.834,707	326°32'16"	10,50	Lote-24
M04 M01	431.688,000	8.225.843,467	56°32'16"	22,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-6
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.712,143	8.225.846,838	146°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.717,933	8.225.838,078	236°32'16"	22,00	Lote-7
M03 M04	431.699,579	8.225.825,948	326°32'16"	10,50	Lote-23
M04 M01	431.693,790	8.225.834,707	56°32'16"	22,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-7
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.717,933	8.225.838,078	146°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.723,722	8.225.829,319	236°32'16"	22,00	Lote-8
M03 M04	431.705,369	8.225.817,188	326°32'16"	10,50	Lote-22
M04 M01	431.699,579	8.225.825,948	56°32'16"	22,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-8
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.723,722	8.225.829,319	146°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.729,512	8.225.820,559	236°32'16"	22,00	Lote-9
M03 M04	431.711,159	8.225.808,429	326°32'16"	10,50	Lote-21
M04 M01	431.705,369	8.225.817,188	56°32'16"	22,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-9
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.729,512	8.225.820,559	146°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.735,302	8.225.811,800	236°32'16"	22,00	Lote-10
M03 M04	431.716,948	8.225.799,669	326°32'16"	10,50	Lote-20
M04 M01	431.711,159	8.225.808,429	56°32'16"	22,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-10
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.735,302	8.225.811,800	146°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.741,091	8.225.803,040	236°32'16"	22,00	Lote-11
M03 M04	431.722,738	8.225.790,909	326°32'16"	10,50	Lote-19
M04 M01	431.716,948	8.225.799,669	56°32'16"	22,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-11
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.741,091	8.225.803,040	146°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.746,881	8.225.794,280	236°32'16"	22,00	Lote-12
M03 M04	431.728,527	8.225.782,150	326°32'16"	10,50	Lote-18
M04 M01	431.722,738	8.225.790,909	56°32'16"	22,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-12
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.746,881	8.225.794,280	146°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.752,395	8.225.785,938	236°32'16"	22,00	Lote-13
M03 M04	431.734,041	8.225.773,807	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	431.728,527	8.225.782,150	56°32'16"	22,00	Lote-11

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-13
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.752,395	8.225.785,938	146°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.757,909	8.225.777,595	236°32'16"	22,00	Lote-14
M03 M04	431.739,555	8.225.765,465	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	431.734,041	8.225.773,807	56°32'16"	22,00	Lote 12

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-14
Área: 283,37m² * Perímetro: 68,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.757,909	8.225.777,595	146°32'16"	9,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.763,147	8.225.769,670	191°32'16"	5,50	VIA DOS ACURIS
M03 M04	431.762,157	8.225.764,820	236°32'16"	18,50	VIA DOS ACURIS
M04 M05	431.746,723	8.225.754,620	326°32'16"	13,00	Lote-15
M05 M01	431.739,555	8.225.765,465	56°32'16"	22,00	Lote-13

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-15
Área: 283,37m² * Perímetro: 68,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.726,440	8.225.745,409	326°32'16"	9,50	Rua K
M02 M03	431.721,202	8.225.753,334	56°32'16"	22,00	Lote-16
M03 M04	431.739,555	8.225.765,465	146°32'16"	13,00	Lote-14
M04 M05	431.746,723	8.225.754,620	236°32'16"	18,50	VIA DOS ACURIS
M05 M01	431.731,290	8.225.744,419	281°32'16"	5,50	Rua K

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-16
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.721,202	8.225.753,334	326°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.715,688	8.225.761,677	56°32'16"	22,00	Lote-17
M03 M04	431.734,041	8.225.773,807	146°32'16"	10,00	Lote-13
M04 M01	431.739,555	8.225.765,465	236°32'16"	22,00	Lote-15

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-17
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.715,688	8.225.761,677	326°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.710,174	8.225.770,019	56°32'16"	22,00	Lote-18
M03 M04	431.728,527	8.225.782,150	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	431.734,041	8.225.773,807	236°32'16"	22,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-18
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.710,174	8.225.770,019	326°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.704,384	8.225.778,779	56°32'16"	22,00	Lote-19
M03 M04	431.722,738	8.225.790,909	146°32'16"	10,50	Lote-11
M04 M01	431.728,527	8.225.782,150	236°32'16"	22,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-19
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.704,384	8.225.778,779	326°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.698,595	8.225.787,538	56°32'16"	22,00	Lote-20
M03 M04	431.716,948	8.225.799,669	146°32'16"	10,50	Lote-10
M04 M01	431.722,738	8.225.790,909	236°32'16"	22,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-20
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.698,595	8.225.787,538	326°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.692,805	8.225.796,298	56°32'16"	22,00	Lote-21
M03 M04	431.711,159	8.225.808,429	146°32'16"	10,50	Lote-9
M04 M01	431.716,948	8.225.799,669	236°32'16"	22,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-21
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.692,805	8.225.796,298	326°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.687,016	8.225.805,058	56°32'16"	22,00	Lote-22
M03 M04	431.705,369	8.225.817,188	146°32'16"	10,50	Lote-8
M04 M01	431.711,159	8.225.808,429	236°32'16"	22,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-22
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.687,016	8.225.805,058	326°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.681,226	8.225.813,817	56°32'16"	22,00	Lote-23
M03 M04	431.699,579	8.225.825,948	146°32'16"	10,50	Lote-7
M04 M01	431.705,369	8.225.817,188	236°32'16"	22,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-23
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.681,226	8.225.813,817	326°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.675,436	8.225.822,577	56°32'16"	22,00	Lote-24
M03 M04	431.693,790	8.225.834,707	146°32'16"	10,50	Lote-6
M04 M01	431.699,579	8.225.825,948	236°32'16"	22,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-24
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.675,436	8.225.822,577	326°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.669,647	8.225.831,337	56°32'16"	22,00	Lote-25
M03 M04	431.688,000	8.225.843,467	146°32'16"	10,50	Lote-5
M04 M01	431.693,790	8.225.834,707	236°32'16"	22,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-25
Área: 231,00m² * Perímetro: 65,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.669,647	8.225.831,337	326°32'16"	10,50	Rua K
M02 M03	431.663,857	8.225.840,096	56°32'16"	22,00	Lote-26
M03 M04	431.682,211	8.225.852,227	146°32'16"	10,50	Lote-4
M04 M01	431.688,000	8.225.843,467	236°32'16"	22,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-26
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.663,857	8.225.840,096	326°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.658,343	8.225.848,439	56°32'16"	22,00	Lote-27
M03 M04	431.676,697	8.225.860,569	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.682,211	8.225.852,227	236°32'16"	22,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-27
Área: 220,00m² * Perímetro: 64,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.658,343	8.225.848,439	326°32'16"	10,00	Rua K
M02 M03	431.652,829	8.225.856,781	56°32'16"	22,00	Lote-28
M03 M04	431.671,183	8.225.868,912	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.676,697	8.225.860,569	236°32'16"	22,00	Lote 26

Imóvel: QUADRA-15 * Lote-28
Área: 283,37m² * Perímetro: 68,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.652,829	8.225.856,781	326°32'16"	9,50	Rua K
M02 M03	431.647,591	8.225.864,706	11°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.648,581	8.225.869,556	56°32'16"	18,50	Rua M
M04 M05	431.664,015	8.225.879,757	146°32'16"	13,00	Lote 1
M05 M01	431.671,183	8.225.868,912	236°32'16"	22,00	Lote-27

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-1
Área: 309,36m² * Perímetro: 72,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.741,027	8.225.926,461	146°32'16"	9,50	Rua J
M02 M03	431.746,265	8.225.918,536	236°32'16"	24,00	Lote-2
M03 M04	431.726,243	8.225.905,303	326°32'16"	13,00	Lote-28
M04 M05	431.719,075	8.225.916,148	56°32'16"	20,50	Rua M
M05 M01	431.736,177	8.225.927,451	101°32'16"	5,50	Rua J

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-2
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.746,265	8.225.918,536	146°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.751,779	8.225.910,194	236°32'16"	24,00	Lote-3
M03 M04	431.731,757	8.225.896,961	326°32'16"	10,00	Lote-27
M04 M01	431.726,243	8.225.905,303	56°32'16"	24,00	Lote-1

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-3
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.751,779	8.225.910,194	146°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.757,293	8.225.901,851	236°32'16"	24,00	Lote-4
M03 M04	431.737,271	8.225.888,618	326°32'16"	10,00	Lote-26
M04 M01	431.731,757	8.225.896,961	56°32'16"	24,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-4
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.757,293	8.225.901,851	146°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.763,082	8.225.893,092	236°32'16"	24,00	Lote-5
M03 M04	431.743,060	8.225.879,858	326°32'16"	10,50	Lote-25
M04 M01	431.737,271	8.225.888,618	56°32'16"	24,00	Lote-3

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-5
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.763,082	8.225.893,092	146°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.768,872	8.225.884,332	236°32'16"	24,00	Lote-6
M03 M04	431.748,850	8.225.871,099	326°32'16"	10,50	Lote-24
M04 M01	431.743,060	8.225.879,858	56°32'16"	24,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-6
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.768,872	8.225.884,332	146°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.774,661	8.225.875,572	236°32'16"	24,00	Lote-7
M03 M04	431.754,640	8.225.862,339	326°32'16"	10,50	Lote-23
M04 M01	431.748,850	8.225.871,099	56°32'16"	24,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-7
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.774,661	8.225.875,572	146°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.780,451	8.225.866,813	236°32'16"	24,00	Lote-8
M03 M04	431.760,429	8.225.853,579	326°32'16"	10,50	Lote-22
M04 M01	431.754,640	8.225.862,339	56°32'16"	24,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-8
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.780,451	8.225.866,813	146°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.786,241	8.225.858,053	236°32'16"	24,00	Lote-9
M03 M04	431.766,219	8.225.844,820	326°32'16"	10,50	Lote-21
M04 M01	431.760,429	8.225.853,579	56°32'16"	24,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-9
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.786,241	8.225.858,053	146°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.792,030	8.225.849,294	236°32'16"	24,00	Lote-10
M03 M04	431.772,008	8.225.836,060	326°32'16"	10,50	Lote-20
M04 M01	431.766,219	8.225.844,820	56°32'16"	24,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-10
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.792,030	8.225.849,294	146°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.797,820	8.225.840,534	236°32'16"	24,00	Lote-11
M03 M04	431.777,798	8.225.827,301	326°32'16"	10,50	Lote-19
M04 M01	431.772,008	8.225.836,060	56°32'16"	24,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-11
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.797,820	8.225.840,534	146°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.803,609	8.225.831,774	236°32'16"	24,00	Lote-12
M03 M04	431.783,587	8.225.818,541	326°32'16"	10,50	Lote-18
M04 M01	431.777,798	8.225.827,301	56°32'16"	24,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-12
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.803,609	8.225.831,774	146°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.809,123	8.225.823,432	236°32'16"	24,00	Lote-13
M03 M04	431.789,101	8.225.810,198	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	431.783,587	8.225.818,541	56°32'16"	24,00	Lote-11

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-13
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.809,123	8.225.823,432	146°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.814,637	8.225.815,089	236°32'16"	24,00	Lote-14
M03 M04	431.794,615	8.225.801,856	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	431.789,101	8.225.810,198	56°32'16"	24,00	Lote 12

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-14
Área: 309,36m² * Perímetro: 72,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.814,637	8.225.815,089	146°32'16"	9,50	Rua J
M02 M03	431.819,875	8.225.807,164	191°32'16"	5,50	VIA DOS ACURIS
M03 M04	431.818,885	8.225.802,314	236°32'16"	20,50	VIA DOS ACURIS
M04 M05	431.801,783	8.225.791,011	326°32'16"	13,00	Lote-15
M05 M01	431.794,615	8.225.801,856	56°32'16"	24,00	Lote-13

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-15
Área: 309,36m² * Perímetro: 72,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.779,831	8.225.780,697	326°32'16"	9,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.774,593	8.225.788,622	56°32'16"	24,00	Lote-16
M03 M04	431.794,615	8.225.801,856	146°32'16"	13,00	Lote-14
M04 M05	431.801,783	8.225.791,011	236°32'16"	20,50	VIA DOS ACURIS
M05 M01	431.784,681	8.225.779,707	281°32'16"	5,50	VIA DAS PALMEIRAS

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-16
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.774,593	8.225.788,622	326°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.769,080	8.225.796,965	56°32'16"	24,00	Lote-17
M03 M04	431.789,101	8.225.810,198	146°32'16"	10,00	Lote-13
M04 M01	431.794,615	8.225.801,856	236°32'16"	24,00	Lote-15

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-17
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.769,080	8.225.796,965	326°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.763,565	8.225.805,308	56°32'16"	24,00	Lote-18
M03 M04	431.783,587	8.225.818,541	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	431.789,101	8.225.810,198	236°32'16"	24,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-18
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.763,565	8.225.805,308	326°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.757,776	8.225.814,067	56°32'16"	24,00	Lote-19
M03 M04	431.777,798	8.225.827,301	146°32'16"	10,50	Lote-11
M04 M01	431.783,587	8.225.818,541	236°32'16"	24,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-19
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.757,776	8.225.814,067	326°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.751,986	8.225.822,827	56°32'16"	24,00	Lote-20
M03 M04	431.772,008	8.225.836,060	146°32'16"	10,50	Lote-10
M04 M01	431.777,798	8.225.827,301	236°32'16"	24,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-20
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.751,986	8.225.822,827	326°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.746,197	8.225.831,586	56°32'16"	24,00	Lote-21
M03 M04	431.766,219	8.225.844,820	146°32'16"	10,50	Lote-9
M04 M01	431.772,008	8.225.836,060	236°32'16"	24,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-21
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.746,197	8.225.831,586	326°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.740,407	8.225.840,346	56°32'16"	24,00	Lote-22
M03 M04	431.760,429	8.225.853,579	146°32'16"	10,50	Lote-8
M04 M01	431.766,219	8.225.844,820	236°32'16"	24,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-22
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.740,407	8.225.840,346	326°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.734,618	8.225.849,106	56°32'16"	24,00	Lote-23
M03 M04	431.754,640	8.225.862,339	146°32'16"	10,50	Lote-7
M04 M01	431.760,429	8.225.853,579	236°32'16"	24,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-23
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.734,618	8.225.849,106	326°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.728,828	8.225.857,865	56°32'16"	24,00	Lote-24
M03 M04	431.748,850	8.225.871,099	146°32'16"	10,50	Lote-6
M04 M01	431.754,640	8.225.862,339	236°32'16"	24,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-24
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.728,828	8.225.857,865	326°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.723,038	8.225.866,625	56°32'16"	24,00	Lote-25
M03 M04	431.743,060	8.225.879,858	146°32'16"	10,50	Lote-5
M04 M01	431.748,850	8.225.871,099	236°32'16"	24,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-25
Área: 252,00m² * Perímetro: 69,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.723,038	8.225.866,625	326°32'16"	10,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.717,249	8.225.875,385	56°32'16"	24,00	Lote-26
M03 M04	431.737,271	8.225.888,618	146°32'16"	10,50	Lote-4
M04 M01	431.743,060	8.225.879,858	236°32'16"	24,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-26
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.717,249	8.225.875,385	326°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.711,735	8.225.883,727	56°32'16"	24,00	Lote-27
M03 M04	431.731,757	8.225.896,961	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.737,271	8.225.888,618	236°32'16"	24,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-27
Área: 240,00m² * Perímetro: 68,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.711,735	8.225.883,727	326°32'16"	10,00	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.706,221	8.225.892,070	56°32'16"	24,00	Lote-28
M03 M04	431.726,243	8.225.905,303	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.731,757	8.225.896,961	236°32'16"	24,00	Lote 26

Imóvel: QUADRA-16 * Lote-28
Área: 309,36m² * Perímetro: 72,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.706,221	8.225.892,070	326°32'16"	9,50	VIA DAS PALMEIRAS
M02 M03	431.700,983	8.225.899,995	11°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.701,973	8.225.904,845	56°32'16"	20,50	Rua M
M04 M05	431.719,075	8.225.916,148	146°32'16"	13,00	Lote-1
M05 M01	431.726,243	8.225.905,303	236°32'16"	24,00	Lote-27

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-1
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.784,408	8.225.955,134	146°32'16"	9,50	Rua I
M02 M03	431.789,646	8.225.947,209	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	431.772,961	8.225.936,181	326°32'16"	13,00	Lote-28
M04 M05	431.765,793	8.225.947,026	56°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	431.779,558	8.225.956,124	101°32'16"	5,50	Rua I

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.789,646	8.225.947,209	146°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.795,160	8.225.938,866	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	431.778,475	8.225.927,838	326°32'16"	10,00	Lote-27
M04 M01	431.772,961	8.225.936,181	56°32'16"	20,00	Lote-1

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.795,160	8.225.938,866	146°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.800,674	8.225.930,524	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	431.783,989	8.225.919,496	326°32'16"	10,00	Lote-26
M04 M01	431.778,475	8.225.927,838	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-4
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.800,674	8.225.930,524	146°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.806,463	8.225.921,764	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	431.789,778	8.225.910,736	326°32'16"	10,50	Lote-25
M04 M01	431.783,989	8.225.919,496	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-5
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.806,463	8.225.921,764	146°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.812,253	8.225.913,004	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	431.795,568	8.225.901,977	326°32'16"	10,50	Lote-24
M04 M01	431.789,778	8.225.910,736	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-6
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.812,253	8.225.913,004	146°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.818,042	8.225.904,245	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	431.801,357	8.225.893,217	326°32'16"	10,50	Lote-23
M04 M01	431.795,568	8.225.901,977	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-7
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.818,042	8.225.904,245	146°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.823,832	8.225.895,485	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	431.807,147	8.225.884,457	326°32'16"	10,50	Lote-22
M04 M01	431.801,357	8.225.893,217	56°32'16"	20,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-8
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.823,832	8.225.895,485	146°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.829,621	8.225.886,726	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	431.812,936	8.225.875,698	326°32'16"	10,50	Lote-21
M04 M01	431.807,147	8.225.884,457	56°32'16"	20,00	Lote-7

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-9
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.829,621	8.225.886,726	146°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.835,411	8.225.877,966	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	431.818,726	8.225.866,938	326°32'16"	10,50	Lote-20
M04 M01	431.812,936	8.225.875,698	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-10
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.835,411	8.225.877,966	146°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.841,201	8.225.869,206	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	431.824,516	8.225.858,179	326°32'16"	10,50	Lote-19
M04 M01	431.818,726	8.225.866,938	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-11
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.841,201	8.225.869,206	146°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.846,990	8.225.860,447	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	431.830,305	8.225.849,419	326°32'16"	10,50	Lote-18
M04 M01	431.824,516	8.225.858,179	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.846,990	8.225.860,447	146°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.852,504	8.225.852,104	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	431.835,819	8.225.841,077	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	431.830,305	8.225.849,419	56°32'16"	20,00	Lote-11

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-13
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.852,504	8.225.852,104	146°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.858,018	8.225.843,762	236°32'16"	20,00	Lote-14
M03 M04	431.841,333	8.225.832,734	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	431.835,819	8.225.841,077	56°32'16"	20,00	Lote 12

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-14
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.858,018	8.225.843,762	146°32'16"	9,50	Rua I
M02 M03	431.863,256	8.225.835,836	191°32'16"	5,50	VIA DOS ACURIS
M03 M04	431.862,266	8.225.830,987	236°32'16"	16,50	VIA DOS ACURIS
M04 M05	431.848,501	8.225.821,889	326°32'16"	13,00	Lote-15
M05 M01	431.841,333	8.225.832,734	56°32'16"	20,00	Lote-13

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-15
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.829,886	8.225.813,781	326°32'16"	9,50	Rua J
M02 M03	431.824,648	8.225.821,706	56°32'16"	20,00	Lote-16
M03 M04	431.841,333	8.225.832,734	146°32'16"	13,00	Lote-14
M04 M05	431.848,501	8.225.821,889	236°32'16"	16,50	VIA DOS ACURIS
M05 M01	431.834,736	8.225.812,791	281°32'16"	5,50	Rua J

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.824,648	8.225.821,706	326°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.819,134	8.225.830,049	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	431.835,819	8.225.841,077	146°32'16"	10,00	Lote-13
M04 M01	431.841,333	8.225.832,734	236°32'16"	20,00	Lote-15

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.819,134	8.225.830,049	326°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.813,620	8.225.838,391	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	431.830,305	8.225.849,419	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	431.835,819	8.225.841,077	236°32'16"	20,00	Lote-16

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-18
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.813,620	8.225.838,391	326°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.807,831	8.225.847,151	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	431.824,516	8.225.858,179	146°32'16"	10,50	Lote-11
M04 M01	431.830,305	8.225.849,419	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-19
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.807,831	8.225.847,151	326°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.802,041	8.225.855,910	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	431.818,726	8.225.866,938	146°32'16"	10,50	Lote-10
M04 M01	431.824,516	8.225.858,179	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-20
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.802,041	8.225.855,910	326°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.796,252	8.225.864,670	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	431.812,936	8.225.875,698	146°32'16"	10,50	Lote-9
M04 M01	431.818,726	8.225.866,938	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-21
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.796,252	8.225.864,670	326°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.790,462	8.225.873,430	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	431.807,147	8.225.884,457	146°32'16"	10,50	Lote-8
M04 M01	431.812,936	8.225.875,698	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-22
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.790,462	8.225.873,430	326°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.784,672	8.225.882,189	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	431.801,357	8.225.893,217	146°32'16"	10,50	Lote-7
M04 M01	431.807,147	8.225.884,457	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-23
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.784,672	8.225.882,189	326°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.778,883	8.225.890,949	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	431.795,568	8.225.901,977	146°32'16"	10,50	Lote-6
M04 M01	431.801,357	8.225.893,217	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-24
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.778,883	8.225.890,949	326°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.773,093	8.225.899,708	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	431.789,778	8.225.910,736	146°32'16"	10,50	Lote-5
M04 M01	431.795,568	8.225.901,977	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-25
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.773,093	8.225.899,708	326°32'16"	10,50	Rua J
M02 M03	431.767,304	8.225.908,468	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	431.783,989	8.225.919,496	146°32'16"	10,50	Lote-4
M04 M01	431.789,778	8.225.910,736	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-26
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.767,304	8.225.908,468	326°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.761,790	8.225.916,811	56°32'16"	20,00	Lote-27
M03 M04	431.778,475	8.225.927,838	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.783,989	8.225.919,496	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-27
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.761,790	8.225.916,811	326°32'16"	10,00	Rua J
M02 M03	431.756,276	8.225.925,153	56°32'16"	20,00	Lote-28
M03 M04	431.772,961	8.225.936,181	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.778,475	8.225.927,838	236°32'16"	20,00	Lote 26

Imóvel: QUADRA-17 * Lote-28
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.756,276	8.225.925,153	326°32'16"	9,50	Rua J
M02 M03	431.751,038	8.225.933,078	11°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.752,028	8.225.937,928	56°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	431.765,793	8.225.947,026	146°32'16"	13,00	Lote-1
M05 M01	431.772,961	8.225.936,181	236°32'16"	20,00	Lote-27

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-1
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.827,789	8.225.983,806	146°32'16"	9,50	Rua H
M02 M03	431.833,027	8.225.975,881	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	431.816,342	8.225.964,853	326°32'16"	13,00	Lote-28
M04 M05	431.809,174	8.225.975,698	56°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	431.822,939	8.225.984,796	101°32'16"	5,50	Rua H

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.833,027	8.225.975,881	146°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.838,541	8.225.967,538	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	431.821,856	8.225.956,511	326°32'16"	10,00	Lote-27
M04 M01	431.816,342	8.225.964,853	56°32'16"	20,00	Lote-1

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.838,541	8.225.967,538	146°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.844,055	8.225.959,196	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	431.827,370	8.225.948,168	326°32'16"	10,00	Lote-26
M04 M01	431.821,856	8.225.956,511	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-4
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.844,055	8.225.959,196	146°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.849,844	8.225.950,436	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	431.833,159	8.225.939,408	326°32'16"	10,50	Lote-25
M04 M01	431.827,370	8.225.948,168	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-5
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.849,844	8.225.950,436	146°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.855,634	8.225.941,677	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	431.838,949	8.225.930,649	326°32'16"	10,50	Lote-24
M04 M01	431.833,159	8.225.939,408	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-6
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.855,634	8.225.941,677	146°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.861,423	8.225.932,917	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	431.844,738	8.225.921,889	326°32'16"	10,50	Lote-23
M04 M01	431.838,949	8.225.930,649	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-7
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.861,423	8.225.932,917	146°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.867,213	8.225.924,157	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	431.850,528	8.225.913,130	326°32'16"	10,50	Lote-22
M04 M01	431.844,738	8.225.921,889	56°32'16"	20,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-8
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.867,213	8.225.924,157	146°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.873,002	8.225.915,398	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	431.856,317	8.225.904,370	326°32'16"	10,50	Lote-21
M04 M01	431.850,528	8.225.913,130	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-9
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.873,002	8.225.915,398	146°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.878,792	8.225.906,638	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	431.862,107	8.225.895,610	326°32'16"	10,50	Lote-20
M04 M01	431.856,317	8.225.904,370	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-10
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.878,792	8.225.906,638	146°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.884,582	8.225.897,879	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	431.867,897	8.225.886,851	326°32'16"	10,50	Lote-19
M04 M01	431.862,107	8.225.895,610	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-11
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.884,582	8.225.897,879	146°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.890,371	8.225.889,119	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	431.873,686	8.225.878,091	326°32'16"	10,50	Lote-18
M04 M01	431.867,897	8.225.886,851	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.890,371	8.225.889,119	146°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.895,885	8.225.880,777	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	431.879,200	8.225.869,749	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	431.873,686	8.225.878,091	56°32'16"	20,00	Lote-11

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-13
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.895,885	8.225.880,777	146°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.901,399	8.225.872,434	236°32'16"	20,00	Lote-14
M03 M04	431.884,714	8.225.861,406	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	431.879,200	8.225.869,749	56°32'16"	20,00	Lote 12

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-14
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.901,399	8.225.872,434	146°32'16"	9,50	Rua H
M02 M03	431.906,637	8.225.864,509	191°32'16"	5,50	VIA DOS ACURIS
M03 M04	431.905,647	8.225.859,659	236°32'16"	16,50	VIA DOS ACURIS
M04 M05	431.891,882	8.225.850,561	326°32'16"	13,00	Lote-15
M05 M01	431.884,714	8.225.861,406	56°32'16"	20,00	Lote-13

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-15
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.873,267	8.225.842,453	326°32'16"	9,50	Rua I
M02 M03	431.868,029	8.225.850,378	56°32'16"	20,00	Lote - 16
M03 M04	431.884,714	8.225.861,406	146°32'16"	13,00	Lote - 14
M04 M05	431.891,882	8.225.850,561	236°32'16"	16,50	VIA DOS ACURIS
M05 M01	431.878,117	8.225.841,463	281°32'16"	5,50	Rua I

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.868,029	8.225.850,378	326°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.862,515	8.225.858,721	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	431.879,200	8.225.869,749	146°32'16"	10,00	Lote-13
M04 M01	431.884,714	8.225.861,406	236°32'16"	20,00	Lote-15

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.862,515	8.225.858,721	326°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.857,001	8.225.867,063	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	431.873,686	8.225.878,091	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	431.879,200	8.225.869,749	236°32'16"	20,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-18
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.857,001	8.225.867,063	326°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.851,212	8.225.875,823	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	431.867,897	8.225.886,851	146°32'16"	10,50	Lote-11
M04 M01	431.873,686	8.225.878,091	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-19
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.851,212	8.225.875,823	326°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.845,422	8.225.884,583	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	431.862,107	8.225.895,610	146°32'16"	10,50	Lote-10
M04 M01	431.867,897	8.225.886,851	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-20
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.845,422	8.225.884,583	326°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.839,632	8.225.893,342	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	431.856,317	8.225.904,370	146°32'16"	10,50	Lote-9
M04 M01	431.862,107	8.225.895,610	236°32'16"	20,00	Lote-19

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-21
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.839,632	8.225.893,342	326°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.833,843	8.225.902,102	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	431.850,528	8.225.913,130	146°32'16"	10,50	Lote-8
M04 M01	431.856,317	8.225.904,370	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-22
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.833,843	8.225.902,102	326°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.828,053	8.225.910,861	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	431.844,738	8.225.921,889	146°32'16"	10,50	Lote-7
M04 M01	431.850,528	8.225.913,130	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-23
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.828,053	8.225.910,861	326°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.822,264	8.225.919,621	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	431.838,949	8.225.930,649	146°32'16"	10,50	Lote-6
M04 M01	431.844,738	8.225.921,889	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-24
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.822,264	8.225.919,621	326°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.816,474	8.225.928,381	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	431.833,159	8.225.939,408	146°32'16"	10,50	Lote-5
M04 M01	431.838,949	8.225.930,649	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-25
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.816,474	8.225.928,381	326°32'16"	10,50	Rua I
M02 M03	431.810,685	8.225.937,140	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	431.827,370	8.225.948,168	146°32'16"	10,50	Lote-4
M04 M01	431.833,159	8.225.939,408	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-26
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.810,685	8.225.937,140	326°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.805,171	8.225.945,483	56°32'16"	20,00	Lote-27
M03 M04	431.821,856	8.225.956,511	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.827,370	8.225.948,168	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-27
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.805,171	8.225.945,483	326°32'16"	10,00	Rua I
M02 M03	431.799,657	8.225.953,825	56°32'16"	20,00	Lote-28
M03 M04	431.816,342	8.225.964,853	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.821,856	8.225.956,511	236°32'16"	20,00	Lote 26

Imóvel: QUADRA-18 * Lote-28
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.799,657	8.225.953,825	326°32'16"	9,50	Rua I
M02 M03	431.794,419	8.225.961,751	11°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.795,409	8.225.966,600	56°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	431.809,174	8.225.975,698	146°32'16"	13,00	Lote-1
M05 M01	431.816,342	8.225.964,853	236°32'16"	20,00	Lote-27

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-1
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.871,170	8.226.012,478	146°32'16"	9,50	Rua G
M02 M03	431.876,408	8.226.004,553	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	431.859,723	8.225.993,525	326°32'16"	13,00	Lote-28
M04 M05	431.852,555	8.226.004,371	56°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	431.866,320	8.226.013,468	101°32'16"	5,50	Rua G

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.876,408	8.226.004,553	146°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.881,922	8.225.996,211	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	431.865,237	8.225.985,183	326°32'16"	10,00	Lote-27
M04 M01	431.859,723	8.225.993,525	56°32'16"	20,00	Lote-1

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.881,922	8.225.996,211	146°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.887,435	8.225.987,868	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	431.870,751	8.225.976,840	326°32'16"	10,00	Lote-26
M04 M01	431.865,237	8.225.985,183	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-4
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.887,435	8.225.987,868	146°32'16"	10,50	Rua G
M02 M03	431.893,225	8.225.979,109	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	431.876,540	8.225.968,081	326°32'16"	10,50	Lote-25
M04 M01	431.870,751	8.225.976,840	56°32'16"	20,00	Lote-3

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-5
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.893,225	8.225.979,109	146°32'16"	10,50	Rua G
M02 M03	431.899,015	8.225.970,349	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	431.882,330	8.225.959,321	326°32'16"	10,50	Lote-24
M04 M01	431.876,540	8.225.968,081	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-6
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.899,015	8.225.970,349	146°32'16"	10,50	Rua G
M02 M03	431.904,804	8.225.961,589	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	431.888,119	8.225.950,562	326°32'16"	10,50	Lote-23
M04 M01	431.882,330	8.225.959,321	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-7
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.904,804	8.225.961,589	146°32'16"	10,50	Rua G
M02 M03	431.910,594	8.225.952,830	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	431.893,909	8.225.941,802	326°32'16"	10,50	Lote-22
M04 M01	431.888,119	8.225.950,562	56°32'16"	20,00	Lote-6

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-8
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.910,594	8.225.952,830	146°32'16"	10,50	Rua G
M02 M03	431.916,383	8.225.944,070	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	431.899,698	8.225.933,042	326°32'16"	10,50	Lote-21
M04 M01	431.893,909	8.225.941,802	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-9
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.916,383	8.225.944,070	146°32'16"	10,50	Rua G
M02 M03	431.922,173	8.225.935,310	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	431.905,488	8.225.924,283	326°32'16"	10,50	Lote-20
M04 M01	431.899,698	8.225.933,042	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-10
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.922,173	8.225.935,310	146°32'16"	10,50	Rua G
M02 M03	431.927,963	8.225.926,551	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	431.911,278	8.225.915,523	326°32'16"	10,50	Lote-19
M04 M01	431.905,488	8.225.924,283	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-11
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.927,963	8.225.926,551	146°32'16"	10,50	Rua G
M02 M03	431.933,752	8.225.917,791	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	431.917,067	8.225.906,763	326°32'16"	10,50	Lote-18
M04 M01	431.911,278	8.225.915,523	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.933,752	8.225.917,791	146°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.939,266	8.225.909,449	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	431.922,581	8.225.898,421	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	431.917,067	8.225.906,763	56°32'16"	20,00	Lote-11

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-13
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.939,266	8.225.909,449	146°32'16"	10,00	Rua G
M02 M03	431.944,780	8.225.901,106	236°32'16"	20,00	Lote-14
M03 M04	431.928,095	8.225.890,078	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	431.922,581	8.225.898,421	56°32'16"	20,00	Lote 12

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-14
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.944,780	8.225.901,106	146°32'16"	9,50	Rua G
M02 M03	431.950,018	8.225.893,181	191°32'16"	5,50	VIA DOS ACURIS
M03 M04	431.949,028	8.225.888,331	236°32'16"	16,50	VIA DOS ACURIS
M04 M05	431.935,263	8.225.879,233	326°32'16"	13,00	Lote-15
M05 M01	431.928,095	8.225.890,078	56°32'16"	20,00	Lote-13

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-15
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.916,648	8.225.871,125	326°32'16"	9,50	Rua H
M02 M03	431.911,410	8.225.879,051	56°32'16"	20,00	Lote-16
M03 M04	431.928,095	8.225.890,078	146°32'16"	13,00	Lote-14
M04 M05	431.935,263	8.225.879,233	236°32'16"	16,50	VIA DOS ACURIS
M05 M01	431.921,498	8.225.870,135	281°32'16"	5,50	Rua H

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.911,410	8.225.879,051	326°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.905,896	8.225.887,393	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	431.922,581	8.225.898,421	146°32'16"	10,00	Lote-13
M04 M01	431.928,095	8.225.890,078	236°32'16"	20,00	Lote-15

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.905,896	8.225.887,393	326°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.900,382	8.225.895,736	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	431.917,067	8.225.906,763	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	431.922,581	8.225.898,421	236°32'16"	20,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-18
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.900,382	8.225.895,736	326°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.894,593	8.225.904,495	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	431.911,278	8.225.915,523	146°32'16"	10,50	Lote-11
M04 M01	431.917,067	8.225.906,763	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-19
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.894,593	8.225.904,495	326°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.888,803	8.225.913,255	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	431.905,488	8.225.924,283	146°32'16"	10,50	Lote-10
M04 M01	431.911,278	8.225.915,523	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-20
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.888,803	8.225.913,255	326°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.883,013	8.225.922,015	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	431.899,698	8.225.933,042	146°32'16"	10,50	Lote-9
M04 M01	431.905,488	8.225.924,283	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-21
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.883,013	8.225.922,015	326°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.877,224	8.225.930,774	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	431.893,909	8.225.941,802	146°32'16"	10,50	Lote-8
M04 M01	431.899,698	8.225.933,042	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-22
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.877,224	8.225.930,774	326°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.871,434	8.225.939,534	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	431.888,119	8.225.950,562	146°32'16"	10,50	Lote-7
M04 M01	431.893,909	8.225.941,802	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-23
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.871,434	8.225.939,534	326°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.865,645	8.225.948,293	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	431.882,330	8.225.959,321	146°32'16"	10,50	Lote-6
M04 M01	431.888,119	8.225.950,562	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-24
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.865,645	8.225.948,293	326°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.859,855	8.225.957,053	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	431.876,540	8.225.968,081	146°32'16"	10,50	Lote-5
M04 M01	431.882,330	8.225.959,321	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-25
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.859,855	8.225.957,053	326°32'16"	10,50	Rua H
M02 M03	431.854,066	8.225.965,813	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	431.870,751	8.225.976,840	146°32'16"	10,50	Lote-4
M04 M01	431.876,540	8.225.968,081	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-26
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.854,066	8.225.965,813	326°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.848,552	8.225.974,155	56°32'16"	20,00	Lote-27
M03 M04	431.865,237	8.225.985,183	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.870,751	8.225.976,840	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-27
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.848,552	8.225.974,155	326°32'16"	10,00	Rua H
M02 M03	431.843,038	8.225.982,498	56°32'16"	20,00	Lote-28
M03 M04	431.859,723	8.225.993,525	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.865,237	8.225.985,183	236°32'16"	20,00	Lote 26

Imóvel: QUADRA-19 * Lote-28
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.843,038	8.225.982,498	326°32'16"	9,50	Rua H
M02 M03	431.837,800	8.225.990,423	11°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.838,790	8.225.995,273	56°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	431.852,555	8.226.004,371	146°32'16"	13,00	Lote-1
M05 M01	431.859,723	8.225.993,525	236°32'16"	20,00	Lote-27

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-1
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.957,931	8.226.069,823	146°32'16"	9,50	Rua E
M02 M03	431.963,170	8.226.061,898	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	431.946,485	8.226.050,870	326°32'16"	13,00	Lote-28
M04 M05	431.939,317	8.226.061,715	56°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	431.953,082	8.226.070,813	101°32'16"	5,50	Rua E

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.963,170	8.226.061,898	146°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.968,684	8.226.053,555	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	431.951,999	8.226.042,527	326°32'16"	10,00	Lote-27
M04 M01	431.946,485	8.226.050,870	56°32'16"	20,00	Lote-1

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.968,684	8.226.053,555	146°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.974,197	8.226.045,213	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	431.957,512	8.226.034,185	326°32'16"	10,00	Lote-26
M04 M01	431.951,999	8.226.042,527	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-4
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.974,197	8.226.045,213	146°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	431.979,987	8.226.036,453	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	431.963,302	8.226.025,425	326°32'16"	10,50	Lote-25
M04 M01	431.957,512	8.226.034,185	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-5
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.979,987	8.226.036,453	146°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	431.985,777	8.226.027,693	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	431.969,092	8.226.016,666	326°32'16"	10,50	Lote-24
M04 M01	431.963,302	8.226.025,425	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-6
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.985,777	8.226.027,693	146°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	431.991,566	8.226.018,934	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	431.974,881	8.226.007,906	326°32'16"	10,50	Lote-23
M04 M01	431.969,092	8.226.016,666	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-7
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.991,566	8.226.018,934	146°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	431.997,356	8.226.010,174	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	431.980,671	8.225.999,146	326°32'16"	10,50	Lote-22
M04 M01	431.974,881	8.226.007,906	56°32'16"	20,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-8
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.997,356	8.226.010,174	146°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	432.003,145	8.226.001,415	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	431.986,460	8.225.990,387	326°32'16"	10,50	Lote-21
M04 M01	431.980,671	8.225.999,146	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-9
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.003,145	8.226.001,415	146°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	432.008,935	8.225.992,655	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	431.992,250	8.225.981,627	326°32'16"	10,50	Lote-20
M04 M01	431.986,460	8.225.990,387	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-10
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.008,935	8.225.992,655	146°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	432.014,724	8.225.983,895	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	431.998,039	8.225.972,868	326°32'16"	10,50	Lote-19
M04 M01	431.992,250	8.225.981,627	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-11
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.014,724	8.225.983,895	146°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	432.020,514	8.225.975,136	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	432.003,829	8.225.964,108	326°32'16"	10,50	Lote-18
M04 M01	431.998,039	8.225.972,868	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.020,514	8.225.975,136	146°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	432.026,028	8.225.966,793	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	432.009,343	8.225.955,765	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	432.003,829	8.225.964,108	56°32'16"	20,00	Lote-11

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-13
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.026,028	8.225.966,793	146°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	432.031,542	8.225.958,451	236°32'16"	20,00	Lote-14
M03 M04	432.014,857	8.225.947,423	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	432.009,343	8.225.955,765	56°32'16"	20,00	Lote 12

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-14
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.031,542	8.225.958,451	146°32'16"	9,50	Rua E
M02 M03	432.036,780	8.225.950,525	191°32'16"	5,50	VIA DOS ACURIS
M03 M04	432.035,790	8.225.945,676	236°32'16"	16,50	VIA DOS ACURIS
M04 M05	432.022,025	8.225.936,578	326°32'16"	13,00	Lote-15
M05 M01	432.014,857	8.225.947,423	56°32'16"	20,00	Lote-13

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-15
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.003,410	8.225.928,470	326°32'16"	9,50	Rua F
M02 M03	431.998,172	8.225.936,395	56°32'16"	20,00	Lote-16
M03 M04	432.014,857	8.225.947,423	146°32'16"	13,00	Lote-14
M04 M05	432.022,025	8.225.936,578	236°32'16"	16,50	VIA DOS ACURIS
M05 M01	432.008,260	8.225.927,480	281°32'16"	5,50	Rua F

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.998,172	8.225.936,395	326°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.992,658	8.225.944,738	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	432.009,343	8.225.955,765	146°32'16"	10,00	Lote-13
M04 M01	432.014,857	8.225.947,423	236°32'16"	20,00	Lote-15

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.992,658	8.225.944,738	326°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.987,144	8.225.953,080	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	432.003,829	8.225.964,108	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	432.009,343	8.225.955,765	236°32'16"	20,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-18
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.987,144	8.225.953,080	326°32'16"	10,50	Rua F
M02 M03	431.981,355	8.225.961,840	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	431.998,039	8.225.972,868	146°32'16"	10,50	Lote-11
M04 M01	432.003,829	8.225.964,108	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-19
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.981,355	8.225.961,840	326°32'16"	10,50	Rua F
M02 M03	431.975,565	8.225.970,599	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	431.992,250	8.225.981,627	146°32'16"	10,50	Lote-10
M04 M01	431.998,039	8.225.972,868	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-20
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.975,565	8.225.970,599	326°32'16"	10,50	Rua F
M02 M03	431.969,775	8.225.979,359	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	431.986,460	8.225.990,387	146°32'16"	10,50	Lote-9
M04 M01	431.992,250	8.225.981,627	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-21
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.969,775	8.225.979,359	326°32'16"	10,50	Rua F
M02 M03	431.963,986	8.225.988,119	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	431.980,671	8.225.999,146	146°32'16"	10,50	Lote-8
M04 M01	431.986,460	8.225.990,387	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-22
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.963,986	8.225.988,119	326°32'16"	10,50	Rua F
M02 M03	431.958,196	8.225.996,878	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	431.974,881	8.226.007,906	146°32'16"	10,50	Lote-7
M04 M01	431.980,671	8.225.999,146	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-23
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.958,196	8.225.996,878	326°32'16"	10,50	Rua F
M02 M03	431.952,407	8.226.005,638	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	431.969,092	8.226.016,666	146°32'16"	10,50	Lote-6
M04 M01	431.974,881	8.226.007,906	236°32'16"	20,00	Lote-22

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-24
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.952,407	8.226.005,638	326°32'16"	10,50	Rua F
M02 M03	431.946,617	8.226.014,397	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	431.963,302	8.226.025,425	146°32'16"	10,50	Lote-5
M04 M01	431.969,092	8.226.016,666	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-25
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.946,617	8.226.014,397	326°32'16"	10,50	Rua F
M02 M03	431.940,827	8.226.023,157	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	431.957,512	8.226.034,185	146°32'16"	10,50	Lote-4
M04 M01	431.963,302	8.226.025,425	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-26
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.940,827	8.226.023,157	326°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.935,314	8.226.031,500	56°32'16"	20,00	Lote-27
M03 M04	431.951,999	8.226.042,527	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	431.957,512	8.226.034,185	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-27
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.935,314	8.226.031,500	326°32'16"	10,00	Rua F
M02 M03	431.929,800	8.226.039,842	56°32'16"	20,00	Lote-28
M03 M04	431.946,485	8.226.050,870	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.951,999	8.226.042,527	236°32'16"	20,00	Lote 26

Imóvel: QUADRA-20 * Lote-28
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.929,800	8.226.039,842	326°32'16"	9,50	Rua F
M02 M03	431.924,561	8.226.047,767	11°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.925,551	8.226.052,617	56°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	431.939,317	8.226.061,715	146°32'16"	13,00	Lote-1
M05 M01	431.946,485	8.226.050,870	236°32'16"	20,00	Lote-27

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-1
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.001,314	8.226.098,492	146°32'16"	9,50	Rua D
M02 M03	432.006,552	8.226.090,567	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	431.989,867	8.226.079,539	326°32'16"	13,00	Lote-28
M04 M05	431.982,699	8.226.090,384	56°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	431.996,464	8.226.099,482	101°32'16"	5,50	Rua D

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.006,552	8.226.090,567	146°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	432.012,066	8.226.082,224	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	431.995,381	8.226.071,197	326°32'16"	10,00	Lote-27
M04 M01	431.989,867	8.226.079,539	56°32'16"	20,00	Lote-1

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.012,066	8.226.082,224	146°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	432.017,580	8.226.073,882	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	432.000,895	8.226.062,854	326°32'16"	10,00	Lote-26
M04 M01	431.995,381	8.226.071,197	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-4
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.017,580	8.226.073,882	146°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.023,370	8.226.065,122	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	432.006,685	8.226.054,095	326°32'16"	10,50	Lote-25
M04 M01	432.000,895	8.226.062,854	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-5
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.023,370	8.226.065,122	146°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.029,159	8.226.056,363	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	432.012,474	8.226.045,335	326°32'16"	10,50	Lote-24
M04 M01	432.006,685	8.226.054,095	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-6
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.029,159	8.226.056,363	146°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.034,949	8.226.047,603	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	432.018,264	8.226.036,575	326°32'16"	10,50	Lote-23
M04 M01	432.012,474	8.226.045,335	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-7
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.034,949	8.226.047,603	146°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.040,738	8.226.038,844	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	432.024,053	8.226.027,816	326°32'16"	10,50	Lote-22
M04 M01	432.018,264	8.226.036,575	56°32'16"	20,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-8
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.040,738	8.226.038,844	146°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.046,528	8.226.030,084	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	432.029,843	8.226.019,056	326°32'16"	10,50	Lote-21
M04 M01	432.024,053	8.226.027,816	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-9
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.046,528	8.226.030,084	146°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.052,318	8.226.021,324	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	432.035,633	8.226.010,297	326°32'16"	10,50	Lote-20
M04 M01	432.029,843	8.226.019,056	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-10
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.052,318	8.226.021,324	146°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.058,107	8.226.012,565	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	432.041,422	8.226.001,537	326°32'16"	10,50	Lote-19
M04 M01	432.035,633	8.226.010,297	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-11
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.058,107	8.226.012,565	146°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.063,897	8.226.003,805	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	432.047,212	8.225.992,777	326°32'16"	10,50	Lote-18
M04 M01	432.041,422	8.226.001,537	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.063,897	8.226.003,805	146°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	432.069,411	8.225.995,463	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	432.052,726	8.225.984,435	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	432.047,212	8.225.992,777	56°32'16"	20,00	Lote-11

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-13
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.069,411	8.225.995,463	146°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	432.074,925	8.225.987,120	236°32'16"	20,00	Lote-14
M03 M04	432.058,240	8.225.976,092	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	432.052,726	8.225.984,435	56°32'16"	20,00	Lote 12

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-14
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.074,925	8.225.987,120	146°32'16"	9,50	Rua D
M02 M03	432.080,163	8.225.979,195	191°32'16"	5,50	VIA DOS ACURIS
M03 M04	432.079,173	8.225.974,345	236°32'16"	16,50	VIA DOS ACURIS
M04 M05	432.065,408	8.225.965,247	326°32'16"	13,00	Lote-15
M05 M01	432.058,240	8.225.976,092	56°32'16"	20,00	Lote-13

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-15
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.046,793	8.225.957,139	326°32'16"	9,50	Rua E
M02 M03	432.041,555	8.225.965,065	56°32'16"	20,00	Lote-16
M03 M04	432.058,240	8.225.976,092	146°32'16"	13,00	Lote-14
M04 M05	432.065,408	8.225.965,247	236°32'16"	16,50	VIA DOS ACURIS
M05 M01	432.051,643	8.225.956,149	281°32'16"	5,50	Rua E

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.041,555	8.225.965,065	326°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	432.036,041	8.225.973,407	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	432.052,726	8.225.984,435	146°32'16"	10,00	Lote-13
M04 M01	432.058,240	8.225.976,092	236°32'16"	20,00	Lote-15

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.036,041	8.225.973,407	326°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	432.030,527	8.225.981,750	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	432.047,212	8.225.992,777	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	432.052,726	8.225.984,435	236°32'16"	20,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-18
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.030,527	8.225.981,750	326°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	432.024,737	8.225.990,509	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	432.041,422	8.226.001,537	146°32'16"	10,50	Lote-11
M04 M01	432.047,212	8.225.992,777	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-19
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.024,737	8.225.990,509	326°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	432.018,948	8.225.999,269	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	432.035,633	8.226.010,297	146°32'16"	10,50	Lote-10
M04 M01	432.041,422	8.226.001,537	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-20
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.018,948	8.225.999,269	326°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	432.013,158	8.226.008,028	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	432.029,843	8.226.019,056	146°32'16"	10,50	Lote-9
M04 M01	432.035,633	8.226.010,297	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-21
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.013,158	8.226.008,028	326°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	432.007,368	8.226.016,788	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	432.024,053	8.226.027,816	146°32'16"	10,50	Lote-8
M04 M01	432.029,843	8.226.019,056	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-22
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.007,368	8.226.016,788	326°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	432.001,579	8.226.025,548	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	432.018,264	8.226.036,575	146°32'16"	10,50	Lote-7
M04 M01	432.024,053	8.226.027,816	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-23
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.001,579	8.226.025,548	326°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	431.995,789	8.226.034,307	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	432.012,474	8.226.045,335	146°32'16"	10,50	Lote-6
M04 M01	432.018,264	8.226.036,575	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-24
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.995,789	8.226.034,307	326°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	431.990,000	8.226.043,067	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	432.006,685	8.226.054,095	146°32'16"	10,50	Lote-5
M04 M01	432.012,474	8.226.045,335	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-25
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.990,000	8.226.043,067	326°32'16"	10,50	Rua E
M02 M03	431.984,210	8.226.051,826	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	432.000,895	8.226.062,854	146°32'16"	10,50	Lote-4
M04 M01	432.006,685	8.226.054,095	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-26
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.984,210	8.226.051,826	326°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.978,696	8.226.060,169	56°32'16"	20,00	Lote-27
M03 M04	431.995,381	8.226.071,197	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	432.000,895	8.226.062,854	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-27
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.978,696	8.226.060,169	326°32'16"	10,00	Rua E
M02 M03	431.973,182	8.226.068,511	56°32'16"	20,00	Lote-28
M03 M04	431.989,867	8.226.079,539	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	431.995,381	8.226.071,197	236°32'16"	20,00	Lote 26

Imóvel: QUADRA-21 * Lote-28
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.973,182	8.226.068,511	326°32'16"	9,50	Rua E
M02 M03	431.967,944	8.226.076,437	11°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	431.968,934	8.226.081,287	56°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	431.982,699	8.226.090,384	146°32'16"	13,00	Lote-1
M05 M01	431.989,867	8.226.079,539	236°32'16"	20,00	Lote-27

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-1
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.044,695	8.226.127,165	146°32'16"	9,50	Rua C
M02 M03	432.049,933	8.226.119,239	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	432.033,248	8.226.108,211	326°32'16"	13,00	Lote-28
M04 M05	432.026,080	8.226.119,057	56°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	432.039,845	8.226.128,155	101°32'16"	5,50	Rua C

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.049,933	8.226.119,239	146°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.055,447	8.226.110,897	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	432.038,762	8.226.099,869	326°32'16"	10,00	Lote-27
M04 M01	432.033,248	8.226.108,211	56°32'16"	20,00	Lote-1

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.055,447	8.226.110,897	146°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.060,961	8.226.102,554	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	432.044,276	8.226.091,526	326°32'16"	10,00	Lote-26
M04 M01	432.038,762	8.226.099,869	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-4
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.060,961	8.226.102,554	146°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.066,751	8.226.093,795	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	432.050,066	8.226.082,767	326°32'16"	10,50	Lote-25
M04 M01	432.044,276	8.226.091,526	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-5
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.066,751	8.226.093,795	146°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.072,540	8.226.085,035	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	432.055,855	8.226.074,007	326°32'16"	10,50	Lote-24
M04 M01	432.050,066	8.226.082,767	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-6
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.072,540	8.226.085,035	146°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.078,330	8.226.076,275	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	432.061,645	8.226.065,248	326°32'16"	10,50	Lote-23
M04 M01	432.055,855	8.226.074,007	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-7
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.078,330	8.226.076,275	146°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.084,119	8.226.067,516	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	432.067,434	8.226.056,488	326°32'16"	10,50	Lote-22
M04 M01	432.061,645	8.226.065,248	56°32'16"	20,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-8
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.084,119	8.226.067,516	146°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.089,909	8.226.058,756	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	432.073,224	8.226.047,728	326°32'16"	10,50	Lote-21
M04 M01	432.067,434	8.226.056,488	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-9
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.089,909	8.226.058,756	146°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.095,699	8.226.049,997	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	432.079,014	8.226.038,969	326°32'16"	10,50	Lote-20
M04 M01	432.073,224	8.226.047,728	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-10
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.095,699	8.226.049,997	146°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.101,488	8.226.041,237	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	432.084,803	8.226.030,209	326°32'16"	10,50	Lote-19
M04 M01	432.079,014	8.226.038,969	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-11
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.101,488	8.226.041,237	146°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.107,278	8.226.032,477	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	432.090,593	8.226.021,450	326°32'16"	10,50	Lote-18
M04 M01	432.084,803	8.226.030,209	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.107,278	8.226.032,477	146°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.112,792	8.226.024,135	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	432.096,107	8.226.013,107	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	432.090,593	8.226.021,450	56°32'16"	20,00	Lote 12

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-13
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.112,792	8.226.024,135	146°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.118,305	8.226.015,792	236°32'16"	20,00	Lote-14
M03 M04	432.101,620	8.226.004,765	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	432.096,107	8.226.013,107	56°32'16"	20,00	Lote-12

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-14
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.118,305	8.226.015,792	146°32'16"	9,50	Rua C
M02 M03	432.123,544	8.226.007,867	191°32'16"	5,50	VIA DOS ACURIS
M03 M04	432.122,554	8.226.003,017	236°32'16"	16,50	VIA DOS ACURIS
M04 M05	432.108,789	8.225.993,919	326°32'16"	13,00	Lote-15
M05 M01	432.101,620	8.226.004,765	56°32'16"	20,00	Lote-13

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-15
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.090,174	8.225.985,811	326°32'16"	9,50	Rua D
M02 M03	432.084,936	8.225.993,737	56°32'16"	20,00	Lote -16
M03 M04	432.101,620	8.226.004,765	146°32'16"	13,00	Lote-14
M04 M05	432.108,789	8.225.993,919	236°32'16"	16,50	VIA DOS ACURIS
M05 M01	432.095,023	8.225.984,821	281°32'16"	5,50	Rua D

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.084,936	8.225.993,737	326°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	432.079,422	8.226.002,079	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	432.096,107	8.226.013,107	146°32'16"	10,00	Lote-13
M04 M01	432.101,620	8.226.004,765	236°32'16"	20,00	Lote-15

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.079,422	8.226.002,079	326°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	432.073,908	8.226.010,422	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	432.090,593	8.226.021,450	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	432.096,107	8.226.013,107	236°32'16"	20,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-18
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.073,908	8.226.010,422	326°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.068,118	8.226.019,181	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	432.084,803	8.226.030,209	146°32'16"	10,50	Lote-11
M04 M01	432.090,593	8.226.021,450	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-19
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.068,118	8.226.019,181	326°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.062,329	8.226.027,941	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	432.079,014	8.226.038,969	146°32'16"	10,50	Lote-10
M04 M01	432.084,803	8.226.030,209	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-20
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.062,329	8.226.027,941	326°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.056,539	8.226.036,701	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	432.073,224	8.226.047,728	146°32'16"	10,50	Lote-9
M04 M01	432.079,014	8.226.038,969	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-21
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.056,539	8.226.036,701	326°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.050,749	8.226.045,460	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	432.067,434	8.226.056,488	146°32'16"	10,50	Lote-8
M04 M01	432.073,224	8.226.047,728	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-22
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.050,749	8.226.045,460	326°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.044,960	8.226.054,220	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	432.061,645	8.226.065,248	146°32'16"	10,50	Lote-7
M04 M01	432.067,434	8.226.056,488	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-23
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.044,960	8.226.054,220	326°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.039,170	8.226.062,979	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	432.055,855	8.226.074,007	146°32'16"	10,50	Lote-6
M04 M01	432.061,645	8.226.065,248	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-24
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.039,170	8.226.062,979	326°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.033,381	8.226.071,739	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	432.050,066	8.226.082,767	146°32'16"	10,50	Lote-5
M04 M01	432.055,855	8.226.074,007	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-25
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.033,381	8.226.071,739	326°32'16"	10,50	Rua D
M02 M03	432.027,591	8.226.080,499	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	432.044,276	8.226.091,526	146°32'16"	10,50	Lote-4
M04 M01	432.050,066	8.226.082,767	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-26
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.027,591	8.226.080,499	326°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	432.022,077	8.226.088,841	56°32'16"	20,00	Lote -27
M03 M04	432.038,762	8.226.099,869	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	432.044,276	8.226.091,526	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-27
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.022,077	8.226.088,841	326°32'16"	10,00	Rua D
M02 M03	432.016,563	8.226.097,184	56°32'16"	20,00	Lote-28
M03 M04	432.033,248	8.226.108,211	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	432.038,762	8.226.099,869	236°32'16"	20,00	Lote 26

Imóvel: QUADRA-22 * Lote-28
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.016,563	8.226.097,184	326°32'16"	9,50	Rua D
M02 M03	432.011,325	8.226.105,109	11°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	432.012,315	8.226.109,959	56°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	432.026,080	8.226.119,057	146°32'16"	13,00	Lote-1
M05 M01	432.033,248	8.226.108,211	236°32'16"	20,00	Lote-27

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-1
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.088,076	8.226.155,837	146°32'16"	9,50	Rua B
M02 M03	432.093,314	8.226.147,911	236°32'16"	20,00	Lote-2
M03 M04	432.076,629	8.226.136,884	326°32'16"	13,00	Lote-28
M04 M05	432.069,461	8.226.147,729	56°32'16"	16,50	Rua M
M05 M01	432.083,226	8.226.156,827	101°32'16"	5,50	Rua B

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-2
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.093,314	8.226.147,911	146°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.098,828	8.226.139,569	236°32'16"	20,00	Lote-3
M03 M04	432.082,143	8.226.128,541	326°32'16"	10,00	Lote-27
M04 M01	432.076,629	8.226.136,884	56°32'16"	20,00	Lote-1

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-3
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.098,828	8.226.139,569	146°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.104,342	8.226.131,226	236°32'16"	20,00	Lote-4
M03 M04	432.087,657	8.226.120,199	326°32'16"	10,00	Lote-26
M04 M01	432.082,143	8.226.128,541	56°32'16"	20,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-4
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.104,342	8.226.131,226	146°32'16"	10,50	Rua B
M02 M03	432.110,132	8.226.122,467	236°32'16"	20,00	Lote-5
M03 M04	432.093,447	8.226.111,439	326°32'16"	10,50	Lote-25
M04 M01	432.087,657	8.226.120,199	56°32'16"	20,00	Lote 3

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-5
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.110,132	8.226.122,467	146°32'16"	10,50	Rua B
M02 M03	432.115,921	8.226.113,707	236°32'16"	20,00	Lote-6
M03 M04	432.099,236	8.226.102,679	326°32'16"	10,50	Lote-24
M04 M01	432.093,447	8.226.111,439	56°32'16"	20,00	Lote 4

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-6
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.115,921	8.226.113,707	146°32'16"	10,50	Rua B
M02 M03	432.121,711	8.226.104,948	236°32'16"	20,00	Lote-7
M03 M04	432.105,026	8.226.093,920	326°32'16"	10,50	Lote-23
M04 M01	432.099,236	8.226.102,679	56°32'16"	20,00	Lote 5

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-7
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.121,711	8.226.104,948	146°32'16"	10,50	Rua B
M02 M03	432.127,500	8.226.096,188	236°32'16"	20,00	Lote-8
M03 M04	432.110,815	8.226.085,160	326°32'16"	10,50	Lote-22
M04 M01	432.105,026	8.226.093,920	56°32'16"	20,00	Lote 6

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-8
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.127,500	8.226.096,188	146°32'16"	10,50	Rua B
M02 M03	432.133,290	8.226.087,428	236°32'16"	20,00	Lote-9
M03 M04	432.116,605	8.226.076,401	326°32'16"	10,50	Lote-21
M04 M01	432.110,815	8.226.085,160	56°32'16"	20,00	Lote 7

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-9
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.133,290	8.226.087,428	146°32'16"	10,50	Rua B
M02 M03	432.139,079	8.226.078,669	236°32'16"	20,00	Lote-10
M03 M04	432.122,394	8.226.067,641	326°32'16"	10,50	Lote-20
M04 M01	432.116,605	8.226.076,401	56°32'16"	20,00	Lote 8

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-10
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.139,079	8.226.078,669	146°32'16"	10,50	Rua B
M02 M03	432.144,869	8.226.069,909	236°32'16"	20,00	Lote-11
M03 M04	432.128,184	8.226.058,881	326°32'16"	10,50	Lote-19
M04 M01	432.122,394	8.226.067,641	56°32'16"	20,00	Lote 9

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-11
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.144,869	8.226.069,909	146°32'16"	10,50	Rua B
M02 M03	432.150,659	8.226.061,150	236°32'16"	20,00	Lote-12
M03 M04	432.133,974	8.226.050,122	326°32'16"	10,50	Lote-18
M04 M01	432.128,184	8.226.058,881	56°32'16"	20,00	Lote 10

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-12
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.150,659	8.226.061,150	146°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.156,172	8.226.052,807	236°32'16"	20,00	Lote-13
M03 M04	432.139,488	8.226.041,779	326°32'16"	10,00	Lote-17
M04 M01	432.133,974	8.226.050,122	56°32'16"	20,00	Lote-11

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-13
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.156,172	8.226.052,807	146°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.161,686	8.226.044,465	236°32'16"	20,00	Lote-14
M03 M04	432.145,001	8.226.033,437	326°32'16"	10,00	Lote-16
M04 M01	432.139,488	8.226.041,779	56°32'16"	20,00	Lote 12

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-14
Área: 246,99m² * Perímetro: 62,85m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.161,686	8.226.044,465	146°32'16"	5,21	Rua B
M02 M03	432.164,561	8.226.040,116	159°53'32"	1,63	VIA DOS ACURIS
M03 M04	432.165,117	8.226.038,597	173°14'48"	4,80	VIA DOS ACURIS
M04 M05	432.165,681	8.226.033,832	204°53'32"	3,87	VIA DOS ACURIS
M05 M06	432.164,135	8.226.030,500	236°32'16"	14,34	Lote-15
M06 M07	432.152,169	8.226.022,592	326°32'16"	13,00	Lote-13
M07 M01	432.145,001	8.226.033,437	56°32'16"	20,00	Rua B

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-15
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.133,555	8.226.014,484	326°32'16"	9,50	Rua C
M02 M03	432.128,316	8.226.022,409	56°32'16"	20,00	Lote-16
M03 M04	432.145,001	8.226.033,437	146°32'16"	13,00	Lote-14
M04 M05	432.152,169	8.226.022,592	236°32'16"	16,50	VIA DOS ACURIS
M05 M01	432.138,404	8.226.013,494	281°32'16"	5,50	Rua C

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-16
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.128,316	8.226.022,409	326°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.122,803	8.226.030,752	56°32'16"	20,00	Lote-17
M03 M04	432.139,488	8.226.041,779	146°32'16"	10,00	Lote-13
M04 M01	432.145,001	8.226.033,437	236°32'16"	20,00	Lote-15

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-17
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.122,803	8.226.030,752	326°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.117,289	8.226.039,094	56°32'16"	20,00	Lote-18
M03 M04	432.133,974	8.226.050,122	146°32'16"	10,00	Lote-12
M04 M01	432.139,488	8.226.041,779	236°32'16"	20,00	Lote 16

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-18
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.117,289	8.226.039,094	326°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.111,499	8.226.047,854	56°32'16"	20,00	Lote-19
M03 M04	432.128,184	8.226.058,881	146°32'16"	10,50	Lote-11
M04 M01	432.133,974	8.226.050,122	236°32'16"	20,00	Lote 17

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-19
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.111,499	8.226.047,854	326°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.105,709	8.226.056,613	56°32'16"	20,00	Lote-20
M03 M04	432.122,394	8.226.067,641	146°32'16"	10,50	Lote-10
M04 M01	432.128,184	8.226.058,881	236°32'16"	20,00	Lote 18

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-20
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.105,709	8.226.056,613	326°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.099,920	8.226.065,373	56°32'16"	20,00	Lote-21
M03 M04	432.116,605	8.226.076,401	146°32'16"	10,50	Lote-9
M04 M01	432.122,394	8.226.067,641	236°32'16"	20,00	Lote 19

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-21
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.099,920	8.226.065,373	326°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.094,130	8.226.074,132	56°32'16"	20,00	Lote-22
M03 M04	432.110,815	8.226.085,160	146°32'16"	10,50	Lote-8
M04 M01	432.116,605	8.226.076,401	236°32'16"	20,00	Lote 20

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-22
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.094,130	8.226.074,132	326°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.088,341	8.226.082,892	56°32'16"	20,00	Lote-23
M03 M04	432.105,026	8.226.093,920	146°32'16"	10,50	Lote-7
M04 M01	432.110,815	8.226.085,160	236°32'16"	20,00	Lote 21

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-23
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.088,341	8.226.082,892	326°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.082,551	8.226.091,652	56°32'16"	20,00	Lote-24
M03 M04	432.099,236	8.226.102,679	146°32'16"	10,50	Lote-6
M04 M01	432.105,026	8.226.093,920	236°32'16"	20,00	Lote 22

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-24
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.082,551	8.226.091,652	326°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.076,762	8.226.100,411	56°32'16"	20,00	Lote-25
M03 M04	432.093,447	8.226.111,439	146°32'16"	10,50	Lote-5
M04 M01	432.099,236	8.226.102,679	236°32'16"	20,00	Lote 23

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-25
Área: 210,00m² * Perímetro: 61,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.076,762	8.226.100,411	326°32'16"	10,50	Rua C
M02 M03	432.070,972	8.226.109,171	56°32'16"	20,00	Lote-26
M03 M04	432.087,657	8.226.120,199	146°32'16"	10,50	Lote-4
M04 M01	432.093,447	8.226.111,439	236°32'16"	20,00	Lote 24

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-26
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.070,972	8.226.109,171	326°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.065,458	8.226.117,513	56°32'16"	20,00	Lote-27
M03 M04	432.082,143	8.226.128,541	146°32'16"	10,00	Lote-3
M04 M01	432.087,657	8.226.120,199	236°32'16"	20,00	Lote-25

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-27
Área: 200,00m² * Perímetro: 60,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.065,458	8.226.117,513	326°32'16"	10,00	Rua C
M02 M03	432.059,944	8.226.125,856	56°32'16"	20,00	Lote-28
M03 M04	432.076,629	8.226.136,884	146°32'16"	10,00	Lote-2
M04 M01	432.082,143	8.226.128,541	236°32'16"	20,00	Lote 26

Imóvel: QUADRA-23 * Lote-28
Área: 257,37m² * Perímetro: 64,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.059,944	8.226.125,856	326°32'16"	9,50	Rua C
M02 M03	432.054,706	8.226.133,781	11°32'16"	5,50	Rua M
M03 M04	432.055,696	8.226.138,631	56°32'16"	16,50	Rua M
M04 M05	432.069,461	8.226.147,729	146°32'16"	13,00	Lote-1
M05 M01	432.076,629	8.226.136,884	236°32'16"	20,00	Lote-27

Imóvel: QUADRA-24 * Lote-1
Área: 322,37m² * Perímetro: 74,50m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.099,076	8.226.167,303	56°32'17"	9,50	Rua M
M02 M03	432.107,002	8.226.172,541	146°32'17"	25,00	Lote-2
M03 M04	432.120,786	8.226.151,685	236°32'17"	13,00	Lote-5
M04 M05	432.109,941	8.226.144,517	326°32'17"	21,50	Rua B
M05 M01	432.098,086	8.226.162,453	11°32'17"	5,50	Rua M

Imóvel: QUADRA-24 * Lote-2
Área: 250,00m² * Perímetro: 70,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.107,002	8.226.172,541	56°32'17"	10,00	Rua M
M02 M03	432.115,344	8.226.178,055	146°32'17"	25,00	Lote-3
M03 M04	432.129,129	8.226.157,199	236°32'17"	10,00	Lote-5
M04 M01	432.120,786	8.226.151,685	326°32'17"	25,00	Lote-1

Imóvel: QUADRA-24 * Lote-3
Área: 250,00m² * Perímetro: 70,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.115,344	8.226.178,055	56°32'17"	10,00	Rua M
M02 M03	432.123,687	8.226.183,569	146°32'17"	25,00	Lote-4
M03 M04	432.137,471	8.226.162,712	236°32'17"	10,00	Lote-5
M04 M01	432.129,129	8.226.157,199	326°32'17"	25,00	Lote 2

Imóvel: QUADRA-24 * Lote-4
Área: 297,84m² * Perímetro: 72,90m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.123,687	8.226.183,569	56°32'17"	12,34	Rua M
M02 M03	432.133,980	8.226.190,372	113°29'09"	6,96	VIA AEROPORTO
M03 M04	432.139,362	8.226.188,034	170°26'01"	21,96	VIA AEROPORTO
M04 M05	432.143,012	8.226.166,374	236°32'17"	6,64	Lote-5
M05 M01	432.137,471	8.226.162,712	326°32'17"	25,00	Lote-3

Imóvel: QUADRA-24 * Lote-5
Área: 374,26m² * Perímetro: 95,79m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.115,455	8.226.136,174	326°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.109,941	8.226.144,517	56°32'17"	39,64	Lotes-1,2,3 e 4
M03 M04	432.143,012	8.226.166,374	170°26'01"	10,94	VIA AEROPORTO
M04 M01	432.144,830	8.226.155,589	236°32'17"	35,21	Lote-6

Imóvel: QUADRA-24 * Lote-6
Área: 329,95m² * Perímetro: 86,93m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.120,969	8.226.127,832	326°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.115,455	8.226.136,174	56°32'17"	35,21	Lote-5
M03 M04	432.144,830	8.226.155,589	170°26'01"	10,94	VIA AEROPORTO
M04 M01	432.146,647	8.226.144,804	236°32'17"	30,78	Lote-7

Imóvel: QUADRA-24 * Lote-7
Área: 285,65m² * Perímetro: 78,07m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.126,483	8.226.119,489	326°32'16"	10,00	Rua B
M02 M03	432.120,969	8.226.127,832	56°32'17"	30,78	Lote-6
M03 M04	432.146,647	8.226.144,804	170°26'01"	10,94	VIA AEROPORTO
M04 M01	432.148,465	8.226.134,018	236°32'17"	26,35	Lote-8

Imóvel: QUADRA-24 * Lote-8
Área: 284,30m² * Perímetro: 72,51m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.133,099	8.226.109,478	326°32'16"	12,00	Rua B
M02 M03	432.126,483	8.226.119,489	56°32'17"	26,35	Lote-7
M03 M04	432.148,465	8.226.134,018	170°26'01"	13,12	VIA AEROPORTO
M04 M01	432.150,646	8.226.121,076	236°32'17"	21,03	Área Verde 2

Imóvel: QUADRA-1 * Lote-ÁREA VERDE 1
Área: 680,85m² * Perímetro: 121,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.128,349	8.226.210,972	326°32'17"	40,21	Rua A
M02 M03	432.106,178	8.226.244,517	56°32'17"	25,56	Lote-13
M03 M04	432.127,499	8.226.258,608	170°54'31"	45,73	VIA AEROPORTO
M04 M01	432.134,724	8.226.213,455	248°43'24"	9,51	Rua A

Imóvel: QUADRA-24 * Lote-ÁREA VERDE 2
Área: 458,05m² * Perímetro: 96,89m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	432.150,156	8.226.083,672	326°32'16"	30,93	Rua B
M02 M03	432.133,099	8.226.109,478	56°32'17"	21,03	Lote-8
M03 M04	432.150,646	8.226.121,076	170°26'01"	35,38	VIA AEROPORTO
M04 M01	432.156,527	8.226.086,184	248°29'08"	9,54	Rua B

Imóvel: * Lote-INSTALAÇÃO PÚBLICA
Área: 5989,48m² * Perímetro: 373,99m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.914,550	8.226.041,151	146°32'16"	143,00	Rua F
M02 M03	431.993,399	8.225.921,853	191°32'16"	5,50	VIA DOS ACURIS
M03 M04	431.992,409	8.225.917,003	236°32'16"	33,00	VIA DOS ACURIS
M04 M05	431.964,879	8.225.898,808	281°32'16"	5,50	Rua G
M05 M06	431.960,029	8.225.899,798	326°32'16"	143,00	Rua G
M06 M07	431.881,181	8.226.019,095	11°32'16"	5,50	Rua M
M07 M08	431.882,171	8.226.023,945	56°32'16"	33,00	Rua M
M08 M01	431.909,701	8.226.042,141	101°32'16"	5,50	Rua F

Imóvel: * Lote-PRAÇA 2
Área: 19650,00m² * Perímetro: 758,00m

Pontos	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist.(m)	Confrontante
M01 M02	431.509,561	8.225.957,475	146°32'16"	150,00	Rua L
M02 M03	431.592,269	8.225.832,337	56°32'16"	27,00	Rua M
M03 M04	431.614,794	8.225.847,225	146°32'16"	150,00	LOTES (1 a 14)-Q-14
M04 M05	431.697,502	8.225.722,088	236°32'16"	79,00	VIA DOS ACURIS
M05 M06	431.631,597	8.225.678,528	326°32'16"	300,00	LOTES-(05 e 06)-Q-08
M06 M01	431.466,180	8.225.928,802	56°32'16"	52,00	RUA DAS CAMÉLIAS

Cáceres, 27 de Abril de 2021

Adilson D. Reis
Eng. Civil
CREA: 120080121-0

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

OBRA:	LOTEAMENTO RESIDENCIAL BRASIL NORTE AEROPORTO		
LOCAL:	Via Aeroporto esquina com Via Das Camélias, Cáceres - MT	Data:	mar/21
PROPRIETÁRIO:	GBN CÁCERES I SPE LTDA - CNPJ 39.546.021 / 0001-42		
ASSUNTO:	Aquisição de Material Hidráulico para Rede de Água e ligações Domiciliares		

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	**Rede de Água**		
	Registro JE Ø 150 mm	und	1
	Anéis de borracha para conexões Ø 150 mm	und	2
	Tubo PVC Defofo DN 150 mm	m	266,33
	Tubo PVC 12 JE/FBA 06 metros - DNDE 100 x 110 mm	m	268,64
	Tubo PVC 12 JE/FBA 06 metros - DNDE 75 x 85 mm	m	281,75
	Tubo PVC 12 JE/FBA 06 metros - DNDE 50 x 60 mm	m	3.687,25
	Cruzeta JE BBBB FoFo - DN 150	und	1
	Cruzeta de Redução JE BBBB FoFo DN 150 / DN 65 mm	und	2
	Redução PB JE FoFo DN 150 / DN 100 mm	und	3
	Anéis de borracha para conexões FoFo Ø 150 mm	und	8
	Anéis de borracha para conexões FoFo Ø 100 mm	und	3
	Redução PVC JE PB FBA DN 110 x 75 mm	und	1
	Redução PVC JE PB FBA DN 110 x 60 mm	und	1
	Redução PVC JE PB FBA DN 75 x 60 mm	und	1
	Cruzeta de Redução PVC JE BBBB FBA - DN 100 X75 / DE 110 X 85 mm	und	1
	Cruzeta de Redução PVC JE BBBB FBA - DN 100 X60 / DE 110 X 60 mm	und	4
	Cruzeta de Redução PVC JE BBBB FBA - DN 75 X 60 / DE 85 X 60 mm	und	6
	TE PVC JE BBB FBA DN 75 / DE 85 mm	und	1
	Curva 90° PVC JE PB FBA - DN 50 / DE 60 mm	und	1
	Curva 45° PVC JE PB FBA - DN 50 / DE 60 mm	und	1
	CAP PVC JE FBA - DN 50 / DE 60 mm	und	24
	Anel de Borracha JE FBA - DN 100 / DE 110 mm	und	10
	Anel de Borracha JE FBA - DN 75 / DE 85 mm	und	10
	Anel de Borracha JE FBA - DN 50 / DE 60 mm	und	22
2.0	**Ligações Domiciliares**		
	Colar de Tomada E/R Ferro Fundido Ø 150 mm x 3/4	und	26
	Colar de Tomada com braçadeira em PVC Ø 75 mm x 3/4	und	4
	Colar de Tomada com braçadeira em PVC Ø 60 mm x 3/4	und	573
	Adaptador de Compressão R/d em FF Ø 20 mm x 3/4	und	1.296
	Kit Cavalete completo	und	603
	Tubo PE 80 Ramal Predial Azul Ø 20 mm - bobina 100 metros	m	5.427
	Fita Veda Rosca 18 mm x 25 m	und	150
	Pasta Lubrificante 1.000 g	und	20
3.0	**Hidrante**		
	TE JE FBA BBB - DN 150 / DE 110 mm	und	1
	Luva de Correr JE FBA - DN 100 / DE 110 mm	und	2
	Registro de gaveta Flange Curto borracha Dn 100 mm	und	1
	Tubo PVC 12 JE/FBA 06 metros - DN 100 / DE 110 mm	m	12
	Anel de Borracha JE FBA - DN 100 / DE 110 mm	und	7
	Cotovelo de Hidrante Dn 100 mm	und	1
	Curva Desaxialmente Dn 100 mm	und	1
	Extremidade Bolsa Flange Dn 100 x 100	und	1
	Tampão para Registro 20 x 20	und	1
	Kit acessórios com juntas de borracha, parafusos e porcas para montagem	und	1

DETALHES HIDRANTE

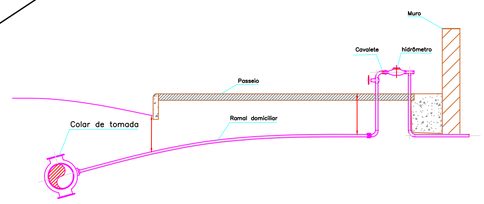

LIGAÇÃO DOMICILIAR SEM ABRIGO

Rede de abastecimento de água

escala: 1 / 1000

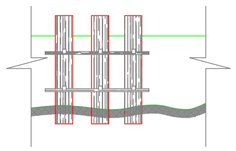

ESCORAMENTO VERTICAL DESCONTÍNUO

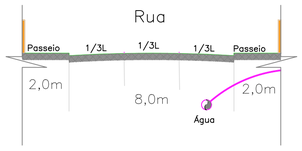

LOCALIZAÇÃO DA REDE

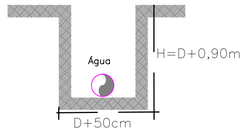

PROFUNDIDADE E LARGURA DA VALA

LEGENDA

REDE A EXECUTAR

- REDE ø 150 mm
- REDE ø 110 mm
- REDE ø 75 mm
- REDE ø 60 mm

EQUIPAMENTOS

- Sentido do fluxo de água na tubulação
- Registro de manobra Dn 150 mm
- Diametro da Tubulação — Ø= 60 mm
- Comprimento do Trecho — L = 296 m
- Cota de Terreno — 106,350
- CAP - Extremidade da Tubulação
- Trecho da Tubulação — Trecho 01
- Hidrante — H

APROVAÇÃO

BOTELHO - ENGENHARIA e MEIO AMBIENTE
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, Nº 2578, Bairro Santa Fé
Pontes e Lacerda - MT. Telefone (65) 9 9207 7369
e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

PROJETO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL BRASIL NORTE AEROPORTO

LOCAL DA OBRA: Via Aeroporto, esquina com Via Das Camélias, Cáceres - MT.

PROPRIETÁRIO: GBN CÁCERES I SPE LTDA - CNPJ 39.546.021 / 0001 - 42

AUTOR DO PROJETO:
MARCOS ROGÉRIO S. BOTELHO
ENGENHEIRO SANITARISTA CREA-RN 120.469.108-8

ASSUNTO: PROJETO REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DATA: 03/2021

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	VISTO

ESCALA: 1/1000

PRANCHA: 01/01

1Doc: Protocolo 8.586.012/21 - Processo: 51.1.638/2021-14 TITULO: REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AEROPORTO Página de 1 até 1 (01/01) 810/1235

Data: 16/12/2020
Alana Teixeira

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SAEC - Serviço de Água e Esgoto de Cáceres

À SAEC - Serviço de Agua e Esgoto de Cáceres

Requerente : **GBN CACERES I SPE LTDA**
CNPJ: **39.546.021/0001-42**
Endereço: **VIA DAS CAMELIAS, 4100**
Cidade: Cáceres *Bairro:* **– B: JD. PADRE PAULO**
Fone: 66 99698-0090 / 99989-1206
E-mail: aszteixeira@gmail.com / adreis@terra.com.br

Requer:

Emissão de **Declaração de Disponibilidade de atendimento de água** para instruir processo do **Loteamento "BRASIL NORTE AEROPORTO"**, na Via das Camélias esquina com a Via Aeroporto – Cáceres – MT, informando que a área total a ser loteada é de 180.018,75 m², com o total de 530 lotes, dotado de áreas verdes e equipamentos públicos; o sistema de esgotos sanitários previsto é por fossas sépticas e sumidouros individuais; o cronograma de implantação da infraestrutura prevê a prazo de 03 (três) anos.

N. Termos

P. Deferimento,

Em 16 de dezembro de 2020

Assinatura:

Adilson Domingos dos R...
Engenheiro Civil
Segurança do Trabalho
CREA 120080121-0

1Doc: Protocolo 1.588/2024 | Anexo: em_9Doc:1.748.558.538.420.222|Anexo:6_01_8_586_2024_parte_4.pdf (103/168) 615/3299

Águas do Pantanal
Serviços de Saneamento Ambiental

DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

INTERESSADO: GBN CACERES I SPE LTDA

CPF: 39.546.021/0001-42

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Autarquia Municipal, responsável pelo saneamento básico no âmbito do município de Cáceres/MT, expressamente, **DECLARA**, que **NÃO** possuímos rede e disponibilidade para o abastecimento de água na Via das Camélias esquina com a Via Aeroporto, bairro Jd. Padre Paulo.

E por ser essa expressão da verdade firmo o presente, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2021.

Felipe Franklim Brito de Lima
Assessor Técnico Operacional

Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78200-000 – Fone (65) 3223-6900 – CÁCERES/MT
aguasdopantanal.operacional@gmail.com– CNPJ 22.794.608/0001-78

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

Pontes e Lacerda, 02 de março de 2021

Á

ÁGUAS DO PANTANAL

CNPJ: 22.794.608/0001-78

Rua Voluntário da Pátria, nº 548, Centro, CEP 78200-000, CACERES – MT. Fone: (65) 3223 6900

E-mail: aguasdopantanal.operacional@gmail.com

Eng. Felipe Franklim Brito de Lima

Assessor Técnico Operacional

SOLICITAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO e ECONÔMICO – LOTEAMENTO URBANO

GBN CACERES I SPE LTDA, CNPJ 39546.021/0001-42, Localizada na rua das Camélias, nº 4100, quadra 09, lote 1-5, Jardim Padre Paulo, Cáceres MT.

Vem solicitar, que a Autarquia Águas do Pantanal, responsável pela operação do sistema Público de Abastecimento de água no município de Cáceres – MT, **apresente um estudo com levantamentos Técnicos e econômicos para a ampliação do Sistema Público de abastecimento de água (Adutoras e ou redes de abastecimento)**, para abastecer o loteamento a ser instalado na via Aeroporto esquina com a via das Camélias.

Área de aproximadamente 205.845,00 m² e 600 lotes urbanos e vazão aproximada de 7,5 l\s.

Coordenadas geográficas: Latitude 16º 2' 43,54" S - Longitude 57º 38' 14,50" O.

Este se faz necessário diante da Resposta da **não possibilidade** de abastecimento de água, DPA (Declaração Possibilidade de Abastecimento de água - em anexo), realizado por esta autarquia em 11\02\2021.

Imagem de localização:

08/03/21

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

Atenciosamente

GBN CACERES I SPE LTDA

CNPJ 39546.021/0001-42

Contato: (66) 9698-0090

E-mail: aszteixeira@gmail.com

Marcos Rogério S. Botelh
Eng. Sanitarista Ambiental
CREA-120469108-4

MARCOS ROGÉRIO SILVA BOTELHO

Eng. Sanitarista

Ofício N.º 187/2021 – ATO/SSAAP

Cáceres/MT, 06 de março de 2021

À
GBN CACERES I SPE LTDA
A/C Eng. Marcos Rogério Silva Botelho

Ref.: SOLICITAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E ECÔNOMICO

Servimo-nos do presente documento para responder a solicitação de vossa empresa acerca da Declaração de Não-Possibilidade de Abastecimento de Água emitida para vosso loteamento em 11 de fevereiro de 2021.

Este posicionamento advém de que atualmente, o Residencial Aeroporto possui sistema de abastecimento de água independentemente do restante da área urbana, sendo composto por 3 poços tubulares. Contudo, está ocorrendo a diminuição da vazão de explotação destes poços gradativamente em especial no período de seca, ocasionando perda de nível do reservatório apoiado e consequentemente problemas na distribuição com baixa pressão.

Está prevista, ainda este ano, a interligação com a Estação de Tratamento de Água em DN 150mm com extensão total aproximada de 4200 metros num reforço da rede de distribuição a partir da Avenida Tancredo Neves (imediações da sede administrativa da UNEMAT) com custo estimado de 430 mil reais apenas em tubulação, sem considerar asfalto de recomposição, combustível de maquinário, etc. Diante do exposto, após finalização desta obra e monitoramento do sistema procederemos a nova análise solicitada.

Sendo este o que havia pra o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estimas e apreço, colocando-nos a disposição para deprimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

FELIPE FRANKLIM BRITO DE LIMA:00166789151

Assinado de forma digital por FELIPE FRANKLIM BRITO DE LIMA:00166789151
Dados: 2021.04.06 08:29:56 -04'00'

Felipe Franklim Brito de Lima
Assessor Técnico Operacional
CREA MT 026599

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

GBN CACERES I SPE LTDA

CNPJ: 39.546.021/0001-42

LOTEAMENTO RESIDENCIAL BRASIL NORTE AEROPORTO

Profissional responsável pela elaboração do projeto:

Responsável: Marcos Rogério Silva Botelho.
Formação: Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA: 120469108-8
Endereço: Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Bairro Santa fé.
Município/UF: Pontes e Lacerda/MT
Contatos: (65) 99207 7369 / E-Mail: marcosaguaspl@hotmail.com

Proprietário:

GBN CACERES I SPE LTDA
CNPJ: 39.546.021/0001-42
Endereço: Via das Camélias, Nº 4100, quadra 09, lote 1-5, Jd. Padre Paulo,
CEP: 78.217-625. Município/UF: Cáceres – MT.
Contatos: (66) 3532-2036 \ (66) 9698-0090 – e-mail: aszteixeira@gmail.com.

Empreendimento
Loteamento Residencial Brasil Norte Aeroporto.
Endereço: Via das Camélias, Nº 4100, quadra 09, lote 1-5, Jd. Padre Paulo,
CEP: 78.217-625. Município/UF: Cáceres – MT.
Contatos: (66) 3532-2036 \ (66) 9698-0090 – e-mail: aszteixeira@gmail.com.
Coordenadas: Latitude 16º 2’ 43,54” S / Longitude 57º 38’ 14.50” O.

1- ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
Atividade Principal**: Loteamento Residencial**
Denominação: **Loteamento Residencial Brasil Norte Aeroporto.**
Localização: Localizado na Zona Urbana da cidade de Cáceres – MT.

2 - CONCEPÇÃO DO SISTEMA.

Reservação

O Reservatório é destinado à regular as diferenças entre o abastecimento e o consumo que se verifica em um dia, e com isso promover condições de abastecimento continuo durante períodos curtos de paralisação do abastecimento, que pode ocorrer por manutenções do sistema ou por falta de fornecimento de energia elétrica.

O volume armazenado será igual a 1/3 do volume no dia de consumo máximo, com isso através do estudo de população do Loteamento Aeroporto, o reservatório deverá possuir um volume de Reservação de 239,84 m³, volume este que o sistema municipal deverá reservar para atender o loteamento quando da sua completa ocupação.

Tratamento

O Loteamento Aeroporto será interligado ao sistema público de abastecimento de água do Município de Cáceres – MT, município este que já possui instalado um sistema completo de

1Doc: Protocolo 1.508/2021 em 08/06/2021 8:56:21 - ADC1D768-E5BE-3D84-A222-F5 protocolo Rede de agua Aeroporto.pdf (192/28) 127/299

Tratamento de água através de Estações de Tratamento de Água do tipo Tratamento completo, sistema este que é operado e monitorado pela equipe composta de técnicos e Operadores de Estação de tratamento de água da Autarquia Águas do Pantanal. Estes colaboradores realizam todas as Análises Físico-Químico e Bacteriológico estabelecidos pela Portaria de Consolidação Nº 05 de 2017 do MS e outras analises são terceirizadas para outros laboratórios.

Rede de Distribuição

Vazão de Distribuição

É o consumo acrescido das perdas que poderão ocorrer na rede de distribuição.

O sistema de distribuição de água do Loteamento Aeroporto, foi projetado para atender a todas as ligações do Partido Urbanístico, ou seja, para atender o empreendimento na sua completa ocupação, com uma vazão de distribuição de 8,33 l/s = 29,98 m³/h.

Implantação da Rede de Distribuição

A rede de distribuição do Loteamento Aeroporto, terá uma malha de rede bem dimensionada, foi projetada para atender a saturação urbanística do loteamento, a rede será implantada no leito de tráfego, com 1/3 do comprimento do mesmo, em uma profundidade mínima de 0,90 metro acima da geratriz superior do tubo.

O Loteamento Aeroporto, está localizado dentro do perímetro urbano, ou seja, dentro da área de abrangência do sistema público municipal de abastecimento de água e deverá verificar as condições favoráveis para a interligação, interligação esta que será através de uma adutora de água tratada, a ser implantada pela autarquia Águas do Pantanal, com diâmetro de 150 mm e material Defofo, que deverá ser interligado a rede de distribuição do loteamento.

O abastecimento será por gravidade, utilizando das pressões disponíveis na saída do reservatório existente no município de Cáceres – MT.

Poço Tubular e Reservatório

Outra possibilidade de abastecimento de água ao loteamento, é através de perfuração de Poço Tubular profundo para captação de água, está solução Técnica deverá ser licenciado junto a SEMA – MT, com pedido de perfuração e licenciamento de outorga, o Licenciamento deverá ser por profissional habilitado, o poço deverá fornecer uma vazão de 8,33 l/s = 29,98 m³/h.

Para promover condições de abastecimento continuo durante períodos curtos de paralisação do abastecimento, que pode ocorrer por manutenções do sistema ou por falta de fornecimento de energia elétrica, poderá ser construído um reservatório com a seguinte capacidade de Reservação 239,84 m³.

3 - CONSIDERAÇÕES.

O Loteamento Aeroporto, foi projetado para atender a demanda de crescimento do município de Cáceres - MT e está localizado dentro do perímetro urbano do município, na Via das Camélias, Nº 4100, quadra 09, lote 1-5, Jd. Padre Paulo, com as seguintes coordenadas: Latitude 16º 2’ 43,54” S / Longitude 57º 38’ 14.50” O.

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

Figura 1 – Localização do Município de Cáceres – MT e da área do loteamento.

Figura 2 – Localização do Município de Cáceres – MT e da área do loteamento.

Dentre as benfeitorias necessárias à sua aprovação e implantação, o sistema de distribuição de água, tido como prioridade em qualquer comunidade foi elaborado para atender a população de forma a manter um fornecimento de água constante e com pressão adequada, em qualquer ponto do loteamento.

Com a previsão para ser implantada, a rede de abastecimento de água atendera a 600 lotes, 03 equipamentos comunitário.

A Área de Projeto será beneficiada com o abastecimento público pela Autarquia Águas do Pantanal.

Em função da altitude do loteamento, a pressão necessária no ponto de interligação, deverá ser de 16,22 mca, suficiente para atender ao empreendimento na sua totalidade, o abastecimento será por gravidade.

Ponto de interligação é na via das Palmeiras esquina com a rua Das Camélias.

As características técnicas para a interligação na rede existente são as seguintes:

cota do terreno onde se situa o ponto de interligação é: 102,650, com recobrimento de 0,90 metro, cuja cota de topo da tubulação é de 101,75; e pressão disponível de 16,22 m.c.a., com pressão mínima disponível de 10,00 m. c. a., que serviu de referência para o início da marcha de cálculo, como pressão mínima do sistema no ponto mais desfavorável e vazão necessária para abastecer o loteamento de 8,33 l/s = 29,98 m³/h.
Os critérios utilizados para o dimensionamento hidráulico são os recomendados pela NBR 12.218 – "Projeto de Rede de Distribuição de Água para Abastecimento Público".

- **População**

Para cada lote foi estabelecida a ocupação com 04 habitantes (IBGE), cuja população de projeto foi calculada:
600 lotes x 4 Hab/resid. = 2.400 habitantes.
Para a área institucional, foi considerado o equivalente populacional, assim calculado:
26.769,20 m² = 2,67 hectares
Ocupação de 100 hab. Por hectare
2,67 x 100 hab. Por hectare = 267 hab.
Portanto, população total: 2.400 hab. + 267 hab = 2.667 habitantes.

- **Consumo per capita**

O consumo per capta considerado é de 150 l/hab.dia.

- **Coeficientes de variação de consumo**

Serão adotados os seguintes coeficientes de variação de consumo:
Coeficiente de máxima vazão diária K1 =1,20
Coeficiente de máxima vazão horária K2 =1,50

- **Recobrimentos mínimos**

Ruas pavimentadas e não pavimentadas = 0,90 m.

- **Perda de carga distribuída em condutos forçados**

Perda de carga unitária:
Será calculada pela equação: Fórmula de Hazen – Williams

$$J = \frac{10{,}643 \times Q^{1{,}85}}{C^{1{,}85} \times D^{4{,}87}}$$

Onde:
J= Perda de Carga Unitário (m/m)
C= Coeficiente de Rugosidade para tubos de PVC = adotado 140.
Q= Vazão (m³/s)
D= Diâmetro (m)

1Doc: Protocolo: 1.508/2024 8.586/2021 em ADCTD768E6BE3D1A42A22F5 Destino: Rede de água Arq: 4.pdf (1/25) 620/1299

Perda de carga total:

$$hf = L \times J$$

Onde:

hf= Perda de Carga total (m)
L= Comprimento do tubo em metro.
J= Perda de carga unitário (m/m)

<u>Em redes de distribuição de abastecimento de água a perda de carga deverá satisfazer a seguinte situação, segundo norma NBR 12218:</u>

$$J \leq 8 \text{ m / km} = 0{,}008 \text{ m / m}$$

- **Velocidades máximas**

As velocidades máximas aconselháveis serão fixadas em função do coeficiente de perda de carga de 8 m/km (NBR 12218):

$$V_{máx.} = 0{,}60 + 1{,}5\ D$$

Onde:
D = diâmetro interno em m.

Em função das velocidades máximas e das vazões nos respectivos trechos, descobre-se o diâmetro máximo, de forma que a velocidade encontrada se dá pela fórmula:

$$V = 4xQ / 3{,}14 \times D^2;$$

- **Pressões na rede**

O dimensionamento será feito de maneira que as pressões dinâmicas sejam
Superiores a 10,00 m. c. a. e as pressões estáticas inferiores a 50,00 m. c. a.

- **Materiais tubos e conexões**

O material a ser empregado em toda a rede será o PVC rígido, classe 12, ponta e bolsa com anel de borracha – tipo PBA ou similar aprovado. Com os diâmetros de DN 50, DN 75 e DN 100 mm e tubo DEfofo JEI PB DN 150 mm.

- **Profundidade da rede**

A norma técnica NBR 9649/86 limita a profundidade mínima ao fixar o recobrimento mínimo, que é a altura entre o nível da superfície e o da geratriz superior externa do tubo, em 0,90 m quando o coletor é assentado no leito de tráfego, para proteger a tubulação contra o

1Doc: Protocolo 1.888/2024 8.586/2021 em ADC 1D 7683EGEBE3D1M2A222F5 protocolo Rede de água para pdf (16/28) 625/1299

efeito das cargas externas na superfície do terreno, bem como para o atendimento às ligações prediais.

No presente projeto foi adotada a profundidade uniforme de 1,00 metro, sendo possível em todos os trechos devido à topografia do terreno que a permite.

- **Ramais - Ligações prediais**

Entende-se por ligação predial todos os serviços, providências e procedimentos necessários à ligação dos prédios (economias) à rede de abastecimento de água executada.

As ligações prediais de água serão individuais, não sendo permitido abastecer dois prédios ou mais em conjunto.

Em todos os lotes será implantado o ramal domiciliar, os cavaletes e o hidrômetros serão instalados quando solicitado pelo proprietário dos lotes.

As Ligações de água sequirá o padrão da autarquia Águas do Pantanal, conforme detalhado no projeto.

A ligação deverá ser executada dentro da boa técnica, utilizando-se de colar de tomada PVC com travas – adaptador de PVC 20 x 3/4, tubo PEAD azul, adaptador de PVC 20 x 3/4 , Kit cavalete, Hidrômetro para a mensuração do consumo.

A interligação do Kit cavalete ao reservatório ou nas instalações das residências será de responsabilidade dos proprietários das residenciais.

Os materiais e acessórios deverão atender as especificações de projeto e do fabricante

- **Cavalete**

É o dispositivo para a instalação do medidor de consumo (hidrômetro) e de um registro para interromper o abastecimento para as residências quando da realização de reparos ou limpeza do reservatório das residenciais.

O cavalete deverá ficar a uma distância menor que 0,50 m do muro da divisa do respectivo prédio.

4 - Especificações Técnicas da Obra.

- Escavação mecânica.

A escavação de valas compreende a remoção dos diferentes tipos de solos, desde a superfície do terreno até a cota especificada no projeto.

A área em que o serviço será executado deverá estar limpa e preparada.

Qualquer excesso de escavação ou depressão no fundo da vala, proveniente de erro na escavação, deverá ser preenchido com areia, brita, pó-de-pedra, saibro, ou outro material compactado de boa qualidade.

As valas serão escavadas segundo a linha do eixo dos coletores, respeitados seu alinhamento e as cotas indicadas.

As valas terão a largura de 80 cm.

A área em que o serviço será executado deverá estar limpa e preparada.

1Doc: Protocolo 1.508/2024 8.586/2021 em ADC 1D 7685E5BE 3D 1A42A222F5 Depositivo Rede de agua Anexo 4.pdf (1/1) 626/1299

O material proveniente das escavações que seja considerado reaproveitável, deverá ser depositado ao lado do local escavado, ou transportado e depositado em local para posterior reaproveitamento.

Em função das dimensões das escavações a serem executadas e do tipo de serviço, serão usadas retroescavadeiras sobre pneus, escavadeiras sobre esteiras ou tratores de lâminas.

➢ Como proceder quanto ao reaterro.

Uma vez escavada a vala, na largura e profundidade adequadas, torna-se necessária à preparação do leito onde os tubos serão assentados.

A medida que for sendo concluída a escavação e o escoramento da vala (se necessário), deverá ser feito a regularização e o preparo do fundo, no sentido de jusante para montante. Este serviço compreende também o lançamento do material para lastro, constituído de uma camada de 0,15 m de areia regular.

Após a montagem dos tubos, a vala será preenchida e compactada manualmente com saibro, de maneira adequada até 30 cm acima da geratriz superior do tubo, em camadas não superiores a 20 cm, evitando-se danos às juntas e ao tubo.

Para execução destes serviços serão utilizados soquetes de madeira, ferro fundido, concreto ou metálico.

Em sequência ao reaterro com saibro, será procedido reenchimento das valas por processo mecânico, observando-se que as zonas descobertas nas proximidades das juntas serão aterradas com os mesmos cuidados apontados no item anterior a fim de obterem-se condições perfeitamente homogêneas de aterro e o restante do aterro até a superfície do terreno com a sub-base da respectiva pavimentação será compactado mecanicamente, com o emprego de sapo mecânico ou rolo compressor com material da própria escavação ou importado. Esse material será adensado em camadas de 20 cm até atingir compactação que corresponda a 95% da obtida no ensaio proctor normal.

➢ Serviços de apoio técnico.

Para a execução dos serviços de topografia a empreiteira deverá manter a critério da fiscalização, durante o expediente da obra e no canteiro de trabalho, um topografo devidamente habilitado e auxiliar.

Ao final da obra a empreiteira entregará a fiscalização os desenhos, como construídos, cujo grau de detalhamento e padrões será fornecido pela fiscalização.

➢ Interferências.

A empreiteira deverá proceder a pesquisa de interferências existentes no local, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, cabos, postes e outros elementos ou estruturas que estejam na zona atingida pela escavação ou em área próxima a mesma.

Existindo outros serviços públicos, situados nos limites das áreas de delimitação das valas, ficará sob responsabilidade da empreiteira a não interrupção daqueles serviços, até que os respectivos remanejamentos sejam autorizados.

A empreiteira deverá providencias os remanejamentos de instalações que interfiram com os serviços a serem executados.

1Doc: Protocolo 1.508/2024 8.586/2021 em ADC 1D7685EBE3DB4A222F5 Decreto Lei 8.666/2021 Ata 4.pdf (158/28) 627/1299

Os remanejamentos deverão serem programados pela empreiteira e com a devida antecedência e de acordo com a fiscalização, ou proprietário e ou pela empresa dos serviços públicos de abastecimento de água, cuja as instalações precisam ser remanejadas.

- Proteção contra acidentes.

Na Execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes com as equipes de trabalhos e a terceiros, independente de transferência desse risco a companhias ou institutos seguradores.

Deverão ser providenciadas faixas de segurança para o livre transito de pedestres, especialmente junto a escolas, hospitais e outros pólos de concentração, em perfeitas condições de segurança durante o dia e a noite.

Deverão ser construídas passagem temporárias nos cruzamentos de ruas e pontes de acesso para veículos de fronte a estacionamentos e garagens. Nas saídas e entradas de veículos em áreas de empréstimos, bota fora ou frentes de serviços, deverá ser providenciada sinalização adequada, diuturnamente, especialmente em casos de eventuais inversões de tráfegos.

- Assentamento da tubulação.

O assentamento da tubulação deverá ser executada tão logo da abertura da vala, e deverá ser executada de jusante para montante.

Os tubos empregados deverão ser de PVC PBA classe 12 e Defofo 150 mm, deverão ser observadas as especificações dos fabricantes.

- Controle do material de empréstimos.

Para o uso de material de empréstimo deverá ser contratada empresa
Legalmente constituída com licenciamento junto a SEMA – MT e emissão de ART – CREA – MT de execução dos serviços.

Todos os serviços deverão estar de acordo com o Plano de Controle Ambiental apresentado e aos Projetos Técnicos do sistema de Abastecimento de Água e a Lei complementar nº 38 de 21/11/1995 que institui o Código Ambiental do Estado de Mato Grosso e Normas Técnicas especificas da ABNT.

5 - MEMORIAL DE CÁLCULO

Metodologia de Cálculo

A metodologia de cálculo utilizada será a de redes segmentadas. As Primeiras etapas deste loteamento foram todas projetadas com redes segmentadas.
Os cálculos seguiram o seguinte procedimento:

a) Foi feito inicialmente um traçado da rede na cópia da planta do loteamento, cuja tubulação será implantada no passeio público.

b) Na mesma planta, determinou-se os comprimentos de todos os trechos da rede, os quais são limitados pelos pontos de cruzamento (nós) e pelas extremidades livres das tubulações. Os trechos possuem extensão variando de 9,88 metros a 174,36 metros de extensão.

1Doc: Protocolo: 1.508/2024 8.586/2021 em ADC1D7683E5BE3DB4A222F5 Depositivo Rede de agua Ante-projeto.pdf (1/69/28) 628/1299

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

Como em cada trecho não há cotas topográficas intermediárias muito superiores ou inferiores as das extremidades que comprometa o seu dimensionamento, não houve necessidade de desdobramento.

c) Foi feita a numeração dos trechos com números arábicos, de 1 a 13.

d) Levam-se para uma planilha de cálculo, convenientemente preparada, todos os trechos, dispostos em ordem numérica, de modo que para eles constem o comprimento e as cotas topográficas;

e) Numa planilha de cálculo, convenientemente preparada, calculou-se para cada trecho, a vazão de montante, somando-se a vazão de jusante com a distribuição em marcha.

O cálculo é iniciado nos trechos seccionados ou de extremidade livre, uma vez que neles a vazão de jusante é conhecida e igual a zero.

A vazão de distribuição em marcha foi obtida multiplicando-se o comprimento do trecho pela vazão unitária de distribuição, expressa em litros por segundo e por metro. Por sua vez, a vazão fictícia de dimensionamento é a semi-soma de jusante e de montante. A vazão de jusante, quando diferente de zero, é igual a soma das vazões de montante dos trechos alimentados pelo trecho em estudo;

- **Vazão em Marcha = Qmarcha, em l/s**

➡ **Qmarcha = qm * L**;

Onde:
Qmarcha: Vazão em Marcha;
qm: Vazão especifica de distribuição unitária (l/s * m)
L: comprimento do trecho em metros

- **Vazão a montante Q m, em l/s**

➡ **Qm = Qj + Qmarcha**;

Onde:
QM: Vazão de Montante;
Qj: Vazão de Jusante
Qmarcha: Vazão em marcha

- **Vazão fictícia:**

  - Para vazão de jusante maior que zero:

➡ **Qf = (Qm + Qj) / 2**

  - Para vazão de jusante igual a zero:

➡ **Qf = Qm / 1,73**

1Doc: Protocolo 1588/2024 - 5/6/2021 em ADOC 1D74AE5E-3D842A22-E5 protocolo Rede 588_2021_Anteprojeto.pdf (170/28) 629/1299

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

➢ **Vazão específica de distribuição (unitária - q)**

$$q = \frac{Q\ max.\ hor.}{L}$$

Onde: q= l/s * m,
Assim:

➢ **Vazão Máxima horaria (l/s)**

$$Qmax\ horaria = \frac{K1 \times K2 \times P \times q^*}{86.400}$$

Sendo:
K1 – Coeficiente de consumo da vazão máxima diária = 1,2;
K2 – Coeficiente de consumo da vazão máxima horária = 1,5;
P – População : 2.667 hab;
q* – consumo diário *per capta: 150 l/hab*;
L = Comprimento total da rede = 4.473,37 metros;
q – Vazão específica de distribuição (l/s * m).
Obs.: A população foi definida pela multiplicação da quantidade de lotes, pelo per capta populacional por residência com base no IBGE 2010, somando com, o calculado equivalente populacional pela área, dos equipamentos comunitários.

➢ **Calculo da vazão em virtude da população a ser abastecida:**

$$Qmax\ horária = \frac{1{,}20 \times 1{,}50 \times 2.667 \times 150}{86.400} = \mathbf{Qmax\ horária = 8{,}33\ l/s = 29{,}98\ m^3/h}$$

➢ **Portando a vazão unitária de distribuição será:**

$$\mathbf{q} = \frac{Q\ max.\ hor.}{L} = 8{,}33 / 4.473{,}37 = \mathbf{0{,}00186\ l/s \times m.}$$

➢ **Assim:**

A rede de água que compreende ao Loteamento Aeroporto, consiste nos seguintes dados:

Extensão: 4.473,37 metros, sendo dividido em:

Tubo MPVC Defofo DN 150 mm	*m*	*286,33*
Tubo PVC 12 JEI PBA 06 metros - DN/DE 100 x 110 mm	*m*	*208,04*
Tubo PVC 12 JEI PBA 06 metros - DN/DE 75 x 85 mm	*m*	*281,75*
Tubo PVC 12 JEI PBA 06 metros - DN/DE 50 x 60 mm	*m*	*3.697,25*

f) Ainda na planilha, em função da vazão fictícia de dimensionamento e dos limites de velocidade (econômica), assinala-se para cada trecho o valor do seu diâmetro;

1Doc: Protocolo 1588/2024 - 15/5/2021 em ADOC 1D748E5E-3D842A22-E5 protocolo Rede 58 2021 Aeroporto.pdf (18/28) 626/1299

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

Diâmetro Econômico D Comercial (mm)	Vazão Q (l/s)	Velocidade V (m/s)
50	1,3230	0,675
75	3,1514	0,713
100	5,8875	0,750
125	10,400	0,800
150	14,570	0,825

Velocidade em m/s, obtida pela equação da continuidade e registrada com a finalidade de demonstrar que os limites foram respeitados (v = Qm /A);

V = Qm/A

$$Q = \frac{\pi . D^2}{4} . V$$

V.econ. = 0,6 + 1,5 D;

Com a extensão (comprimento), a vazão fictícia de dimensionamento e o diâmetro e definido o material a ser utilizado, calculou-se a perda de carga unitária (J) através da fórmula de Hazen Willians, com C = 140 para tubulação de PVC.

A Perda de carga total em metros (hf) . Determinada a vazão fictícia Qf e o diâmetro D, com o emprego de uma tabela da fórmula de resistência adotada (Hazen Williams) obtém-se a perda carga unitária = J, em metros/metros, e perda de carga total no trecho, hf = j*L, em metros.

g) Em função da boa declividade do terreno no loteamento, não há trecho que se encontre em condições desfavoráveis em relação à pressão disponível inferior a 10,00 m.c.a., permitindo abastecer diretamente prédios de até dois pavimentos sem nenhum problema, entretanto, a pressão estática em qualquer ponto é sempre inferior a 50,00 m.c.a., o que satisfaz as recomendações da NB594/77 e previne vazamentos nas juntas das tubulações e até nas instalações prediais (torneiras de bóia);

A tabela abaixo se constitui no resumo do resultado obtido, aonde através dos dados de projeto chegou-se ao diâmetro da tubulação em cada trecho, bem como a pressão dinâmica disponível e a cota piezométrica, em cada ponto.

h) Estabelece-se para o ponto de condições de pressão mais desfavoráveis as pressões extremas de serviço (mínima dinâmica e máxima estática).
Estes limites devem ser estabelecidos para permitir o abastecimento direto dos prédios de até três pavimentos que existirem na área e para prevenir danos às instalações prediais hidráulicas das edificações;

1Doc: Protocolo 1588/2024 - 5/6/2021 em 09/01/2024 15:58:30 - 1Doc: 1588/2024 - 5/6/2021 - Memorial Descritivo Rede de Esgoto - 2021 - Memorial.pdf (1 / 28) 627/1299

i) a partir da cota piezométrica estabelecida no nó de menor pressão (cota do terreno mais pressão mínima) calculam-se as cotas piezométricas dos demais nós (montante e jusante de cada trecho), com base nas perdas de carga já definidas;

obs.: estabelecida uma cota piezométrica qualquer, então a cota do nó seguinte será está *mais a perda* se caminha contra o escoamento e *menos a perda* se a favor. Observar que não se pode ultrapassar seccionamentos!

j) calculam-se a seguir as pressões dinâmicas em cada nó, a montante e jusante de cada trecho. A pressão dinâmica é a diferença entre a cota piezométrica e a cota do terreno no mesmo nó;

obs.: se por acaso a cota arbitrada como a de menor pressão não for escolhida corretamente, a realmente mais desfavorável irá aparecer com pressão inferior ao limite e, para corrigir o problema soma-se a diferença para o valor mínimo para todas as cotas e pressões encontradas e, assim a menor ficará com a pressão mínima!

➢ **Abaixo, o memorial de cálculo do trecho 06.**

TRECHO 06:

❖ Extensão: 160,29 metros;
❖ Vazão de jusante (Qj): 00,00 l/s (Ponta de rede);
❖ Vazão em marcha (Qm):

Qm = L x q = 160,29 m x 0,00186 l/s*m = **0,298 l/s**

❖ Vazão de montante (Qm):

Qm = Qj + Qmarcha = 00,00 + 0,298l/s = **0,298 l/s.**

❖ Vazão fictícia (Qf):

Para calcular a Vazão Fictícia Precisamos observar duas situações:

Se Qj>0: → Qf = Qm + Qj
2

Se Qj=0: → Qf = Qm / 1,73

Devido a Qjusante ser igual a zero, teremos:

Qf = 0,298 / 1,732 **= 0,172 l / s**

Confrontar o diâmetro escolhido com a vazão calculada, encontrando a velocidade-limite e classificando-a a partir da tabela mostrada acima.

❖ Diâmetro escolhido = 50 mm

Para o Diâmetro de 50 mm, teremos as seguintes situações:

Vazão a obedecer: Q = 1,3230 l/s
Velocidade a obedecer: V = 0,675 m/s

1Doc: Protocolo 1.588/2024 - 5/6/2021 em ADOC 1D74AE5E3D842A22F5 protocolo Rede 588_2021_Anteprojeto.pdf (1/103/28) 628/1299

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

A velocidade será calculada por meio da equação da continuidade:
Assim:

$$Q = V * A \longrightarrow Q = \frac{\pi * D^2}{4} * V$$

$$\Longrightarrow V = \frac{4 * Q}{\pi * D^2}$$

Onde:
V = Velocidade em m/s
Q = Vazão fictícia em m³/s = 0,172 l/s = 0,000172 m³/s
Π = 3,14
D = diâmetro escolhido em metros = 50 mm = 0,05 m

$$\mathbf{V} = \frac{4 * 0{,}000172\ m^3/s}{3{,}14 * (0{,}05\ m)^2} = \frac{0{,}000688}{0{,}00785} = 0{,}09\ m/s$$

V = 0,09 m/s satisfaz o limite máximo de velocidade v < 0,675 m/s.

Assim, o diâmetro de 50 mm escolhido para o trecho satisfaz as condições, pois: a velocidade não será superior a 0,675 m/s.

Conhecendo a vazão fictícia e o diâmetro, aplica-se a equação de Hazen-Willians para a obtenção da perda de carga unitária (j).
Para a tubulação de PVC o coeficiente C = 140.

$$J = \frac{10{,}643 \times Q^{1{,}85}}{C^{1{,}85} \times D^{4{,}87}}$$

$$J = \frac{10{,}643 \times 0.000172^{1{,}85}}{140^{1{,}85} \times 0.05^{4{,}87}}$$

J = 0,000268 m/m - Perda de carga unitária

Com a perda de carga unitária J (m/m) e o comprimento do trecho (m) = 160,29 m
Calcula-se a perda de carga total do trecho – hf (m);
No trecho, a perda de carga é:
Hf = J x L = 0,000268 x 160,29
Hf = 0,043 m

h) Estabelece-se para o ponto de condições de pressão mais desfavoráveis as pressões extremas de serviço (mínima dinâmica e máxima estática).

1Doc: Protocolo 1583/2024 - 15/5/2021 em ADOC 1D748E5E3D842A22F5 protocolo Rede 583_2021_Anteprojeto.pdf (1 / 1 / 23) 629/1299

Estes limites devem ser estabelecidos para permitir o abastecimento direto dos prédios de até três pavimentos que existirem na área e para prevenir danos às instalações prediais hidráulicas das edificações;

i) a partir da pressão estabelecida no nó de menor pressão (ponta de rede mais desfavorável).

j) calculam-se a seguir as pressões dinâmicas em cada nó, a montante e jusante de cada trecho. A pressão dinâmica é a diferença entre a cota piezométrica e a cota do terreno no mesmo nó;

obs.: se por acaso a pressão arbitrada como a de menor pressão não for escolhida corretamente, a realmente mais desfavorável irá aparecer com pressão inferior ao limite e, para corrigir o problema soma-se a diferença para o valor mínimo para todas as cotas e pressões encontradas e, assim a menor ficará com a pressão mínima!

Assim, na sequência dos cálculos de pressão - No trecho 06:
- cota do terreno = Ctm = 106,550
- cota do terreno = Ctj = 107,190
- perda de carga no trecho = 0,043 m
-Pressão de jusante: 10,00 mca
-Pressão de montante: 10,68 mca

Os cálculos dos outros trechos têm como resultado os dados da tabela abaixo, conforme a marcha de cálculo apresentada.

1Doc: Protocolo 1588/2024 - 15/5/2021 em 1Doc: 1D74AE5E-3D842A22-E5 protocolo Rede 58 2021 Parte 4.pdf (1225/28) 630/1299

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

trecho	Ext. (m)	Vazão (l/s)				Cota do terreno		Cota piezométrica(m)		Diâmetro (m)	Perda de Carga (m)	Pressão disponível (mca)	
		jusante	marcha	montante	fictícia	montante	jusante	montante	jusante			montante	jusante
01	157,98	0,00	0,294	0,294	0,169	106,867	106,350	117,22	117,18	50	0,04	10,35	10,83
02	9,88	0,294	0,018	0,312	0,303	106,800	106,867	117,22	117,22	75	0,0010	10,42	10,35
03	143,86	0,00	0,267	0,267	0,155	106,800	106,050	117,22	117,19	50	0,032	10,42	11,14
04	51,90	0,579	0,096	0,675	0,391	106,550	106,800	117,23	117,22	75	0,0088	10,68	10,42
05	143,73	0,00	0,267	0,267	0,154	106,550	105,620	117,23	117,20	50	0,030	10,68	11,58
06	160,29	0,00	0,298	0,298	0,172	106,550	107,190	117,23	117,19	50	0,043	10,68	10,00
07	51,96	1,24	0,097	1,34	1,29	106,322	106,550	117,31	117,23	75	0,08	10,99	10,68
08	143,75	0,00	0,27	0,27	0,15	106,322	105,320	117,31	117,28	50	0,03	10,99	11,96
09	160,00	0,00	0,30	0,30	0,17	106,322	106,905	117,31	117,26	50	0,042	10,99	10,36
10	52,08	1,91	0,097	2,00	1,95	105,990	106,322	117,47	117,31	75	0,16	11,48	10,99
11	143,71	0,00	0,28	0,28	0,15	105,990	105,040	117,47	117,49	50	0,030	11,48	12,45

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

trecho	Ext. (m)	Vazão (l/s)				Cota do terreno		Cota piezométrica(m)		Diâmetro (m)	Perda de Carga (m)	Pressão disponível (mca)	
		jusante	marcha	montante	fictícia	montante	jusante	montante	jusante			montante	jusante
12	160,19	0,00	0,30	0,30	0,17	105,990	106,649	117,47	117,43	50	0,042	11,48	10,78
13	51,90	2,58	0,096	2,68	2,63	105,590	105,990	117,77	117,47	75	0,30	12,18	11,48
14	143,79	0,00	0,28	0,28	0,15	105,590	104,680	117,77	117,74	50	0,030	12,18	13,06
15	160,26	0,00	0,30	0,30	0,17	105,590	106,208	117,77	118,17	50	0,042	12,18	11,52
16	51,98	3,26	0,10	3,36	3,31	105,306	105,590	117,88	117,77	100	0,11	12,57	12,18
17	143,67	0,00	0,28	0,28	0,15	105,306	104,440	117,88	117,85	50	0,030	12,57	13,41
18	160,28	0,00	0,30	0,30	0,17	105,306	106,050	117,88	117,83	50	0,042	12,57	11,78
19	52,00	3,94	0,10	4,04	3,99	104,930	105,306	118,04	117,87	100	0,16	13,11	12,57
20	143,75	0,00	0,27	0,27	0,16	104,930	104,050	118,04	118,01	50	0,034	13,11	13,96
21	160,29	0,00	0,30	0,30	0,17	104,930	105,661	118,04	118,00	50	0,042	13,11	12,34
22	52,08	4,61	0,10	4,71	4,66	104,600	104,930	118,25	118,04	100	0,21	13,65	13,11
23	143,67	0,00	0,27	0,27	0,16	104,600	103,840	118,25	118,22	50	0,033	13,65	14,38

1Doc: Protocolo 588/2024 - 5/6/2021 em 09/01/2024 15:58:30 - Memorial Descritivo Rede de Água_Parte 1.pdf (1/47/98) 638/1299

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

trecho	Ext. (m)	Vazão (l/s)				Cota do terreno		Cota piezométrica(m)		Diâmetro (m)	Perda de Carga (m)	Pressão disponível (mca)	
		jusante	marcha	montante	fictícia	montante	jusante	montante	jusante			montante	jusante
24	160,30	0,00	0,30	0,30	0,17	104,600	105,322	118,25	118,21	50	0,042	13,65	12,89
25	51,98	5,28	0,10	5,38	5,33	104,300	104,600	118,52	118,25	100	0,27	14,22	13,65
26	143,69	0,00	0,27	0,27	0,16	104,300	103,515	118,52	118,49	50	0,033	14,22	14,97
27	160,30	0,00	0,30	0,30	0,17	104,300	105,00	118,52	118,48	50	0,042	14,22	13,48
28	51,92	5,95	0,10	6,05	6,0	103,800	104,300	118,57	118,52	150	0,047	14,77	14,22
29	143,70	0,00	0,27	0,27	0,16	103,800	103,189	118,57	118,54	50	0,033	14,77	15,35
30	160,36	0,00	0,30	0,30	0,17	103,800	104,527	118,57	118,53	50	0,042	14,77	14,00
31	60,05	6,62	0,11	6,73	3,89	103,260	103,800	118,59	118,57	150	0,024	15,33	14,77
32	174,36	8,09	0,32	8,41	8,25	103,260	102,650	118,87	118,59	150	0,28	16,22	15,33
33	160,24	0,00	0,30	0,30	0,17	103,260	103,952	118,59	118,54	50	0,042	15,33	14,59
34	64,03	0,94	0,12	1,06	1,00	102,150	103,260	118,59	118,53	75	0,062	15,33	16,38
35	143,70	0,00	0,27	0,27	0,16	102,150	102,250	118,53	118,50	50	0,033	16,38	16,25

1Doc: Protocolo 1.588/2024 - 5/6/2021 em ABDC1D74-AE5A-E304-B42A-222F5 protocolo Rede 588_2021_Aeroporto.pdf (1258/28) 637/1299

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

trecho	Ext. (m)	Vazão (l/s)				Cota do terreno		Cota piezométrica(m)		Diâmetro (m)	Perda de Carga (m)	Pressão disponível (mca)	
		jusante	marcha	montante	fictícia	montante	jusante	montante	jusante			montante	jusante
36	160,00	0,00	0,30	0,30	0,17	102,150	102,760	118,53	118,49	50	0,042	16,38	15,73
37	52,09	0,27	0,10	0,37	0,32	102,480	102,150	118,53	118,49	50	0,044	16,38	16,01
38	143,65	0,00	0,27	0,27	0,16	102,480	101,950	118,49	118,46	50	0,030	16,01	16,51

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

QUANTIFICAÇÃO DE MATERIAIS

OBRA:	LOTEAMENTO RESIDENCIAL BRASIL NORTE AEROPORTO		
LOCAL:	Via Aeroporto esquina com Via Das Camélias, Cáceres - MT		
PROPRIETÁRIO:	GBN CÁCERES I SPE LTDA - CNPJ 39.546.021 / 0001-42		
ASSUNTO:	Aquisição de Material Hidráulico para Rede de água e ligações Domiciliares	Data:	mar/21

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	**Rede de Água**		
	Registro JE Ø 150 mm	und	1
	Anéis de borracha para conexões Ø 150 mm	und	2
	Tubo MPVC Defofo DN 150 mm	m	286,33
	Tubo PVC 12 JEI PBA 06 metros - DN/DE 100 x 110 mm	m	208,04
	Tubo PVC 12 JEI PBA 06 metros - DN/DE 75 x 85 mm	m	281,75
	Tubo PVC 12 JEI PBA 06 metros - DN/DE 50 x 60 mm	m	3.697,25
	Cruzeta JE BBBB FoFo - DN 150	und	1
	Cruzeta de Redução JE BBBB FoFo DN 150 / DN 60 mm	und	2
	Redução PB JE FoFo DN 150 / DN 100 mm	und	3
	Anéis de borracha para conexões FoFo Ø 150 mm	und	8
	Anéis de borracha para conexões FoFo Ø 100 mm	und	3
	Redução PVC JE PB PBA DN 110 x 75 mm	und	1
	Redução PVC JE PB PBA DN 110 x 60 mm	und	1
	Redução PVC JE PB PBA DN 75 x 60 mm	und	1
	Cruzeta de Redução PVC JE BBBB PBA - DN 100 X 75 / DE 110 X 85 mm	und	1
	Cruzeta de Redução PVC JE BBBB PBA - DN 100 X 50 / DE 110 X 60 mm	und	4
	Cruzeta de Redução PVC JE BBBB PBA - DN 75 X 50 / DE 85 X 60 mm	und	6
	Tê PVC JE BBB PBA DN 75 / DE 85 mm	und	1
	Curva 90º PVC JE PB PBA - DN 50 / DE 60 mm	und	1
	Curva 45º PVC JE PB PBA - DN 50 / DE 60 mm	und	1
	CAP PVC JE PBA - DN 50 / DE 60 mm	und	24
	Anel de Borracha JE PBA - DN 110 / DE 100 mm	und	10
	Anel de Borracha JE PBA - DN 75 / DE 85 mm	und	15
	Anel de Borracha JE PBA - DN 50 / DE 60 mm	und	22

1Doc: Protocolo 1588/2024 - 15/5/2021 em ADOC 1 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE 30/04/2021 15:07:00 (GMT-04:00) protocolo Rede de água_2021_Anteprojeto.pdf (1220/23) 639/1299

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

2.0	**Ligações Domiciliares**		
	Colar de Tomada EM Ferro Fundido Ø 150 mm x 3/4	und	26
	Colar de Tomada com travas em PVC Ø 75 mm x 3/4	und	4
	Colar de Tomada com travas em PVC Ø 60 mm x 3/4	und	573
	Adaptador de Compressão RM em PP Ø 20 mm x 3/4	und	1.206
	Kit Cavalete completo	und	603
	Tubo PE 80 Ramal Predial Azul Ø 20 mm - bobina 100 metros	m	5.427
	Fita Veda Rosca 18 mm x 25 m	und	150
	Pasta Lubrificante 1.000 g	und	20
3.0	**Hidrante**		
	Tê JE PBA BBB - DN 100 / DE 110 mm	und	1
	Luva de Correr JE PBA - DN 100 / DE 110 mm	und	2
	Registro de gaveta Flange Cunha borracha Dn 100 mm	und	1
	Tubo PVC 12 JEI PBA 06 metros - DN 100 / DE 110 mm	m	12
	Anel de Borracha JE PBA - DN 100 / DE 110 mm	und	7
	Coluna de Hidrante Dn 100 mm	und	1
	Curva Dessimetrica Dn 100 mm	und	1
	Extremidade Bolsa Frange Dn 100 x 100	und	1
	Tampão para Registro 20 x 20	und	1
	Kit acessórios com juntas de borracha, parafusos e porcas para montagem	und	1

Marcos Rogério Silva Botelho
CREA 120469108 - 8

Pontes e Lacerda, março/2020.

1Doc: Protocolo 1588/2024 - 1Doc: Protocolo 1588/2024 - 1Doc: Protocolo 1588/2024 -

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

ANOS		2021			2022			2023			2024		
	SERVIÇOS	jan-abril	maio-ago	set-dez	jan-abril	maio-ago	set-dez	jan-abril	maio-ago	set-dez	jan-abril	maio-ago	set-dez
1	APROVAÇÃO PROJETOS (SEMA - PMC)												
2	LIMPEZA DA ÁREA-TERRAPLANAGEM												
3	ARRUAMENTO-PIQUETEAMENTO DE QUADRAS E LOTES												
4	IMPLANTAÇAO DRENAGEM - MANILHAMENTO-PV - BOCAS DE LOBO												
5	IMPLANTAÇÃO REDE DE ÁGUA												
6	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA EM TSD - MEIOS FIOS - CALÇADAS												
7	IMPLANTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA-POSTEAMENTO-CABEAMENTO-LUMINÁRIAS												

OBS.: (1) O Loteamento será lançado após a aprovação pela PMC;
(2) Caso a comercialização tenha alcançado **30%** do número de lotes, a implantação da rede de água poderá ser antecipada;
(3) Caso a comercialização tenha alcançado **75%** do número de lotes, a implantação da rede de energia poderá ser antecipada.

Proprietário

RT

1Doc: Protocolo 1.588/2024 | Anexo: [illegible] 03/07/2024 [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

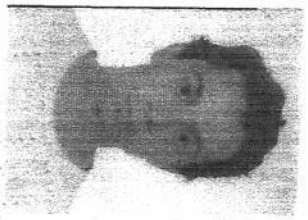

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0987254-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2003

NOME ANDRE LUIZ OLIVEIRA TEIXEIRA

FILIAÇÃO
ANTONIO TEIXEIRA FILHO
NILZA OLIVEIRA TEIXEIRA

NATURALIDADE CUIABA-MT DATA DE NASCIMENTO 11/02/1978

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A12 FLS.58
TERM 10698 CUIABA-MT

CPF 832289421-04

Ivoni Isabel Ribeiro
Coordenadora de Ident.
ASSINATURA DO DIRETOR

2VIA-002

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
832.289.421-04
Nome
ANDRE LUIZ OLIVEIRA TEIXEIRA
Nascimento
11/02/1978

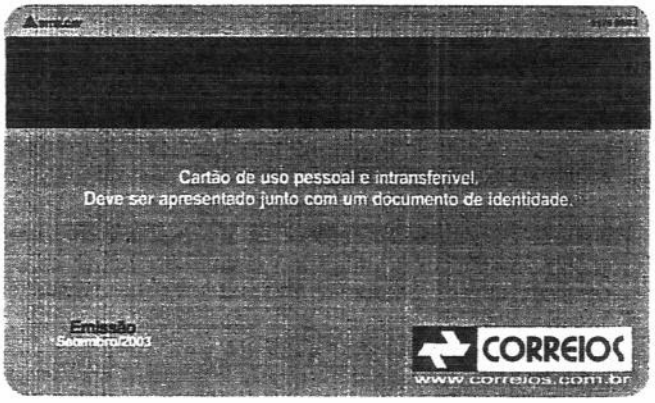
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
Setembro/2003
CORREIOS
www.correios.com.br

Prefeitura Municipal de Cáceres

Relatorio do Cadastro Imobiliário Urbano

Inscrição: 100900160800001 - GBN CACERES I SPE LTDA

Localização	Complemento	Bairro	
900312-RUA DAS PALMEIRAS,	AV-1-50.461	JARDIM AEROPORTO	001 - REGIONAL CÁCERES

Área Terreno: 48.000,00 **Testada:** 300,00 **Área Edificada:** 146,70 **Isenção:** - **QD** **LT**

Débito bancário:

Insc.Alternativa:

Cód. Imóvel:

- - -

Coordenada GEO = UTM= 8.226.017,02 N e 431.599,66 E
UNEMAT = Sim
ALIQUOTA = 0.5000
Cat.Ocupação UNEMAT = Residencial
FATOR LOCALIZAÇÃO = 50
OCUPAÇÃO = Edificado
TOMBAMENTO = NÃO
TIPO DA EDIFICAÇÃO = Residencial Horizontal
OBSOLESCENCIA = Regular
Topografia = Normal
Pedologia = Normal
CAT. DE USO DA EDIF. = Residencial
COBERTURA = Cerâmica Simples
VEDAÇÃO / PAREDE = Tijolo Cerâmico
ACABAMENTO INTERNO = Reboco
ÁREAS VERDES PRES. = Nenhuma
PISO = Cerâmica de 2ª
INST. ELÉTRICA = Embutida
CONSERVAÇÃO VIAS-LOG = NÃO
ILUMINAÇÃO PUBLICA = SIM
INST. COMPLEMENT. = Nenhum
ESGOTO SANITARIO QD = NÃO
DESTINO DO ESGOTO = Fossa Septica
CALÇAMENTO QD = NÃO
CONTRIB. DE MELHORIA = NÃO
ARÉA TOTAL CONST. = 146.70
Código do Bairro Ant = 095044

ATIVO = SIM
PONTOS = 54
CORREIO ENTREGA = Sim
SITUAÇÃO = 01 Esquina e 02 Frentes
BENFEITORIAS = Calçada
Cartório = 1º OFICIO
PATRIMÔNIO = Particular
CAT. DE OCUPAÇÃO = Própria Quitada
ALIG. OCUP. DO ÍMOVEL = Residenciais
LIMPEZA PUBLICA = Não
COLETA DE LIXO = SIM
ESTRUTURA = Concreto
FORRO = Sem
ESQUADRIAS = Ferro e Metalão
ACABAMENTO EXTERNO = Reboco
ARVORE NO LOG. = NÃO
ABAST. AGUA QD = SIM
INST. SANITÁRIAS = 02 ou + Banheiros Comp
COMBATE A INCENDIO = BAIXA PERICULOSIDADE
PINTURA = Latéx s/ massa corrida
REDE TELEFONICO QD = SIM
PAVIMENTAÇÃO = NÃO
GUIAS SARJETAS QD = NÃO
FATOR MELHORIA PUBLIC = 0.59
MATRICULA = AV-1-50.461, Lº 02, FLS.01F
Ocupação UNEMAT = Construído
Inscrição Nova = 100900250800001

Total de Cadastros = 1,00
Total Área Terreno = 48.000,00
Total Área Edificada = 146,70
Total Testada = 300,00

Protocolo 6- 8.586/2021

De: Vinicius M. - SMIL-AE1

Para: SMIL-GT - Gerência de Topografia - A/C Andre S.

Data: 14/05/2021 às 18:10:19

Para conhecimento.

Atenciosamente,

–

Vinicius da Silva Marconato
Auxiliar de Engenharia

Protocolo 7- 8.586/2021

De: Anny R. - SMIL-CEAT

Para: Representante: Adilson Domingos Dos Reis

Data: 25/05/2021 às 18:13:30

Prezado,

Segue laudo de análise.

Atenciosamente,

–

Anny Karoliny Neves Ramos
Coordenadora de Engenharia, Arquitetura e Topografia

Anexos:

Laudo_de_analise_8586_2021.docx

Protocolo 8- 8.586/2021

De: Adilson Domingos Dos Reis

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/05/2021 às 17:15:05

SEGUE ATENDIMENTO AO RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE, COM JUNTADA DE DOCUMENTOS

Anexos:

ART_1220210006537_assinada.pdf
ART_1220210054064_AGUA_e_ART_1220210053758_Projetos_e_Licencas_Ambientais_Assinadas.pdf
ART_1220210074803_Projeto_Tratamento_efluentes_GBN_assinada.pdf
ART_20211079089_TRT__ELETRICA_GBN_CACERES_assinada.pdf
ART_EXECUCAO_1220210064278_assinada.pdf
ART_PROJETO_1220210054136_assinada.pdf
Memorial_Desc_GBN_Lot_Aeroporto_Tratamento_de_Efluentes_assinado.pdf
MEMORIAL_LOTEAMENTO_GBN_AEROPORTO_CACERES_REVISAO_GERAL.pdf
PLANTA_REVISADA_LOTEAMENTO_GBN_AEROPORTO_CACERES.pdf
PROJ_TRATAMENTO_EFLUENTES_GBN_AEROPORTO_assinado.pdf
RESPOSTA_Laudo_de_analise_8586_2021.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220210006537

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ADILSON DOMINGOS DOS REIS — RNP: **1200801210**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** — Registro: **766**

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **GBN CÁCERES I SPE LTDA** — CPF/CNPJ: **39.546.021/0001-42**

Rua: **VIA DAS CAMÉLIAS** — Bairro: **JARDIM PADRE PAULO** — Número: **4100**

Cidade: **CÁCERES** — UF: **MT** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **18/01/2021** — CEP: **78.217-625**

Valor: **R$ 3.000,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
VIA DAS CAMÉLIAS	JARDIM PADRE PAULO	4100		CÁCERES	MT	BRA	78.217-625	016°02'00.00" S 057°38'00.00" O

Data de Inicio: **18/01/2021** — Previsão Término: **18/01/2021** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **GBN CÁCERES I SPE LTDA** — CPF/CNPJ: **39.546.021/0001-42**

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Topografia - Levantamentos Topográficos Básicos					
	Dimensionamento	de levantamento topográfico	planimétrico	205.845,0000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Remembramento de áreas das Matriculas:Nº11252;Nº 11244;Nº 8138;Nº 7465;Nº 8137;Nº 7230;Nº 11487 e Nº 17597.

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — 18/01/21 data

111.213.351-87 - ADILSON DOMINGOS DOS REIS

39.546.021/0001-42 - GBN CÁCERES I SPE LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT

Valor ART: R$ 88,78 — Registrada em 18/01/2021 — Valor Pago: R$ 88,78 — Nosso Número: 140000000002908110

ADILSON DOMINGOS DOS REIS:11121335187

Assinado de forma digital por ADILSON DOMINGOS DOS REIS:11121335187
Dados: 2021.02.24 16:18:03 -04'00'

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220210054064
Complementar à 1220210053758

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MARCOS ROGERIO SILVA BOTELHO — RNP: **1204691088**

Título Profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA** — Registro: **9341**

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **GBN CACERES I SPE LTDA** — CPF/CNPJ: **39.546.021/0001-42**

Rua: **RUA DAS CAMÉLIAS** — Bairro: **JARDIM PADRE PAULO** — Número: **4100 - QD 09 LT 1-5**

Cidade: **CÁCERES** — UF: **MT** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **28/01/2021** — CEP: **78.217-625**

Valor: **R$ 0,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA DAS CAMÉLIAS	JARDIM PADRE PAULO	4100	QUADRA 09 \ LOTE 1 - 5	CÁCERES	MT	BRA	78.217-625	016°02'43.54" S 057°38'14.50" O

Data de Inicio: **28/01/2021** — Previsão Término: **28/01/2024** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **GBN CACERES I SPE LTDA** — CPF/CNPJ: **39.546.021/0001-42**

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Rede de Água, Vazão 8,33 L/s=29,98 m³/h e Licenças ambientais: L. Previa, L. Instalação, L. Operação

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Cáceres — Local

31 / 05 / 21 — data

804.958.501-87 - MARCOS ROGERIO SILVA BOTELHO

39.546.021/0001-42 - GBN CACERES I SPE LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 0,00 — Registrada em 08/04/2021 — Valor Pago: R$ 0,00 — Isento conforme Resolução 1.067/2015

MARCOS ROGERIO SILVA BOTELHO:80495850187

Assinado de forma digital por MARCOS ROGERIO SILVA BOTELHO:80495850187
Dados: 2021.05.31

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220210053758

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MARCOS ROGERIO SILVA BOTELHO — RNP: **1204691088**

Título Profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA** — Registro: **9341**

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **GBN CACERES I SPE LTDA** — CPF/CNPJ: **39.546.021/0001-42**

Rua: **RUA DAS CAMÉLIAS** — Bairro: **JARDIM PADRE PAULO** — Número: **4100 - QD 09 LT 1-5**

Cidade: **CÁCERES** — UF: **MT** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **28/01/2021** — CEP: **78.217-625**

Valor: **R$ 1,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA DAS CAMÉLIAS	JARDIM PADRE PAULO	4100	QUADRA 09 \ LOTE 1 - 5	CÁCERES	MT	BRA	78.217-625	016°02'43.54" S 057°38'14.50" O

Data de Inicio: **28/01/2021** — Previsão Término: **28/01/2024** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **GBN CACERES I SPE LTDA** — CPF/CNPJ: **39.546.021/0001-42**

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias					
	Projeto	de ligação individual de rede de água		600,0000	unidade
Meio Ambiente - Controle e Monitoramento Ambiental					
	Operação	de monitoramento ambiental		1,0000	unidade
Meio Ambiente - Gestão Ambiental					
	Planejamento	de planejamento ambiental		1,0000	unidade
Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional - Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos					
	Execução de instalação	de implantação de elemento urbanístico	de equipamento e acessório urbano	1,0000	unidade
Saneamento Ambiental - Sistema de Abastecimento de Água					
	Projeto	de sistema de abastecimento de água	redes de distribuição de água	4.473,3700	metro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART: Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Licenças ambientais: L. Previa, L. Instalação, L. Operação.

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Cáceres — Local

31 / 05 / 21 — data

804.958.501-87 - MARCOS ROGERIO SILVA BOTELHO

39.546.021/0001-42 - GBN CACERES I SPE LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 88,78 — Registrada em 07/04/2021 — Valor Pago: R$ 88,78 — Nosso Número: 140000000003588209

MARCOS ROGERIO SILVA BOTELHO:80495850187

Assinado de forma digital por MARCOS ROGERIO SILVA BOTELHO:80495850187
Dados: 2021.05.31 10:26:41 -04'00'

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220210074803

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MARCOS ROGERIO SILVA BOTELHO — RNP: **1204691088**

Título Profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA** — Registro: **9341**

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **GBN CACERES I SPE LTDA** — CPF/CNPJ: **39.546.021/0001-42**

Rua: **RUA DAS CAMÉLIAS** — Bairro: **JARDIM PADRE PAULO** — Número: **Nº 4100**

Cidade: **CÁCERES** — UF: **MT** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **28/01/2021** — CEP: **78.217-625**

Valor: **R$ 1,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA DAS CAMÉLIAS	JARDIM PADRE PAULO	Nº 4100	QUADRA 09, LOTE 1 A 5	CÁCERES	MT	BRA	78.217-625	016°02'43.54" S 057°38'14.50" O

Data de Inicio: **28/01/2021** — Previsão Término: **28/01/2024** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **GBN CACERES I SPE LTDA** — CPF/CNPJ: **39.546.021/0001-42**

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Saneamento Ambiental - Sistema de Esgoto/Resíduos					
	Projeto	de sistema de esgoto/resíduos líquidos	tratamento de efluentes líquidos domésticos	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Tratamento de efluente de residencias. Sistema Composto por Fossa \ Filtro Anaeróbio \ sumidouro.

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — data / /

804.958.501-87 - MARCOS ROGERIO SILVA BOTELHO

39.546.021/0001-42 - GBN CACERES I SPE LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 88,78 — Registrada em 13/05/2021 — Valor Pago: R$ 88,78 — Nosso Número: 140000000003852690

MARCOS ROGERIO SILVA BOTELHO:80495850187

Assinado de forma digital por MARCOS ROGERIO SILVA BOTELHO:80495850187
Dados: 2021.05.14 17:41:00 -04'00'

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20211079089

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

SUBSTITUIÇÃO à
BR20211068538

1. Responsável Técnico

EMERSON TRACZ
Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA** RNP: **93489617134**

2. Contratante

Contratante: **GBN CACERES I SPE LTDA** CPF/CNPJ: **39.546.021/0001-42**
RUA DAS CAMéLIAS Nº: **4100**
Complemento: Bairro: **JARDIM PADRE PAULO**
Cidade: **CáCERES** UF: **MT** CEP: **78217625**
País: **Brasil**
Telefone: **(66) 99698-0090** Email: **aszteixeira@gmail.com**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **18/01/2021**
Valor: **R$ 12.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **GBN CACERES I SPE LTDA** CPF/CNPJ: **39.546.021/0001-42**
RUA DAS CAMéLIAS Nº: **4100**
Complemento: Bairro: **JARDIM PADRE PAULO**
Cidade: **CáCERES** UF: **MT** CEP: **78217625**
Telefone: **(66) 99698-0090** Email: **aszteixeira@gmail.com**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -16.041799 Longitude: -57.634961**
Data de Início: **08/03/2021** Previsão de término: **31/07/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO		
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #3120 - LOTEAMENTO	570,000	kvA
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #3120 - LOTEAMENTO	603,000	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Projeto de rede de distribuição urbano de energia elétrica,com 1.324m de rede compacta 13,8kv, e 4.640m de baixa tensão isolada 220/127v, com 14 transformadores, sendo 10 trafos de 45kva 220/127v e 04 de 30kva 220/127v, com demanda total de 570kva;

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALTA FLORESTA, 18 de ABRIL de 2021
Local data

EMERSON TRACZ
Téc. Eletrotécnica
CFT-RR 0100054469

Responsável Técnico: EMERSON TRACZ - CPF: 934.896.171-34

Contratante: GBN CACERES I SPE LTDA - CNPJ: 39.546.021/0001-42

9. Informações

10. Valor

Esta TRT é isenta de taxa Registrada em: **18/04/2021**

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: ZaZAB
Impresso em: 18/04/2021 às 22:48:58 por: , ip: 177.155.85.144

www.cft.org.br atendimento@cft.org.br
Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220210064278

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ADILSON DOMINGOS DOS REIS — RNP: **1200801210**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** — Registro: **766**

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **GBN CÁCERES I SPE LTDA** — CPF/CNPJ: **39.546.021/0001-42**

Rua: **VIA DAS CAMÉLIAS** — Bairro: **JARDIM PADRE PAULO** — Número: **4100**

Cidade: **CÁCERES** — UF: **MT** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **27/04/2021** — CEP: **78.217-625**

Valor: **R$ 100.000,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
VIA DAS CAMÉLIAS	JARDIM PADRE PAULO	4100	LOTEAMENTO BRASIL NORTE AEROPORTO	CÁCERES	MT	BRA	78.217-625	016°02'00.00" S 057°38'00.00" O

Data de Inicio: **27/04/2021** — Previsão Término: **30/04/2023** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **GBN CÁCERES I SPE LTDA** — CPF/CNPJ: **39.546.021/0001-42**

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo					
	Projeto	de concepção de loteamento	urbano	205.845,0000	metro quadrado
	Execução de obra	de concepção de loteamento	urbano	205.845,0000	metro quadrado
Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos - Sistemas de Drenagem para Obras Civis					
	Execução de obra	de sistemas de drenagem para obras civis	galeria	205.845,0000	metro quadrado
Transportes - Infraestrutura Urbana					
	Execução de obra	de pavimentação	asfáltica para vias urbanas	205.845,0000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Implantação de Loteamento conforme itens e prazos do cronograma

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — data

111.213.351-87 - ADILSON DOMINGOS DOS REIS

39.546.021/0001-42 - GBN CÁCERES I SPE LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 233,94 — Registrada em 27/04/2021 — Valor Pago: R$ 233,94 — Nosso Número: 140000000003720638

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220210054136

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ADILSON DOMINGOS DOS REIS — RNP: 1200801210

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO — Registro: 766

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: GBN CÁCERES I SPE LTDA — CPF/CNPJ: 39.546.021/0001-42

Rua: VIA DAS CAMÉLIAS — Bairro: JARDIM PADRE PAULO — Número: 4100

Cidade: CÁCERES — UF: MT — País: Brasil

Contrato: — Celebrado em: 08/04/2021 — CEP: 78.217-625

Valor: R$ 85.000,00 — Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
VIA DAS CAMÉLIAS	JARDIM PADRE PAULO	4100	LOTEAMENTO BRASIL NORTE AEROPORTO	CÁCERES	MT	BRA	78.217-625	016°02'00.00" S 057°38'00.00" O

Data de Inicio: 08/04/2021 — Previsão Término: 08/04/2021 — Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA — Proprietário: GBN CÁCERES I SPE LTDA — CPF/CNPJ: 39.546.021/0001-42

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo					
	Projeto	de concepção de loteamento	urbano	205.845,0000	metro quadrado
Transportes - Infraestrutura Urbana					
	Projeto	de pavimentação	asfáltica para vias urbanas	205.845,0000	metro quadrado
Transportes - Sinalização					
	Projeto	de sinalização	viária	205.845,0000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO P/LOTEAMENTO S/MATRÍCULAS: nº 50.461(48.000,00 m²) e nº 50.459 (157.845,00 m²)-Total (205.845,00 m²)

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — / / data

111.213.351-87 - ADILSON DOMINGOS DOS REIS

39.546.021/0001-42 - GBN CÁCERES I SPE LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 233,94 — Registrada em 08/04/2021 — Valor Pago: R$ 233,94 — Nosso Número: 14000000003592796

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

PROJETO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE RESIDENCIAL

GBN CACERES I SPE LTDA

LOTEAMENTO RESIDENCIAL BRASIL NORTE AEROPORTO

CACERES - MT – abril de 2021

Doc: Protocolo 815682224 | Anexo: Memorial_Descritivo_Aeroporto_tratamento_de_efluente_assinado.pdf (13/08/2021 14:41:06) 655/1299

1 - INTRODUÇÃO.

Ao mesmo tempo em que contribui positivamente com a geração de emprego e renda quando da realização das obras de infraestrutura do loteamento e quando da construção das residências, o loteamento residencial contribuir positivamente para disponibilizar possibilidade da compra ou construção de casa própria as famílias que ainda não possuem sua casa Própria. Mas nas residências através das pessoas que ali residem também causam impactos negativos para o meio ambiente, com a geração de esgoto doméstico. Por isso é fundamental buscar constantemente a redução desses impactos socioambientais nas suas atividades e contribuir efetivamente para o alcance da sustentabilidade.

O **investimento em loteamentos** tem se destacado cada vez mais pelas vantagens como a valorização constante, custo baixo, segurança e rentabilidade do negócio.

A valorização e a segurança do negócio, duas das grandes vantagens do **investimento em loteamentos**, são os dois quesitos sempre procurados por investidores.

Entre os **benefícios** proporcionados pelos **loteamentos**, estão os arruamentos e espaços públicos, ocupados de forma correta e pensados na coletividade. Da mesma forma, redes de água, esgoto, energia e internet podem ser implementados com segurança e com qualidade.

Nesse contexto, a **GBN CACERES I SPE LTDA - LOTEAMENTO RESIDENCIAL BRASIL NORTE AEROPORTO**, ciente do importante papel na promoção da sustentabilidade, desenvolve projetos de excelência, e consequentemente possam reduzir os impactos negativos, sociais e ambientais, quando da implantação de loteamentos.

O Plano de Controle Ambiental da empresa, cujo objeto é traçar alternativas que interferem positivamente na mitigação dos impactos ambientais, traz em sua essência o compromisso para o desenvolvimento das bases para produtos e serviços efetivamente sustentáveis, dentre as quais:

- Elaborar produtos que contribuam para a qualidade do ambiente;
- Utilizar matérias-primas que possam contribuir com a eco eficiência do processo construtivo;
- Utilizar racionalmente os recursos energéticos;
- Uso racional a água;
- Ter como meta constante a redução, reutilização, reciclagem e tratamento correto dos resíduos gerados durante a implantação dos loteamentos;

Doc: Protocolo 8158822024 | Anexo: Memorial_Descritivo_Tratamento_de_Efluentes_assinado.pdf (142/98) 58/299

- Estar sempre na busca de novas tecnologias;
- Promover a conscientização ambiental dos envolvidos no processo.
- Tratar adequadamente os efluentes e gerenciar satisfatoriamente os resíduos sólidos produzidos no processo de implantação do loteamento.

O compromisso ambiental da GBN CACERES I SPE LTDA, inicia antes do início das suas atividades de implantação de loteamentos.

Quanto aos resíduos, a estratégia a ser adotada é, primeiramente, evitar a sua geração, sendo isso impossível, buscar sua diminuição e, por fim, tentar reutilizar e reciclar os resíduos gerados. Este processo acarreta benefícios econômicos, sociais e ambientais para o loteamento e seu entorno.

Os efluentes líquidos produzidos em cada residência é uma preocupação da empresa e terão especial atenção, no sentido de garantir o bem estar de todos os que venham a utilizar e frequentá-la, bem como, propiciar a redução da carga orgânica existente, haja vista que o lançamento de efluentes in natura nos recursos hídricos resulta além de vários problemas sócio-ambientais, em impactos significativos sobre a vida aquática e o meio ambiente como um todo. Razão da elaboração deste trabalho de tratamento de efluente residencial, o qual está sendo projetado para o tratamento de uma residência composta por 04 habitantes e este deve replicar para as demais residências.

Por fim, Não se deve pensar a sustentabilidade como um fim em si mesmo e também não se pode dizer que uma empresa ou produto sejam sustentáveis por utilizarem menos energia ou produzirem menos resíduos que os concorrentes. Na verdade, a busca pela sustentabilidade é constante. Sempre haverá processos e produtos a serem melhorados e impactos negativos sociais e ambientais a serem reduzidos, gerando um circulo virtuoso.

2 - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREENDMENTO.

2.1 - Identificação do profissional responsável Técnico.

Responsável Técnico pela elaboração do Projeto de Tratamento de Efluentes:

Marcos Rogério Silva Botelho.

Formação: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

CREA: 120469108-8 - MT09341/D.

Endereço: Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Bairro Santa fé.

1 Doc: Protocolo 8158822024 | | Anexo: Memorial_Descritivo_Tratamento_de_Efluentes_assinado.pdf (453/26) 653/1299

Município/UF: Pontes e Lacerda/MT

Contatos: (65) 99207 7369 / E-Mail: marcosaguaspl@hotmail.com

Anotação de Responsabilidade Técnica: ART CREA MT 1220210074803

2.2 - Identificação do Proprietário.

2.2.1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Requerente: GBN CACERES I SPE LTDA

CNPJ: 39.546.021/0001-42

Endereço: Via das Camélias, Nº 4100, quadra 09, lote 1-5, Jd. Padre Paulo,

CEP: 78.217-625. Município/UF: Cáceres – MT.

Contatos: (66) 3532-2036 \ (66) 9698-0090 – e-mail: aszteixeira@gmail.com.

2.2.2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento: Loteamento Residencial Brasil Norte Aeroporto.

Endereço: Via das Camélias, Nº 4100, quadra 09, lote 1-5, Jd. Padre Paulo,

CEP: 78.217-625. Município/UF: Cáceres – MT.

Contatos: (66) 3532-2036 \ (66) 9698-0090 – e-mail: aszteixeira@gmail.com.

Coordenadas: Latitude 16º 2’ 43,54” S / Longitude 57º 38’ 14.50” O.

2.3 – Áreas:

A seguir é apresentado o quadro de áreas do empreendimento:

ÁREAS	M²	%
Total do terreno	205.845,00	100,00
Dos lotes	133.757,46	64,98
Das reservas	26.769,20	13,00
Das ruas e avenidas	45.318,34	22,02

O empreendimento será composto 24 quadras com 600 lotes, para os quais são estimados um total de 4 habitantes por lote, totalizando 2.400 habitantes.

2.4 – Consumo de água:

2.4.1 – Consumo nas instalações.

Para efeito de dimensionamento do sistema de tratamento de efluentes de cada residência leva em consideração a água utilizada pelas pessoas moradoras das residências, sobretudo os efluentes que serão encaminhados para tratamento biológico.

O abastecimento das residências será realizado pela Autarquia Águas do Pantanal, responsável pelo sistema público de abastecimento de água no município de Cáceres – MT.

2.4.2 – Consumo de água dentro das residências.

- **População**

Para cada residência foi estabelecida a ocupação com 04 habitantes (IBGE).

- **Consumo per capita**

O consumo per capta considerado é de 150 l/hab.dia.

- **Coeficientes de variação de consumo**

Serão adotados os seguintes coeficientes de variação de consumo:

Coeficiente de máxima vazão diária K1 =1,20

Coeficiente de máxima vazão horária K2 =1,50

04 pessoas – estimando o consumo de 150 litros por pessoa por dia:

- **Consumo de água por residência**

Q= Vazão

Q= população x per capta x K1 x K2

Q= 4 hab. x 150 l/hab.dia x 1,2 x 1.5

Q= 1.080 litros/dia

Temos o consumo diário de 1.080 litros de água por dia.

2.4.3- Reservação de água.

Poderá ser instalado reservatório para capacidade de 1.000 litros.

2.4.4– Tipo de Tratamento de efluentes a ser adotado.

Doc: Protocolo 8158822224 | Anexo: Memorial_Descritivo_Tratamento_de_Efluentes_assinado.pdf (175/28) 159/1299

O tratamento de efluentes adotado para cada residência será por fossa séptica seguida por filtro biológico, com destinação final em sumidouro.

A NBR 7229/93 estabelece alguns critérios para adoção do tratamento de efluentes por fossa séptica seguida por filtros Biológicos e destinação final em sumidouros.

- NBR 7229/93 – Item 4.2 – Indicações do sistema.

O uso do sistema de tanque séptico somente é indicado para:

a) área desprovida da rede pública coletora de esgoto;

b) alternativa de tratamento de esgoto em áreas providas de rede coletora local;

c) retenção prévia dos sólidos sedimentáveis, quando da utilização da rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos para transporte de efluentes livres de sólidos sedimentáveis;

O município de Cáceres – MT não possui rede coletora de esgoto e na região de implantação do Loteamento Residencial Brasil Norte Aeroporto, também não possui rede coletora de esgoto.

- NBR 7229/93 – Item 4.3 – Restrições ao uso do sistema.

  4.3.1. O sistema em funcionamento deve preservar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, mediante estrita observância das restrições desta norma, relativas à estanqueidade e distancias.

  4.3.2. É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:

  a) água pluviais.

  b) despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente como os provenientes de piscinas e lavagem de reservatórios de água.

- NBR 7229/93 – Item 5 – Condições especificas

  5.1. Distancias mínimas

  Os tanques sépticos devem observar as seguintes distancias horizontais mínimas:

  a) 1,50 m de construções, limites de terreno, sumidouros, valas de infiltração e ramal predial de água.

1 Doc: Protocolo 8158822024 | | Anexo: Memorial_Descritivo_Tratamento_de_Efluentes_assinado.pdf (pt-BR) 86/86 960/1299

B) 3,0 m de árvores e de qualquer ponto de rede pública de abastecimento de água;

c) 15,0 m de poços freáticos e de corpos de água de qualquer natureza.

- NBR 7229/93 – Item 5.3 – Contribuição de despejos.

No cálculo da contribuição de despejos, deve ser considerado o seguinte:

a) número de pessoas a serem atendidas.

b) 80 % do consumo local de água. Em casos plenamente justificados, podem ser adotados percentuais diferentes de 80% e, na falta de dados locais relativos ao consumo, são adotadas as vazões de contribuição constantes na Tabela 1;

c) nos prédios em que haja, simultaneamente ocupantes permanentes e temporários , a vazão total de contribuição resulta da soma das vazões correspondentes a cada tipo de ocupante.

Portanto:

Consumo de água por residência = 1.080 litros/dia

De acordo com o item b.

Temos que:

Contribuição de despejos por residência = 80 % do consumo local de água.

Contribuição de despejos por residência = 80 % de 1.080 litros/dia.

Contribuição de despejos por residência = 864 litros/dia.

3 – ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

3.1 – Localização

O loteamento Residencial Brasil Norte Aeroporto, encontra-se localizado no município de Cáceres – MT, sob as coordenadas 16º 2’ 43,54” S / Longitude 57º 38’ 14.50” O.

O acesso se dá pela BR 070, sentido Cuiabá – Pontes e Lacerda.

Doc: Protocolo 8158822224 | Anexo: Memorial_Descritivo_Residencial_Brasil_Norte_Aeroporto.pdf (197/28) 67/1299

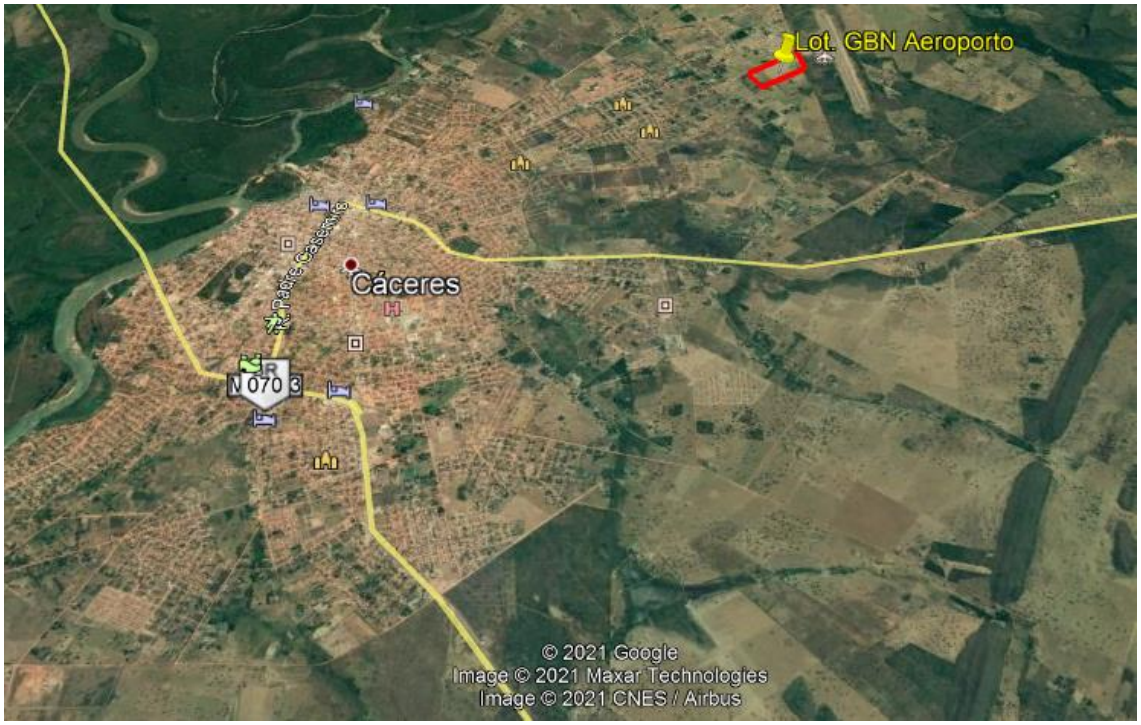

Figura 1.1 – Localização do Município de Cáceres – MT e da área do loteamento.

Figura 1.2 – Localização da área do loteamento.

1 Doc: Protocolo 8158/2024 | | Anexo: Memorial_Descritivo_Loteamento_GBN_Aeroporto_Cáceres_MT.pdf.p7s (08/08/2024 16:48:30) 662/1299

3.2 – COMO CHEGAR.

Figura 1.3 – Localização – como chegar

- Na Br 070, sentido Cuiabá a Pontes e Lacerda, vire à direita e acesse a rua São Luís.
- Na rua São Luís, irá percorrer 2.714 metros até chegar na rua Padre Casemiro.
- Ao chegar na rua Padre Casemiro vire à direita e irá percorrer 355 metros até a Av. Antônio Maria (antiga Rodoviaria).
- Ao chegar na Av Antônio Maria, vire à esquerda, e irá percorrer 904 metros até a Av São João.
- Na Av. São João, fazer suave curva a direita e depois a esquerda em um pequeno contorno, e percorrer ao todo 238 metros, até chegar na via Arco Iris.
- Na via Arco Iris irá percorrer pequeno trecho e ira chegar na Av Tancredo Neves.
- Na av. Tancredo Neves irá percorrer 5.024 metros até chegar na Via Aeroporto.
- Ao chegar na via aeroporto vire à direita, e percorrer 655 metros até chegar na Rua das Camélias e entra do aeroporto, a direita está o LOTEAMENTO.

➢ *PROJETO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES*

O processo de tratamento adotado para o tratamento dos efluentes das residências do loteamento Residencial Brasil Norte Aeroporto, foi derivado fundamentalmente de um balanceamento entre critérios técnicos e econômicos, apreciando os méritos quantitativos e qualitativos de cada alternativa.

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

Ainda que o lado econômico seja fundamental, nem sempre a melhor alternativa é simplesmente a que apresenta o menor custo em estudos econômicos – financeiros.

A localização do empreendimento, local desprovido de rede coletora de esgoto, é também, um fator decisivo na escolha do processo de tratamento, haja vista que nem sempre é possível adotar sistemas que demandam uma área extensa, embora tenha que se ter em mãos os parâmetros de qualidade dos efluentes tratados. Para isso, adotou-se um sistema de tratamento onde os efluentes possam ser lançados diretamente ao solo por meio de um sumidouro.

Destarte, o processo de tratamento eleito para as residências do loteamento Residencial Brasil Norte Aeroporto, atenderá os parâmetros oficiais de despejo dos efluentes, principalmente pelo fato de que, em virtude da falta de infra estrutura existente na região obriga o lançamento dos efluentes no próprio subsolo.

O sistema de tratamento eleito é composto por um tanque séptico seguido de um filtro anaeróbio de fluxo ascendente e por fim, lançado em um sumidouro, e a sua opção se sustenta devido aos seguintes critérios observados:

- Baixo custo de implantação;
- Elevada sustentabilidade do sistema, relacionada a pouca dependência de fornecimento de energia, de peças e equipamentos de reposição;
- Simplicidade operacional, de manutenção e de controle;
- Baixos custos operacionais;
- Adequada eficiência na remoção de diversas qualidades de poluentes;
- Pouco ou nenhum problema com a disposição do lodo gerado (utilização de limpa fossas);
- Baixo requisito de área;
- Existência de flexibilidade em relação à expansão futura e aumento de eficiência, se necessário;
- Fluxograma simplificado de tratamento;
- Elevada vida útil;
- Ausência de problemas que causem transtorno à população vizinha;
- Existência de experiência prática.

Tabela 3 – NBR 13969/97:

1 Doc Protocolo 58820/2024 Anexo Memorial Descritivo Tratamento de Efluente assinado pdf (1520/28) 660/1299

Tabela 3 - Contribuição diária de despejos e de carga orgânica por tipo de prédio e de ocupantes

Prédio	Unidade	Contribuição de esgoto L/d	Contribuição de carga orgânica $gDBO_{5,20}/d$
1. Ocupantes permanentes			
Residência			
Padrão alto	Pessoa	160	50
Padrão médio	Pessoa	130	45
Padrão baixo	Pessoa	100	40

De acordo com a tabela 5 da NBR 13969/97**,** abaixo, é possível o lançamento do efluente tratado à galeria de águas pluviais, bem como em sumidouros em função da redução de sua carga orgânica, pois, a carga orgânica final, antes de ser lançada no sumidouro possui as seguintes características, em média:

N - número de Contribuintes = 4;

C – Contribuição de carga orgânica por dia por pessoa, para residências padrão médio (tabela 03 da NBR 13969/97): 45 g DBO5.20/dia.

Carga orgânica total/dia = 4 hab x 40 g DBO5.20/dia.

Carga orgânica total/dia = 180 g DBO5.20/dia.

Carga orgânica total/dia = 180.000 mg DBO5.20/dia.

Volume de contribuição por pessoa/dia = 4 hab x 130 litros/dia

Volume de contribuição por pessoa/dia = 520 litros/dia.

De acordo com os cálculos acima no item 2.4.4, temos:

Consumo de água = 1.080 litros/dia

Contribuição de despejos = 864 litros/dia.

- Assim, a concentração de matéria orgânica é da ordem de:

$$C = \frac{\text{Carga orgânica total/dia}}{\text{Volume de contribuição por pessoa/dia}}$$

$$C = \frac{\text{180.000 mg DBO5.20/dia.}}{\text{864 litros/dia.}}$$

C = 208,33 mg/l.

De acordo com a tabela 1 da NBR 13969/97, dá conta de que o sistema de fossa séptica/filtro anaeróbio reduz até 75% da carga orgânica.

1 Doc Protocolo 58820/2024 Anexo Memorial Descritivo Tratamento de Efluente pastinha.pdf (1 / 1) 665/1299

Podemos chegar a uma carga orgânica final de:

Eficiência 75 % = 208,33 x 75 % = 156,25

C final = 208,33 mg/l – 156,25 mg/l.

C final = 52,08 mg/l.

Tabela 5 - NBR 13969/97

Valores para lançamento nas galerias de águas pluviais e sumidouro.

Tabela 5 - Valores para lançamento nas galerias de águas pluviais

Parâmetro	Valor	Parâmetro	Valor
$DBO_{5,20}$	Inferior a 60 mg/L	Oxigênio dissolvido	Superior a 1,0 mg/L
DQO	Inferior a 150 mg/L	Sólidos sedimentáveis	Inferior a 0,5 mg/L
pH	Entre 6,0 e 9,0	Sólidos não filtráveis totais	Inferior a 50 mg/L
Temperatura	Inferior a 40°C	Coliformes fecais	< 1 000 NMP/100 mL
Óleos e graxas	Inferiores a 50 mg/L	Cloro residual livre	Superior a 0,5 mg/L

- **Fossa séptica**

As fossas sépticas ou tanques sépticos são unidades de tratamento primário de esgoto doméstico nas quais são feitas a separação e a transformação físico-química da matéria sólida contida no esgoto. Consistem em unidades de escoamento horizontal e contínuo que realizam a separação de sólidos leves e pesados, decompondo-os em anaeróbio. São unidades estanques, simples, não mecanizadas, de operação fácil e de custo baixo, que realizam funções múltiplas.

O tanque séptico não é um simples decantador e digestor, mas sim uma unidade que realiza simultaneamente várias funções que visam ao tratamento do esgoto local, em residências, postos isolados, campos esportivos, pequenas fábricas, edificações na zona rural etc.

O esgoto *in natura* deve ser lançado em um tanque ou em uma fossa para que com o menor fluxo da água, a parte sólida possa se depositar, liberando a parte líquida. Uma vez feito isso bactérias anaeróbias agem sobre a parte sólida do esgoto decompondo-o. Esta decomposição é importante pois torna o esgoto residual com menor quantidade de matéria orgânica pois a fossa remove cerca de 40 % da demanda biológica de oxigênio.(DBO).

Devido a possibilidade da presença de organismos patogênicos, a parte sólida deve ser retirada, através de um caminhão limpa-fossas e transportada para um aterro sanitário nas zonas urbanas e enterrada na zonas rurais.

Numa fossa séptica somente ocorre a decomposição anaeróbica devido a ausência quase total de oxigênio.

As fossas sépticas são uma estrutura complementar e necessária às moradias, sendo fundamentais no combate a doenças, vermisoses e endemias (como a cólera), pois diminuem o lançamentos dos dejetos humanos diretamente em rios, lagos, nascente ou mesmo na superfície do solo. O seu uso é essencial para a melhoria das condições de higiene das populações rurais e de localidades não servidas por redes de coleta pública de esgotos.

Esse tipo de fossa consiste em um tanque enterrado, que recebe os esgotos (dejetos e água servidas), retém a parte sólida e inicia o processo biológico de purificação da parte líquida (efluente).

De acordo com a tabela 3 da NBR 13969/1997, a contribuição de esgoto por dia por pessoa é da ordem de 130 litros por dia.

De acordo com os cálculos acima no item 2.4.4, temos:

Consumo de água por residência = 1.080 litros/dia

Contribuição de despejos por residência = 864 litros/dia.

Para efeitos de projeto o principal parâmetro para o dimensionamento da fossa séptica e, consequentemente do filtro anaeróbio e do sumidouro será considerado:

C = 216 l/hab.dia (C por pessoa = C residencia / hab por residencia = 864/4).

Assim, a contribuição diária de esgoto por residencia é de 864 litros.

Assim, a contribuição diária de esgoto por pessoa é de 216 litros.

Filtro Anaeróbio de leito fixo e fluxo ascendente.

O filtro anaeróbio é definido pela NBR 13969/97 como um reator biológico onde o esgoto é depurado por meio de microrganismos não aeróbios, dispersos tanto no espaço vazio do reator quanto nas superfícies do meio filtrante. Este utilizado mais como retenção dos sólidos.

A utilização do filtro anaeróbio se prende pelos seguintexs fatos (Pacheco e Jordão, 1975):

1 Doc Protocolo 58820/2024 Anexo Memorial Descritivo Tratamento de Esgoto 2021 assinado pdf (153/28) 667/1299

- Dotar o efluente líquido das fossas sépticas de características compatíveis com os padrões de qualidade exigidos para o corpo dágua receptor disponível;

- Dotar as normas de opção entre as soluções para o problema gerado pela inviabilidade de infiltração do efluente líquido da fossa séptica no terreno.

De acordo com a tabela 1 da NBR 13969, o tratamento de efluentes por filtro anaeróbio, em nossa região, onde a temperatura média é superior aos 25ºC, alcança 75% de remoção da carga orgânica (DBO) e mais de 70% na remoção de sólidos sedimentáveis, quando empregado em conjunto com o tanque séptico.

O filtro anaeróbio será construído em concreto armado de modo a não permitir a infiltração da água externa à zona reatora do filtro e vice versa.

Atualmente já existe no mercado sistemas compactos de fossa e filtro biológicos construidos de fibra de vidro e ou PVC, de facil instalação.

- **Limpeza do filtro anaeróbio.**

A limpeza do filtro anaeróbio deverá ser realizada a partir do instante em que for observada a obstrução do leito filtrante, o que poderá ser utilizada uma bomba de recalque, introduzindo-se um mangote no tubo guia, ou lançar água sobre o leito filtrante drenando-a novamente, porém, sem realizar a lavagem completa do leito, para não retardar a partida da operação após a limpeza.

Os despejos resultantes da lavagem não podem ser lançados nos corpos d'agua receptores. Devem ser levados à Estação de tratamento de Esgotos, a não ser que o sistema disponha de leito de secagem de lodo.

- **Especificações do material filtrante**

O material filtrante para filtro anaeróbio deve ser especificado como a seguir:

a) brita, peças de plástico (em anéis ou estruturados) ou outros materiais resistentes o meio agressivo.

Será utilizada a brita nº 04, com as dimensões mais uniformes possíveis. Não deve ser permitida a mistura de pedras com dimensões distintas, a não ser em camadas separadas, para não causar a obstrução precoce do filtro;

b) a área específica do material filtrante não deve ser considerada como parâmetro na escolha do material filtrante.

- **Furo no fundo falso e nos tubos de distribuição e coleta de esgotos**

No fundo falso, o diâmetro dos furos deve ser de 2,5 cm. O número total de cavas deve ser de tal modo que a somatória da área das cavas corresponda, no mínimo, a 5% da área do fundo.

Nos tubos perfurados, os furos devem ter diâmetro de 1,0 cm com a variação admissível de mais ou menos 5%.

A disposição dos furos deve seguir conforme representado.

No caso de se utilizar material plástico como meio filtrante, o fundo falso pode ser dispensado, substituindo-o por telas em aço inoxidável ou por próprio material já estruturado.

Tabela 1 NBR 13969/97 - Faixas prováveis de remoção dos poluentes, conforme o tipo de tratamento, consideradas em conjunto com o tanque séptico (em %).

Processo Parâmetro	**Filtro anaeróbio submerso**	**Filtro aeróbio**	**Filtro de areia**	**Vala de filtração**	**LAB**	**Lagoa com plantas**
$DBO_{5,20}$	**40-75**	60-96	50-85	50-80	70-95	70-90
DQO	**40-70**	50-80	40-75	40-75	60-90	70-85
SNF	**60-90**	80-95	70-95	70-95	80-95	70-95
Sólidos sedimentáveis	**70 ou mais**	90 ou mais	100	100	90-100	100
Nitrogênio amoniacal	**-**	30-80	50-80	50-80	60-90	70-90
Nitrato	**-**	30-70	30-70	30-70	30-70	50-80
Fosfato	**20-50**	30-70	30-70	30-70	50-90	70-90
Coliformes fecais	**-**	-	99 ou mais	99,5 ou mais	-	-

1) Para obtenção de melhores resultados, deve haver combinações complementares.

2) Os valores limites inferiores são referentes a temperaturas abaixo de 15°C; os valores limites superiores são para temperaturas acima de 25°C, sendo também influenciados pelas condições operacionais e grau de manutenção.

3) As taxas de remoção dos coliformes não devem ser consideradas como valores de aceitação, mas apenas de referência, uma vez que 0,5% residual de coliformes do esgoto representa centenas de milhares destes.

- **SUMIDOUROS.**

Os sumidouros, também conhecidos como poços absorventes, recebendo os efluentes diretamente das fossas sépticas, tendo, portanto, vida útil longa, devido à facilidade de infiltração do líquido praticamente isento dos sólidos causadores da colmatação do solo

- Os sumidouros consistem em escavações, cilíndricas ou prismáticas, tendo as paredes revestidas por tijolos, pedras ou outros materiais. A disposição desses materiais deve ser tal que permita fácil infiltração do líquido no terreno.

- Os sumidouros têm a função de poços absorventes, recebendo os efluentes diretamente das fossas sépticas e permitindo sua infiltração no solo.

- Possuem vida útil longa, devido à facilidade de infiltração do líquido praticamente isento dos sólidos causadores da colmatação.

- Para escolha do processo mais adequado devem ser considerados:

Natureza e utilização do solo;

Profundidade do lençol freático;

Grau de permeabilidade do solo;

Utilização e localização da fonte de água de subsolo, utilizada para consumo humano;

Volume e taxa de renovação das águas de superfície;

- Na região onde será instalado o loteamento Residencial Brasil Norte Aeroporto, possuem alguns poços tubulares e poços caseiros perfurados, e a profundida do lençol freático na região é em torno de 18,00 metros de Profundidade.

  Portanto a adoção do sumidouro não irá impactar o lençol freático.

- Os sumidouros devem ter as paredes revestidas de alvenaria de tijolos, assentes com juntas livres, ou de anéis (ou placas) pré-moldados de concreto, convenientemente fundos, e ter enchimento no fundo de cascalho, pedra britada e coque de pelo menos 0,50 m de espessura.

- As lajes de cobertura dos sumidouros devem ficar ao nível do terreno, ser de concreto armado e dotadas de aberturas de inspeção com tampão de fechamento hermético, cuja menor dimensão em seção seja de 0,60 m:

- Os sumidouros devem preservar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, mediante estrita observância das prescrições da NBR 7229/1993: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.

- A norma NBR 7229/1993 prevê três tipos básicos de sumidouros:

• Cilíndricos sem enchimento

• Cilíndricos com enchimento

• Prismáticos

No projeto em questão foi utilizado o sumidouro cilíndrico sem enchimento.

- **DIMENSIONAMENTO – Memorial de Cálculo.**

- **1 – Fossa Séptica.**

- Volume útil total do tanque séptico: Consiste no espaço interno mínimo Necessário ao correto funcionamento do tanque séptico, correspondente à somatória dos volumes destinados à digestão, decantação e armazenamento da escuma. É dado pela expressão:

Para o cálculo do volume foram observados os dados constantes da tabela 3 da NBR 13969/97:

Prédio	**Unidade**	**Contrib. de esgoto (l/dia)**	**Cont. de carga orgãnica $DBO_{5,20}$/dia**
1. Ocupantes permanentes.			
Residência			
Padrão alto	Pessoa	160	50
Padrão médio	**Pessoa**	**130**	**45**
Padrão baixo	Pessoa	100	40
Hotel (exceto lavanderia e cozinha)	Pessoa	100	30
Alojamento provisório	Pessoa	80	30
2. Ocupantes temporários			
Fábrica em geral	pessoa	70	25

1 Doc Protocolo 58820/2024 Anexo Memorial Descritivo_Tratamento de Esgoto_2024 assinado.pdf (197/28) 97/299

Escritório	pessoa	50	25
Edifício público ou comercial	pessoa	50	25
Escolas (externatos) ou locais de longa permanência	pessoa	50	20
Bares	pessoa	6	6
Restaurantes e similares	pessoa	25	25
Cinemas, teatros e locais de curta permanência	lugar	2	1
Sanitários públicos[1]	Bacias sanitárias		
[1] Apenas de acesso aberto ao público (estação rodoviária, ferroviária, logradouro público, estádios de esportes, locais para eventos, etc.			

De acordo com as informações acima, para efeito de projeto os valores da contribuição de esgoto diária por pessoa seria de 130 litros por dia.

De acordo com os cálculos acima no item 2.4.4, temos:

Consumo de água por residência = 1.080 litros/dia

Contribuição de despejos por residência = 864 litros/dia.

Para efeitos de projeto o principal parâmetro para o dimensionamento da fossa séptica e, consequentemente do filtro anaeróbio e do sumidouro será considerado:

C = 216 l/hab.dia (C por pessoa = C residencia / hab por residencia = 864/4).

Assim, a contribuição diária de esgoto por residencia é de 864 litros.

Assim, a contribuição diária de esgoto por pessoa é de 216 litros.

Assim, o volume será dado por:

V = 1000+N(C x T+K x Lf)

Em que:

V - Volume útil, em litros.

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

N - Número de pessoas ou unidades de contribuição. (N = 04 funcionários);

C - Contribuição de despejos, em litros/ pessoa. (216 l/hab)

T - Período de detenção, em dias. (T = 0,92 dia, conforme tabela 4 da NBR 13969/97).

K = taxa de acumulação de lodo digerido em dias equivalente ao tempo de acumulação de lodo fresco (K = 57 - conforme a tabela 3 da NBR 7229/93, para intervalo de limpeza em anos t = 1 ano, e temperatura acima de 20º C).

Lf= contribuição de lodo fresco, em litro/pessoa x dia ou em litro/unidade x dia (Lf = 1 – conforme tabela 1 da NBR 7229/93).

V=1000+N((C x T)+(K x Lf)) =

V = 1000 + 4 ((216 x 0,92) + (57 x 1))

V = 1000 + 1.022,88

V = 2.022,88 = Adotamos 2,0 m³.

V = 2,00 m³

1.1 – Dimensões:

Profundidade útil mínima e máxima:

A profundidade útil mínima de acordo com a tabela 4 da NBR 7229/93, para um volume de até 6,0 m³, varia de mínima 1,20 m a máxima 2,20 m.

Adotamos a profundidade útil de 1,50 m.

2.1 - Seção horizontal: (S):

Onde: V = volume \ S = Área \ P = Profundidade

V = S x P S = a x b

S = V/P

S = 2,0 m³ / 1,5 m

S = 1,33 m².

1.2 – Forma: A forma adotada é a cilíndrica.

Assim:

$V = \pi \times R^2 \times h$

$2,00 = 3,14 \times R^2 \times h$

h = 1,50

$R^2 = 2,00 / 3,14 \times h$

1 Doc: Protocolo 15632/2024 Anexo: Memorial Descritivo_Tratamento de Esgoto_2021.pdf (1 de 19) 19/03/2024 09:32:55 - 4 pág. 979/1299

Marcos Rogério Silva Botelho
Eng. Sanitarista/Ambiental – Crea 120469108-8 - 09341/D – MT
Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Santa Fé, Pontes e Lacerda, MT
Contato: 65 99207 7369 \ e-mail: marcosaguaspl@hotmail.com

R^2 = 2,00 / 4,71

R^2 = 0,42 m ~ R = 0,65 m; **portanto <u>D = 1,30 m.</u>**

- **2 – Filtro anaeróbio.**

2.1 – Volume útil.

Vu – 1,60 x N x C x T

Vu = 1,60 x 4 x 216 x 0,92

Vu = 1.272,81 litros = **<u>1.27 m³</u>**

Área = Vu \ altura

S = Vu/ 1,50

S = 1.27 m³ / 1,50 m

S = 0,85 m².

Formato:

O formato adotado será o cilíndrico.

Assim, o diâmetro interno será:

A = 3.14 x R^2

R^2 = A / 3.14

R^2 = 0,85 / 3.14

R^2 = 0,27

R ~ 0,52

<u>R = 0,52 m,</u> Adotamos R = 0,60 m, portanto, D = 1,20 m.

De acordo com a NBR 7229/93. Item 5.9 as medidas internas mínimas dos tanques devem observar o que segue:

a) profundidade útil: varia entre os valores mínimos e máximos recomendados na tabela 4, de acordo com o volume útil obtido mediante a fórmula de 5.7;

Tabela 4 - Profundidade útil mínima e máxima, por faixa de volume útil

Volume útil (m³)	Profundidade útil mínima (m)	Profundidade útil máxima (m)
Até 6,0	1,20	2,20
De 6,0 a 10,0	1,50	2,50
Mais que 10,0	1,80	2,80

5.7 Dimensionamento do tanque séptico

O volume útil total do tanque séptico deve ser calculado pela fórmula:

$$V = 1000 + N(CT + KLf)$$

1 Doc Protocolo 58820/2024 Anexo Memorial Descritivo Tratamento de Esgoto 2021 assinado pdf (1 620/28) 670/1299

b) diâmetro interno mínimo: 1,10 m;

c) largura interna mínima: 0,80;

d) relação comprimento largura, para tanques prismáticos retangulares: mínimo 2:1 e máximo 4:1;

2.2 – Altura total.

Figura B.5 – Filtro anaeróbio tipo circular com entrada única de esgoto.

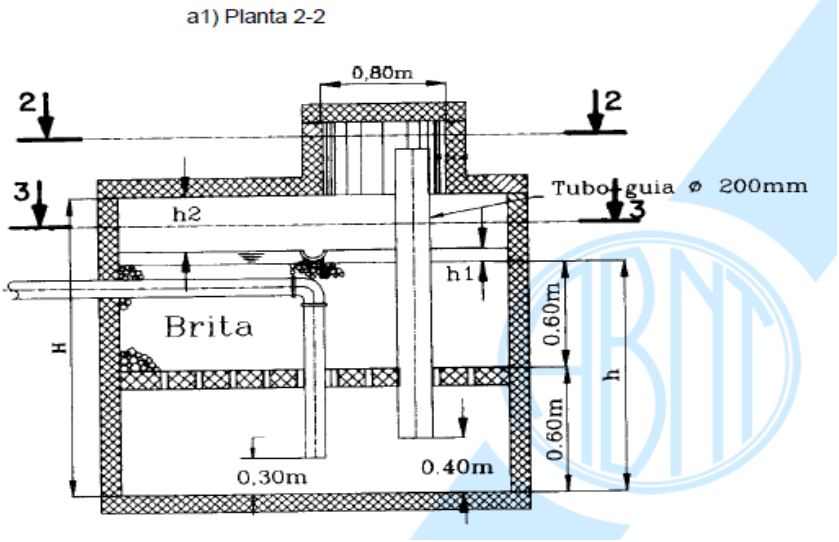

A NBR 13969/97 em nota, define:

O volume útil mínimo do leito filtrante deve ser de 1.000 Litros.

A altura do leito filtrante, já incluso a altura do fundo falso, deve ser limitada a 1,20 m.

A altura do fundo falso deve ser limitada a 0,60 m, já incluso a espessura da laje.

A Altura total do filtro anaeróbio, em metros, é obtida pela equação:

H = h +h1 +h2

Onde:

H = é altura Total interna do filtro anaeróbio;

h = é altura total do leito filtrante;

h1 = é a altura da calha coletora;

h2 = é a altura sobressalente (variável);

H = h +h1 +h2

H = 1,20 + 0,10 + 0,10 = **1,40 m.**

Está altura atende ao item 5.9. letra A da NBR 7229/93.

Com a altura calculada acima o filtro terá um volume útil de:

$V = \pi \times R^2 \times H = 3{,}14 \times 0{,}60^2 \times 1{,}40$

$V = 1{,}58\ m^3 = 1.582$ litros

Atendendo a nota técnica da NBR 13969/97;

2.3 – Perda de carga hidráulica.

A perda de carga prevista entre o nível mínimo do tanque séptico e o nível máximo do filtro anaeróbio é de 0,10 m.

2.4 – Sistema de distribuição do esgoto no Filtro.

A distribuição do esgoto deve ser feita:

- Através de tubos verticais com bocais perpendiculares ao fundo plano, com uma distância entre eles de 0,30 m (ver desenho). A área do fundo do filtro a ser abrangida por cada bocal de distribuição deve ser inferior a 3,0 m²;

- através de tubos perfurados, instalados sobre o fundo inclinado do filtro.

2.5 – Coleta dos efluentes.

A coleta dos efluentes deve ser feita por canaletas ou por tubos perfurados, de forma que haja uma canaleta ou tubo para cada bocal de distribuição de esgotos (ver detalhe – desenho).

Os vertedores das canaletas coletoras de efluentes devem ser dispostos horizontalmente, de modo a coletar os efluentes uniformemente em todas as suas extensões.

2.6 – Sistema de drenagem.

Através de dispositivo que permita a drenagem dos mesmos pelo fluxo no sentido descendente (diâmetro de 250 mm em PVC), para cada 3 m² de fundo.

2.7 – Material filtrante – especificações.

Será utilizada a brita nº 04.

- **3 - Sumidouro**

3.1 – Volume

1 Doc Protocolo 58820024 Anexo Memorial Descritivo Tratamento de Efluente pastinado.pdf (1622/28) 679/1299

- As dimensões dos sumidouros são determinadas em função da capacidade de absorção do terreno, calculada segundo prescritos no item: B-9-Determinação da capacidade de absorção do solo, da norma NBR-7229/1993.

No presente projeto foi utilizado a tabela 1 da NBR 7229/93, para a determinação do coeficiente de infiltração, baseando-se no tipo de solo, o qual pertence a faixa 2, com a seguinte característica: *"Argilas arenosas e/ou siltosas, variando a areia argilosa ou silte argiloso de cor amarela, vermelha ou marrom"* , cujo coeficiente varia de 40 a 60. Adotado para projeto C = 50 litros/ m² x dia.

3.2 - Determinação da Área de Absorção do solo:

A área de infiltração necessária deve ser calculada pela seguinte

fórmula:

A= V/C

Em que:

A= área de infiltração necessária, em m², para sumidouro ou vala de infiltração.

V= volume de contribuição diária, em L/dia, que resulta da multiplicação do número de contribuintes (N) pela contribuição unitária de esgotos (c)

C= coeficiente de infiltração (L/m² x dia) obtido no gráfico para determinação do coeficiente de infiltração = 50 L/m² x dia.

Assim:

N - Número de pessoas ou unidades de contribuição. (N = 04 funcionários);

C - Contribuição de despejos, em litros/ pessoa. (216 l/hab)

V = 4 hab x 216 l/hab = 864 L

Portanto a área será:

A= V/C

A = 864 L / 50 L/m² x dia.

A = 17,28 m²

Obs. - Recomenda-se como volume útil mínimo do sumidouro, o volume útil da fossa séptica contribuinte.

Assim;

1 Doc: Protocolo 5.563/2024 Anexo: Memorial Descritivo Tratamento de Efluente.pdf (1 de 28) 673/1299

- A escolha entre a utilização de valas de infiltração ou sumidouros, deve levar em conta o nível do lençol freático. É prudente que o fundo da vala ou do sumidouro esteja no mínimo a 1,50 m acima do nível máximo do lençol freático.

Neste caso, será uma unidade de sumidouro.

De acordo com as sondagens feitas no local, a profundidade do lençol freático é superior a 3,00 metros.

- Na região onde será instalado o loteamento Residencial Brasil Norte Aeroporto, possuem alguns poços tubulares e poços caseiros perfurados, e a profundida do lençol freático na região é em torno de 18,00 metros de Profundidade.

  Portanto a adoção do sumidouro não irá impactar o lençol freático.

3.3 – Dimensões:

Adotando o diâmetro de 1,50 metros, temos: R = 0,75;

Área já calculado acima: A = 17,28 m²

Então:

Área do Fundo:

Af = área base = $\pi \times R^2$

Área dos lados:

Al = $2 \pi \times R \times h$

Portanto:

A = área base + área dos lados

$A = \pi \times R^2 + 2 \pi \times R \times h$

$17,28 = 3,14 \times 0,75^2 + 2 \times 3,14 \times 0,75 \times h$

H = 3,29

Adotamos : **<u>H = 3,30 m.</u>**

- **4 – Sugestões de aquisição de sistemas compactos.**

Atualmente já existe no mercado vários tipos de sistemas compactos para tratamento de efluentes e com boa eficiência, apresentaremos dois modelos disponíveis no mercado do estado de Mato Grosso.

Vantagens das Fossas Ecológicas Acopladas:

* Sistema Compacto, economia de espaço Reator Anaeróbio e Filtro Anaeróbio em uma única peça;
* Eficiência de tratamento;

1 Doc Protocolo 15632024 Anexo Memorial Descritivo Tratamento de Efluentes assinado.pdf (1 de 24/26) 674/1299

* Fácil instalação, operação e manutenção;
* Atende as exigências de todos os órgãos ambientais.
* Atende a Norma **CONAMA 430;**
* Atende as Normas Técnicas, mais precisamente **NBR 7229/93, NBR 13.969/97 e NBR 12.209/11;**
* Remoção de até **90%** das cargas orgânicas;
* Sistema compacto;
* Sem consumo de energia;
* Sem custo com produtos químicos;
* Baixa produção de lodo;
* Todo o equipamento em **PRFV (fibra de vidro) REFORÇADO** proporciona alta resistência e qualidade dos produtos;
* Pintura e impermeabilização com **Gel COAT**;
* Não polui o lençol freático;
* Baixa produção de lodo;

Modelo 1:
Empresa: Pantanal Fossas ecológicas.

Modelo 2:
Empresa: Sanear Matogrosso.

Sanear Mato Grosso
Avenida da FEB, Nº 228, bairro Ponte Velha, CEP 78115-126, Varzea Grande – MT.
Telefones: 65 – 3686 – 3021 e 65 99987 3021.

4.1 – Sugestão de montagem das fossas compactas.

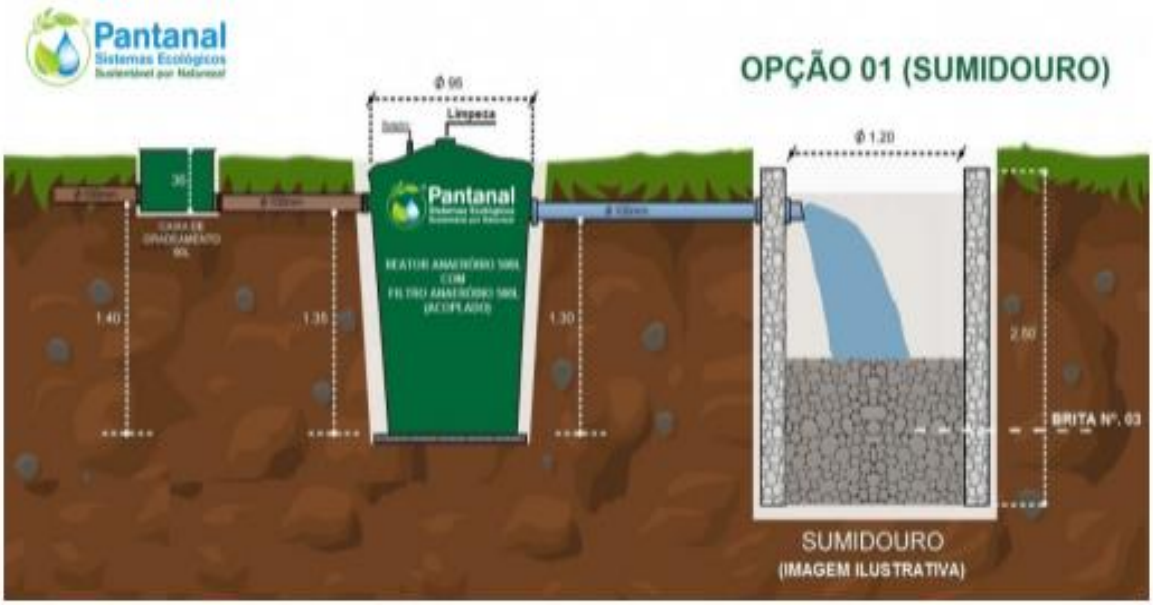

Cáceres, maio/2021.

MARCOS ROGERIO SILVA BOTELHO:80495850187

Assinado de forma digital por MARCOS ROGERIO SILVA BOTELHO:80495850187
Dados: 2021.05.14 09:58:02 -04'00'

Eng. Marcos Rogério Silva Botelho

CREA: 1204691088 - MT09341/D

1Doc Protocolo 58820224 Anexo Memorial 95D5748E5E8E0B42A225 Tratamento de Esgoto 8e58f1a2021 assinado.pdf (126/28) 970/1299